



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 309/2026

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 22/2026 e respectivo Projeto de Lei anexo, *que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período 2026/2029, em conformidade com o Capítulo IV – Gestão do PPA, Seção II - Das Revisões e Alterações do Plano, arts. 13 a 15, da Lei Municipal nº 2.142, de 12 de dezembro de 2025”*.

Certo da atenção de V.Exa. e demais Pares, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2026.05.20 09:34:17 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 22/2026

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação da Augusta Casa Legislativa do intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período 2026/2029, em conformidade com o Capítulo IV – Gestão do PPA, Seção II - Das Revisões e Alterações do Plano, arts. 13 a 15, da Lei Municipal nº 2.142, de 12 de dezembro de 2025.”*

Este projeto de lei apresenta a atualização do Plano Plurianual – PPA para o período compreendido entre 2026 a 2029, no exercício de 2027. A revisão proposta se faz necessária para assegurar que o PPA esteja plenamente adequado às novas realidades econômicas, sociais e administrativas, que surgiram desde a sua formulação.

A revisão anual do Plano Plurianual – PPA é medida de grande importância para o processo de planejamento das ações governamentais e para o modelo de gestão em vigência no Município de Armação dos Búzios. Abre oportunidade ao Poder Executivo para promover os necessários ajustes e correções, com o fito de adequar o PPA às novas recomendações e prioridades do Governo Municipal, otimizando o tempo e a execução das ações, planejando a alocação dos recursos em consonância com a realidade fiscal e econômica do Município, do Estado e do País, e ajustando a evolução física e financeira dos programas, maximizando a eficiência e a eficácia da atuação governamental.

Esta revisão em nada afetará os compromissos empenhados no cumprimento dos objetivos estabelecidos na citada Lei de aprovação do Plano Plurianual – PPA 2026-2029. A programação da revisão do Plano continua a obedecer aos mesmos critérios e premissas que balizaram sua elaboração, estando hierarquicamente, subordinado ao Eixos de Estratégicos contidos no parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal 2.142/2025.

Nesta proposta de revisão, o número inicial de programas não sofreu alterações, sendo adicionadas, em especial, ações orçamentárias para as novas unidades orçamentárias – Secretaria da Igualdade Racial e Políticas Públicas e seu respectivo fundo e para o Fundo Municipal de Saneamento Básico.

A atualização é fundamental para permitir que a gestão pública opere de forma mais eficiente, orientada a resultados concretos, garantindo, assim, o alinhamento entre as metas estratégicas traçadas e a otimização do uso de recursos públicos.

Demonstrada a relevância da matéria, solicito o especial apoio de Vossa Excelência na agilização do encaminhamento e tramitação da proposição, esperando contar com sua aprovação.

Ademais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares protestos de elevado apreço e de distinguida consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2026.05.20 09:36:10 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2026

Procede a revisão anual da Lei Municipal nº 2.142, de 12 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual – PPA do Município de Armação dos Búzios para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, resolve:

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.142, de 12 de dezembro de 2025, que instituiu o Plano Plurianual – PPA do Município de Armação dos Búzios para o período compreendido entre 2026 a 2029 passa a vigorar com a revisão anual prevista nos arts. 13 a 15, nos termos dos anexos que acompanham esta Lei a seguir relacionados:

I - anexos demonstrativos, contendo:

- a) Anexo I – Demonstrativo da Evolução da Receita;
- b) Anexo II – Demonstrativo da Evolução da Receita – Metodologia de Cálculo;
- c) Anexo III – Estrutura Administrativa e Orçamentária;
- d) Anexo IV – Unidades Gestoras do Poder Executivo – Principais Atribuições;
- e) Anexo V – Funções e Subfunções Orçamentárias;
- f) Anexo VI – Programas Finalísticos e Programas de Melhoria da Gestão de Políticas

Públicas;

- g) Anexo VII – Indicadores por Programas Finalísticos;
- h) Anexo VIII – Valores por Funções e Unidades Orçamentárias;
- i) Compatibilização dos Programas Finalísticos com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

II - anexos estruturantes do Plano Plurianual:

- a) Anexo X – Programas Finalísticos;
- b) Anexo XI – Programas de Apoio Administrativo;
- c) Anexo XII – Programas de Operações Especiais;
- d) Anexo XIII – Totalização do PPA 2026-2029.

Art. 2º Os valores financeiros constantes nos Anexos desta Lei são fixados, exclusivamente, para conferir consistência econômica e financeira ao Plano e suas alterações, não se constituindo em limites para a elaboração das respectivas leis orçamentárias, desde que compatíveis com os programas, seus objetivos e ações, indicadores e metas, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2026.05.20 09:39:29 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

* Com Anexos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo I
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

DESCRIÇÃO	FIXADO PARA 2026	PROJEÇÃO 2027	PROJEÇÃO 2028	PROJEÇÃO 2029	TOTAL DO PPA
Receitas Correntes	707.790.142,40	817.420.500,00	902.061.255,00	986.579.960,00	3.413.851.857,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	166.812.528,69	168.269.600,00	176.725.700,00	184.136.050,00	695.943.878,69
Contribuições	27.497.300,00	28.506.200,00	29.931.450,00	31.031.700,00	116.966.650,00
Receita Patrimonial	17.941.370,00	18.365.350,00	19.275.005,00	20.228.040,00	75.809.765,00
Receitas de Serviços	8.167.000,00	5.026.500,00	5.277.000,00	5.540.650,00	24.011.150,00
Transferências Correntes	475.832.163,71	587.925.750,00	661.058.775,00	735.361.010,00	2.460.177.698,71
Outras Receitas Correntes	11.539.780,00	9.327.100,00	9.793.325,00	10.282.510,00	40.942.715,00
Receitas de Capital	50.400,00	50.500,00	50.500,00	51.400,00	202.800,00
Transferências de Capital	50.400,00	50.500,00	50.500,00	51.400,00	202.800,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	30.704.300,00	27.029.000,00	28.380.450,00	29.799.447,50	115.913.197,50
Deduções das Receitas Correntes	-23.513.380,00	-26.804.300,00	-28.144.505,00	-29.551.770,00	-108.013.955,00
Deduções para Formação do FUNDEB	-23.513.380,00	-26.804.300,00	-28.144.505,00	-29.551.770,00	-108.013.955,00
TOTAL GERAL	715.031.462,40	817.695.700,00	902.347.700,00	986.879.037,50	3.421.953.899,90

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS OD
3398003762



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO

ARMAÇÃO DOS BUZIOS

CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo II

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

NOME	ARRECADADO 2025	FIXADO 2026	PROJEÇÃO 2027	PROJEÇÃO 2028	PROJEÇÃO 2029
Receitas Correntes					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
Impostos	158.795.067,54	148.433.028,69	152.655.000,00	160.332.750,00	166.930.500,00
		-6,53%	2,84%	5,03%	4,12%
Taxas	17.626.216,14	18.379.500,00	15.614.600,00	16.392.950,00	17.205.550,00
		4,27%	-15,04%	4,98%	4,96%
Contribuições					
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção	20.820.012,15	20.537.300,00	21.326.200,00	22.392.450,00	23.116.200,00
		-1,36%	3,84%	5,00%	3,23%
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.966.613,96	6.960.000,00	7.180.000,00	7.539.000,00	7.915.500,00
		-12,64%	3,16%	5,00%	4,99%
Receita Patrimonial					
Juros e Correções Monetárias	15.827.795,77	17.941.370,00	18.365.350,00	19.275.005,00	20.228.040,00
		13,35%	2,36%	4,95%	4,94%
Receita de Serviços					
Tarifa de Desembarque	3.818.703,66	7.316.900,00	4.500.000,00	4.725.000,00	4.961.250,00
		91,61%	-38,50%	5,00%	5,00%
Tarifa de acesso para veículos de transportes de excusão e outros eventos	521.026,51	850.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
		63,14%	-41,18%	5,00%	5,00%
Transferências Correntes					
Participação na Receita da União					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	51.748.248,06	47.652.000,00	51.301.000,00	53.866.000,00	56.559.500,00
		-7,92%	7,66%	5,00%	5,00%
Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	75.600,00
		#DIV/0!	0,00%	0,00%	5,00%
Cota-parte Compensação Financeira Produção de Petróleo- Lei nº 7.990/89	87.245.026,59	113.000.000,00	105.000.000,00	110.250.000,00	115.762.500,00
		29,52%	-7,08%	5,00%	5,00%
Cota-parte pelo Excedente da Produção de Petróleo- Lei nº 9.478/97	94.423.020,08	102.583.773,71	174.017.550,00	226.467.550,00	279.040.050,00
		8,64%	69,63%	30,14%	23,21%
Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, Art. 50	10.654.663,64	3.056.000,00	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00
		-71,32%	-28,01%	5,00%	5,00%
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	890.024,41	907.000,00	910.000,00	950.000,00	997.500,00
		1,91%	0,33%	4,40%	5,00%
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	43.918.092,24	23.482.000,00	36.481.300,00	38.302.800,00	40.217.870,00



ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMACAO DOS BUZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo II

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

		-46,53%	55,36%	4,99%	5,00%
Transferências do Salário-Educação	5.318.361,81	4.962.600,00	5.300.100,00	5.565.100,00	5.843.350,00
		-6,69%	6,80%	5,00%	5,00%
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	716.618,59	600.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
		-16,27%	150,00%	5,00%	5,00%
Transferências de Complementação da União - VAAF 70%	860.026,56	1.195.000,00	900.000,00	945.000,00	992.250,00
		38,95%	-24,69%	5,00%	5,00%
Transferências de Complementação da União - VAAR	142.951,51	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.760,00
		-30,05%	5,00%	5,00%	5,00%
Transferências de Recursos do FNAS	297.004,67	205.000,00	2.545.100,00	2.672.350,00	2.806.000,00
		-30,98%	1141,51%	5,00%	5,00%
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
Cota-Parte do ICMS	59.921.047,05	55.500.000,00	67.000.000,00	70.350.000,00	73.867.500,00
		-7,38%	20,72%	5,00%	5,00%
Cota-Parte do IPVA	11.280.277,73	12.519.600,00	13.500.000,00	14.175.000,00	14.883.750,00
		10,99%	7,83%	5,00%	5,00%
Cota-Parte do IPI - Municípios	1.885.881,78	1.875.000,00	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00
		-0,58%	17,33%	5,00%	5,00%
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	52.625.941,78	45.328.000,00	52.300.000,00	54.915.000,00	57.660.750,00
		-13,87%	15,38%	5,00%	5,00%
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.285.718,13	2.375.000,00	3.618.000,00	3.798.500,00	3.988.480,00
		3,91%	52,34%	4,99%	5,00%
Transferências de Outras Instituições Públicas					
Transferências de Recursos do FUNDEB	67.919.200,75	60.000.000,00	68.000.000,00	71.400.000,00	74.970.000,00
		-11,66%	13,33%	5,00%	5,00%
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.015.804,62	1.726.000,00	1.956.200,00	2.053.950,00	2.156.750,00
		-14,38%	13,34%	5,00%	5,00%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.354.696,95	681.020,00	421.900,00	442.950,00	464.950,00
		-93,42%	-38,05%	4,99%	4,97%
Demais Receitas Correntes					
Compensação Financeira entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	352.706,14	325.500,00	410.100,00	430.600,00	452.100,00
		-7,71%	25,99%	5,00%	4,99%
Ônus de sucumbência	2.049.423,54	1.101.250,00	1.235.200,00	1.296.950,00	1.361.700,00
		-46,27%	12,16%	5,00%	4,99%
Outras Receitas	8.763.250,70	7.706.010,00	5.303.700,00	5.568.875,00	5.847.010,00
		-12,06%	-31,17%	5,00%	4,99%



ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMACAO DOS BUZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo II

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Receitas de Capital					
Transferências de Capital					
Transferências de Capital	940.977,23	50.400,00	50.500,00	50.500,00	51.400,00
		-94,64%	0,20%	0,00%	1,78%
Receitas Correntes - INTRA					
Contribuições - Intra OFSS	32.558.287,52	30.161.300,00	26.870.000,00	28.213.500,00	29.624.150,00
		-7,36%	-10,91%	5,00%	5,00%
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	125.875,96	543.000,00	159.000,00	166.950,00	175.297,50
		331,38%	-70,72%	5,00%	5,00%
Deduções das Receitas Correntes					
Deduções para Formação do FUNDEB	-23.834.979,42	-23.513.380,00	-26.804.300,00	-28.144.505,00	-29.551.770,00
		-1,35%	14,00%	5,00%	5,00%

Metodologia:

Para a previsão de arrecadação das receitas referente ao período de 2027 a 2029 foi realizado estudo comportamental de cada uma durante os últimos anos e sua efetiva arrecadação nos primeiros

Em conformidade com a análise comportamental das receitas foram revisadas as previsões de arredação de impostos, taxas, contribuições e receitas de serviços, de arrecadação em âmbito municipal.

No que se referem as transferências oriundas da União e do Estado, há a previsão de aumento de receitas da cota-parte do Royalties pelo excedente da produção (Lei nº 7.990/89) em virtude do recebimento de Royalties retroativos por sentença judicial e de transferências de recursos do FPM, recursos do SUS (União), PNAE, salário educação, ICMS, Transferências do FNAS e transferências do FUNDEB, entre outros, levando em consideração arrecadação realizada no primeiro semestre de 2025. Da mesma forma há a previsão de redução de receitas como recusus do cota-parte do Royalties pela participação especial (Lei 9.478/97, art. 50), VAAF e transferências do SUS (Estado), entre outras.

Com o ajuste da previsão de receitas, em âmbito geral, a arrecadação irá manter uma recuperação gradual, seguindo um quadro de variações positivas.

ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MARTINS-SO
359903762

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CNPJ: 01.616.171/0001-02

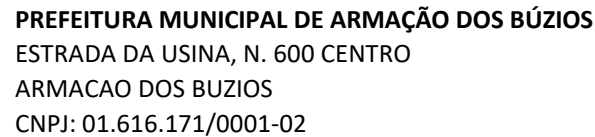
PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo III
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal de Armação dos Búzios		
01	01	Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02	02	Chefia de Gabinete
	03	Controladoria Geral do Município
	04	Procuradoria Geral do Município
	05	Secretaria Municipal de Administração
	06	Secretaria Municipal de Ordem Pública
	07	Secretaria Municipal de Obras e Projetos
	08	Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação
	09	Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Social
	10	Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico
	12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
	13	Secretaria Municipal do Ambiente e Licenciamento Ambiental e Urbanístico e Fiscalização
	14	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
	15	Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte
	16	Secretaria Municipal da Mulher
	17	Secretaria Municipal da Pesca
	18	Secretaria Municipal do Idoso
	19	Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem
	20	Secretaria Municipal de Governança e Compliance
	21	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
	22	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
	23	Secretaria Municipal de Segurança Pública
	24	Secretaria Municipal da Causa Animal e Agricultura
	25	Secretaria Municipal da Juventude
	26	Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade
	27	Secretaria Municipal da Igualdade Racial e Políticas Públicas

Fundos Municipais de Armação dos Búzios		
03	01	Fundo Municipal de Saúde
04	01	Fundo Municipal de Assistência Social
05	01	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
06	01	Fundo de Previdência dos Servidores - Búziosprev
07	01	Fundo Municipal do Meio Ambiente
08	01	Fundo Municipal da Pesca Artesanal
09	01	Fundo Municipal do Idoso de Búzios
10	01	PROCON Búzios
11	01	Fundo Municipal da Câmara de Armação dos Búzios
12	01	Fundo Especial de Honorários Advocáticos
13	01	Fundo Municipal de Assistência à Mulher
14	01	Fundo Municipal de Educação
15	01	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência
16	01	Fundo Municipal de Turismo
17	01	Fundo Municipal de Cultura
18	01	Fundo Municipal do Bem Estar e Proteção da Causa Animal
19	01	Fundo Municipal do Clima e Sustentabilidade
20	01	Fundo Municipal de Saneamento Básico
21	01	Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial



UNIDADES GESTORAS DO PODER EXECUTIVO - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Objetivo Geral: Dar assistência e o assessoramento direto e imediato ao Chefe do Executivo.

Auxiliar o Prefeito em suas funções administrativas, políticas e sociais;
Supervisionar as políticas e ações dos órgãos que integram a sua estrutura;
Auxiliar o Chefe do Poder Executivo em suas funções administrativas, acompanhando a tramitação de processos, controlando prazos e atuando na elaboração de documentos institucionais;
Providenciar a elaboração de projetos de lei, decretos, editais, portarias e outros atos normativos, bem como acompanhar a tramitação de projetos no Legislativo, controlando prazos, sanções e vetos;
Diligenciar a publicação dos atos oficiais de competência do Prefeito;
Planejar, controlar e executar todos os atos necessários para programação, agendamento e execução dos eventos e solenidades com a participação do Prefeito.

Objetivo Geral: Garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e prevenir a corrupção na gestão municipal, prezando pela legalidade e eficiência dos gastos públicos.

Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, controle e revisão no âmbito de sua atuação, de modo a oferecer condições de tramitação mais rápida de processos na esfera administrativa e decisória;

Propor, para aprovação do Chefe do Executivo, projetos, programas e planos de metas da Controladoria-Geral do Município;

Estabelecer o Planejamento Anual de Auditoria da Pasta;

Avocar, sempre que entender necessário ou que assim o exigir o interesse público, o exame de qualquer ato negocial ou processo administrativo envolvendo os órgãos da Administração Direta e Indireta;

Emitir relatório sobre as contas consolidadas do Município;

Deliberar sobre assuntos da área administrativa e de gestão econômico-financeira no âmbito do órgão.

Objetivo Geral: Representar o Município em Juízo ou extrajudicialmente, consultoria e assessoramento jurídico às unidades administrativas.

Promover a representação judicial e extrajudicial do Município;

Receber as citações iniciais ou comunicações referentes a quaisquer ações ou processos ajuizados contra o Município, ou nos quais deva intervir;

Determinar a propositura de ações que entender necessárias à defesa e ao resguardo dos interesses do Município;

Promover, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, a representação de inconstitucionalidade de leis ou de atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual e officiar nas demais representações em que não seja autor;

Fiscalizar a aplicação dos dispositivos contidos nas leis vigentes, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Interpretar a Constituição Federal, as Leis e demais atos normativos, visando uniformizar a orientação a ser seguida pelos órgãos da Administração Municipal;

Controlar a apresentação dos precatórios judiciais, na forma do art. 100, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000;

ALEXANDRE DE Assessoria de Imprensa e Relações Públicas

Orientar os órgãos da Administração Municipal, visando assegurar o cumprimento de decisões judiciais;
Elaborar razões de veto e atos normativos e ordinários, por determinação do Prefeito;
Emitir pareceres jurídicos em processos a ela submetidos;
Examinar, emitir pareceres e adaptar às normas jurídicas e à técnica legislativa as minutas de projetos de Lei,decretos e outros atos elaborados pelos demais órgãos da Administração Municipal;
Elaborar minutas de projetos de lei, decretos e Portarias.

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo Geral: Planejar, coordenar e executar as atividades de gestão administrativa e de recursos humanos, visando garantir o bom funcionamento da administração direta do poder executivo municipal e promover seu aprimoramento organizacional.

Principais Atribuições:

Efetuar o controle do Arquivo Geral de documentos, bem como da movimentação dos processos do Protocolo Geral;
Efetuar o controle das contas de serviços das concessionárias de serviços público;
Efetuar o controle do consumo de combustíveis utilizados pela frota de viaturas da Administração Municipal;
Promover a manutenção do prédio da sede da Prefeitura;
Propor e implantar políticas, diretrizes para planejamento de aquisição de bens e serviços de forma a assegurar o abastecimento das unidades administrativas, com o objetivo de garantir economicidade para o Município;
Supervisionar, coordenar e implementar as atividades referentes à administração de pessoal;
Promover, quando demandado, a realização de concursos públicos em todas as suas etapas;
Promover a gestão da folha de pagamento dos servidores municipais;
Implantar e coordenar o sistema de avaliação periódica de desempenho do servidor, através de comissão instituídapara essa finalidade;
Garantir a guarda, o controle e a manutenção do cadastro e da documentação funcional dos servidores da Administração Direta;
Efetuar o controle do Almoxarifado Central para atender às necessidades da Administração Pública, devendo haverrigoroso controle de estoques, tanto na movimentação de mercadorias e na reserva técnica, como no acondicionamentodos itens segundo as suas especificidades;
Gerenciar o Centro de Processamento de Dados - CPD, que atende a todos os órgãos da estrutura do PoderExecutivo Municipal;
Confeccionar os editais e contratos de licitação em estrita observância aos dispositivos da legislação pertinente;
Realizar os procedimentos de licitação, na modalidade escolhida.

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Objetivo Geral: Prestar assessoria ao Prefeito nos assuntos inerentes à segurança e ordem pública, na forma da lei.

Principais Atribuições:

Organizar, controlar e fiscalizar os Depósitos Públicos para veículos apreendidos;
Planejar, articular, coordenar e gerir as atividades de defesa civil;
Fazer cumprir a Lei Compl. nº 6/2002 – Código de Posturas;
Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres, animais e prover o desenvolvimento da circulação e da segurança dos ciclistas;
Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;
Implantar, manter e operar o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas;
Registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículo de tração e pulsação humana, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades;
Autorizar, renovar, vistoriar e fiscalizar os veículos dos permissionários dos serviços Públicos;
Autorizar e fiscalizar os serviços de transporte e esporte náutico;
Fiscalizar os serviços rodoviários municipais, bem como outros serviços de transporte coletivo urbano e de táxi.

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

Objetivo Geral: Planejar, executar e fiscalizar obras públicas, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do desenvolvimento do município.

Principais Atribuições:

Programar, projetar, executar, conservar, restaurar e fiscalizar as obras públicas de responsabilidade do Município, abrangendo as de arte, as vias públicas municipais, as de pavimentação, as complementares em logradouros públicos, as de contenção de encostas;
Estudar a conveniência e a viabilidade de execução de obras viárias, de saneamento e drenagem, tendo como parâmetro as linhas traçadas no Plano Diretor;
Executar e fiscalizar os serviços de utilidade pública de interesse da municipalidade;
Manter sob sua guarda a cartografia do Município;
Promover a manutenção da pavimentação;
Analisar, aprovar, licenciar e fiscalizar projetos arquitetônicos, urbanísticos, de calçamento e de loteamento e parcelamento urbano e rural.

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

Objetivo Geral: Gerenciar os recursos financeiros do município, planejando, organizando, executando e controlando as atividades financeiras, contábeis, fiscais e tributárias, visando garantir o equilíbrio financeiro e a eficiência na gestão dos recursos público

Principais Atribuições:

Administrar as finanças municipais e políticas fiscais e tributárias, visando o equilíbrio e a sustentabilidade intertemporal das contas públicas;
Administrar, fiscalizar, cobrar e arrecadar tributos e contribuições municipais;
Arrecadar, administrar e aplicar os recursos públicos;
Formular política fiscal e tributária;
Administrar as dívidas públicas internas e externas do Município;
Efetuar todos os atos e fatos relativos à escrituração contábil da Administração Pública Municipal, bem como a elaboração dos demonstrativos exigidos pela legislação.

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento do turismo no município, visando o crescimento econômico, a geração de empregos e renda e a melhoria da qualidade de vida da população

Principais Atribuições:

Formulação, promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo e a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos;
Estabelecer estratégias de comunicação e a promoção e execução de eventos, projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo;
Organizar os calendários de eventos de interesse turístico e cultural e elaboração de material informativo turístico;
Executar medidas que visem o incentivo à qualificação da prestação de serviços turísticos;
Formular e implementar projetos estratégicos de desenvolvimento local, com apoio ao desenvolvimento dos setores produtivos do comércio e serviços, da indústria, do turismo e promoção de emprego e renda;
Promover a pesquisa e o desenvolvimento voltado para soluções que compatibilizem o desenvolvimento e a preservação dos recursos naturais do Município;
Criar uma economia solidária no Município;
Formular, coordenar e articular políticas para o apoio às micro e pequenas empresas, empresas de pequeno porte e empreendedores individuais;
Criar condições favoráveis para a geração de emprego, trabalho, renda e desenvolvimento socioeconômico do Município;

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Objetivo Geral: Formular, executar e avaliar as políticas culturais do município, visando a preservação, valorização e promoção do patrimônio cultural material e imaterial, além de estimular o acesso à cultura e o desenvolvimento cultural.

Principais Atribuições:

Assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
Universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
Contribuir para a construção da cidadania cultural;
Reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no Município;
Promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
Estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
Consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
Formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura, executando aspolíticas e as ações culturais definidas;
Implementar o Sistema Municipal de Cultura, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando osatores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais,descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
Promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento econômico sustentável;
Valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;
Preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;
Promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;
Assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;
Descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
Estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
Estruturar o calendário dos eventos culturais do Município.

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Objetivo Geral: Formular, coordenar e executar políticas públicas que promovam o desenvolvimento social, a geração de emprego e renda, e a proteção social aos cidadãos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade.

Principais Atribuições:

Combater a exclusão e a pobreza, assim como toda forma de discriminação;
Desenvolver a consciência política da população visando ao fortalecimento das organizações da sociedade civil;
Executar as atividades relativas à prestação de serviços sociais e ao desenvolvimento comunitário a cargo do Município;
Supervisionar todos os projetos sociais desenvolvidos por órgãos/entidades municipais ou por instituições subvencionadas vinculadas à assistência social;
Formular, coordenar e avaliar as políticas públicas de defesa dos direitos humanos;
Proporcionar meios e condições necessárias para a promoção, proteção, assistência e defesa às pessoas em situação de vulnerabilidade social;
Criar e executar programas, projetos, eventos, campanhas e serviços que promovam serviços de assistência social e a defesa dos direitos humanos;
Propiciar estudos e pesquisas sobre questões relativas ao combate à exclusão e pobreza, bem como à defesa dos direitos humanos e gestão da política municipal de assistência social;
Implementar sistemas de informação em parceria com outras Secretarias que permitam divulgação da política dos serviços oferecidos, dos planos e programas do Governo;
Promover campanhas educativas e divulgação sobre direitos;
Realizar campanhas e eventos informativos com enfoque na importância da documentação para acesso a benefícios sociais e conquista da cidadania;

Fomentar a capacitação para geração de emprego e renda;
Promover a realização de ações itinerantes dentro da realidade assistida, nos domicílios e nos bairros;
Realizar ações de prevenção a violência doméstica, de gênero e sexual, priorizando as comunidades, escolas e grupos;
Elaborar e promover atividades de integração.

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E URBANISTICO E FISCALIZAÇÃO

Objetivo Geral: Assegurar o desenvolvimento urbano sustentável, através do planejamento, licenciamento, controle e fiscalização das atividades que possam impactar o meio ambiente e a paisagem urbana, em consonância com a legislação vigente e buscando a melhoria da qualidade de vida da população.

Principais Atribuições:

Proceder ao licenciamento ambiental e urbanístico no âmbito do Município;
Emitir licenças, autorizações, certidões e pareceres técnicos ambientais, conforme legislação pertinente;
Analisar, aprovar, licenciar e acompanhar projetos públicos e privados quanto à sua conformidade com as normas ambientais e urbanísticas;
Analisar, aprovar, licenciar e fiscalizar projetos arquitetônicos, urbanísticos e de parcelamento do solo urbano de acordo com a legislação vigente, realizados por particulares ou concessionários do serviço público;
Propor e implementar projetos ambientais e urbanísticos, visando a integração das áreas naturais e urbanas;
Estabelecer normas técnicas e critérios para avaliação de impactos ambientais e urbanísticos;
Articular-se com órgãos estaduais e federais em ações conjuntas de fiscalização e licenciamento;
Propor e implementar ações, bem como buscar parcerias com órgãos e entidades de outras esferas, visando a regularização de núcleos urbanos informais e auxiliar na melhoria das condições edilícias em moradias localizadas em áreas de especial interesse social;
Elaborar e executar o Plano de Ação de Meio Ambiente.

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo Geral: Garantir a prestação eficiente e de qualidade dos serviços públicos essenciais à população, visando o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos

Principais Atribuições:

Conservar e manter a infraestrutura urbana da cidade, incluindo suas vias e cemitérios, além da prestação dos serviços de limpeza urbana e iluminação pública;
Promover a execução dos serviços de limpeza das vias urbanas;
Coordenar, controlar e fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos;
Planejar e executar a reciclagem de entulhos de obras, em articulação com a Secretaria Municipal de Ambiente e Licenciamento Ambiental e Urbanístico e Fiscalização;
Realizar pequenas obras em bens próprios municipais;
Promover a guarda, conservação, reparos e manutenção de viaturas;
Administrar o cemitério público municipal;
Gerir a utilização das capelas mortuárias;
Executar os serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais.

02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

Objetivo Geral: Promover a prática de atividades esportivas e de lazer, visando a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população.

Principais Atribuições:

Elaborar e executar o Plano de Esportes do Município e respectivos programas e projetos;
Elaborar e propor programas para as atividades físicas e de treinamento;
Estimular, valorizar e dar suporte às atividades esportivas, em suas diferentes modalidades;

Viabilizar os projetos e programas do esporte de competição, em conjunto com as instituições de ensino;
Promover a realização de eventos esportivos, visando o fomento da atividade turística no Município.

02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Objetivo Geral: Promover e garantir os direitos das mulheres, combatendo a discriminação e a violência, além de buscar a igualdade de gênero em todas as áreas da sociedade.

Principais Atribuições:

Propor, desenvolver e apoiar programas, campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômico e cultural;

Articular e fomentar estudos, pesquisas e ações em gênero, visando ações de cumprimento das legislações que asseguram os direitos das mulheres;

Promover a luta pela garantia de acesso à educação própria e extensão da rede de creches e pré-escola;

Promover a igualdade entre mulheres e homens de todas as idades;

Promover as políticas de atenção à mulher, a eliminação das discriminações e a inserção da mulher no âmbito social, político, econômico e cultural;

Estabelecer políticas de valorização das mulheres, mediante campanhas e programas de formação e serviços de apoio à mulher;

Promover a inclusão das organizações de mulheres nas articulações institucionais;

Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento sustentável da pesca e atividades náuticas no município, buscando o equilíbrio entre a atividade econômica, a preservação ambiental e o lazer.

Principais Atribuições:

Articular-se com entidades públicas e privadas para promoção de convênios e implantação de programas e desenvolvimento na área pesqueira e na aquicultura;

Propor normas de proteção e preservação das áreas ocupadas por comunidades de pescadores, a fim de assegurar a continuidade da pesca;

Promover a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, orientação, proteção e defesa da pesca e da aquicultura no Município;

Acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução dos projetos de âmbito municipal, relativos à pesca e à aquicultura;

Promover e apoiar o aperfeiçoamento e a atualização permanente dos profissionais e técnicos envolvidos no desenvolvimento da pesca e da aquicultura;

Incentivar a aquicultura terrestre e marinha;

Incentivar a comercialização de pescados em mercados, feiras livres e similares, inclusive nas sedes distritais;

Estimular a participação dos pescadores em projetos e programas voltados para o desenvolvimento do setor;

Incentivar o fortalecimento da atividade pesqueira no Município, por meio de associações ou cooperativas, visando à inclusão dos pescadores no mercado produtivo, e a criação de alternativas para a geração de trabalho e renda:

Realizar eventos náuticos para o Município de Armacão dos Búzios e fomentar a criação de escolas sociais náuticas, sua manutenção e coordenação.

02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

Objetivo Geral: Promover o bem-estar e a qualidade de vida da pessoa idosa, garantindo o envelhecimento digno, saudável, participativo e com inclusão social, através de políticas e ações integradas com outras secretarias e a sociedade civil.

Principais Atribuições:

Executar programas e projetos de cooperação que visem ao enfrentamento da violência contra os idosos;

Propor, desenvolver e apoiar programas, campanhas educativas e projetos de valorização do idoso;

Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para idosos em todas as etapas de sua vida;

Elaborar e executar políticas públicas nas áreas que interferem diretamente na situação do idoso na sociedade:

Estabelecer políticas de valorização dos idosos, mediante campanhas e programas de formação e serviços de apoio ao idoso;
Propor e acompanhar programas ou serviços que se destinem ao atendimento aos Idosos;
Promover a articulação de redes de entidades parceiras objetivando o aprimoramento das ações de atenção;
Estimular políticas públicas em defesa do idoso.

02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM

Objetivo Geral: Garantir à população acesso a serviços de saneamento básico de qualidade, além de realizar a gestão das águas pluviais urbanas, visando a melhoria da saúde pública e da qualidade de vida.

Principais Atribuições:

Estudar a conveniência e a viabilidade de execução de saneamento e drenagem, com parâmetro do Plano Diretor;
Executar e fiscalizar os serviços de utilidade pública de interesse da municipalidade, no que concerne ao saneamento e drenagem;
Promover a manutenção dos serviços de águas pluviais, bem como a limpeza dos cursos de água;
Promover a manutenção atinente ao saneamento e drenagem no Município.

02.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

Objetivo Geral: Promover a boa gestão pública, a transparência, a integridade e a conformidade com as leis e regulamentos, tanto internos quanto externos, no âmbito do município.

Principais Atribuições:

Implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos;
Promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações;
Exercer a gestão de todos os contratos celebrados pela Administração Pública;
Exercer o estudo e a proposição de medidas visando à correção ou a anulação de atos e ações contrários à legalidade, à eficácia e à moralidade administrativa, em articulação com a Procuradoria-Geral do Município;

02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo Geral: Promover e garantir o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania.

Principais Atribuições:

Efetivar a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência através do planejamento, monitoramento e execução de políticas públicas;
Estabelecer políticas de inclusão social, de fortalecimento dos direitos humanos, de combate às formas precárias de trabalho e de enfrentamento às formas de discriminação;
Propor, gerenciar e efetivar as políticas públicas destinadas à pessoa com deficiência no âmbito da educação, saúde, trabalho e renda;
Administrar os serviços, programas, projetos e ações relacionadas à inclusão da pessoa com deficiência;
Ofertar propostas de educação e formação continuada de temas e legislação correlata com a pessoa com deficiência;
Monitorar os riscos e mediar as situações de crise em caso de emergência e desastre ambiental que tenham pessoas com deficiência envolvidas;
Assegurar a educação permanente de sua equipe estratégica, técnica, administrativa e operacional.

02.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Objetivo Geral: Promover a educação de qualidade, fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico e garantir a inclusão social e a cidadania através de políticas públicas eficientes e inovadoras.

Principais Atribuições:

Garantir a educação básica e obrigatória, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;

Oferecer o serviço de creches e educação infantil, visando o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, até 5 anos de idade observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Organizar os serviços essenciais aos alunos, como merenda escolar, transporte escolar, material didático e outros destinados à assistência ao educando;

Coordenar a política pública de educação do Município;

Oferecer atendimento diferenciado a alunos com defasagem de escolaridade visando minimizar a distorção idade/série;

Proporcionar por meio do CAAPE, atendimento aos educandos da rede municipal de ensino, com deficiência de natureza física, mental ou sensorial, transtornos globais de desenvolvimento, com altas habilidades e superdotação;

Fixar normas para a organização escolar, didática, organizacional e disciplinar das unidades de ensino, de acordo com a legislação em vigor;

Promover o desenvolvimento de programas de orientação pedagógica, de aperfeiçoamento e capacitação de profissionais da educação, visando o aprimoramento da qualidade do ensino;

Autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de educação infantil da rede particular de ensino;

Ofertar a educação escolar regular para jovens e adultos com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades;

Estabelecer mecanismos para avaliar a qualidade do processo educativo desenvolvido pelas escolas públicas municipais;

Organizar e definir parâmetros para elaboração dos planos, regimento e calendário escolar, históricos, boletins, projetos pedagógicos, estrutura curricular e outros documentos pertinentes;

02.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo Geral: Garantir a segurança da população e do patrimônio, prevenir e minimizar os efeitos de desastres, e promover a convivência social no município.

Principais Atribuições:

Implementar políticas públicas na área de segurança urbana e prevenção da violência;

Proteger os bens, os serviços e instalações de bens próprios municipais;

Proteger a ordem, o patrimônio e os recursos naturais;

Planejar, coordenar e executar as atividades de Órgão Executivo de Trânsito do Município de Armação dos Búzios;

Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal;

Atuar preventivamente, de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais;

Promover seminários, eventos, palestras e fóruns, para conscientização sobre segurança pública;

Garantir as funções de polícia administrativa municipal, prestando proteção e segurança, interna e externamente;

Executar as atribuições das Guardas Civil e Ambiental.

02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E AGRICULTURA

Objetivo Geral: Promover o bem-estar, a saúde e a proteção dos animais no município, através da implementação de políticas públicas, programas e ações que visem garantir seus direitos e a convivência harmoniosa entre animais e sociedade.

Principais Atribuições:

Resgatar e recuperar os animais vítimas de crueldade, em situação de risco ou em decorrência de atos humanos e aqueles abandonados;

Controlar a população de animais domésticos, especialmente cães e gatos;

Criar, manter e atualizar a política de registro e identificação de animais domésticos no município;

Equilibrar a proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal;

Promover programas contínuos de educação ambiental, para a proteção e bem-estar de animais domésticos;
Promover políticas públicas de saúde dos animais no município;
Desenvolver programas que envolvam a comunidade, como feiras de adoção, oficinas de capacitação sobre cuidados com os animais e campanhas de sensibilização;
Organizar, controlar e fiscalizar os Depósitos Públicos para os animais apreendidos;9 - viabilizar a participação do produtor agrícola na feira;
Elaborar, coordenar e executar políticas, programas e projetos de desenvolvimento socioeconômico sustentável do setor primário da economia;
Implementar políticas públicas voltadas à agricultura familiar e agronegócio, com ênfase na geração de oportunidades de trabalho e renda para o desenvolvimento sustentável

02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Objetivo Geral: Promover o bem-estar, a saúde e a proteção dos animais no município, através da implementação de políticas públicas, programas e ações que visem garantir seus direitos e a convivência harmoniosa entre animais e sociedade.

Principais Atribuições:

Formular, articular e executar políticas públicas visando à promoção e defesa dos direitos da juventude;

Promover a defesa da juventude e dos seus direitos, com absoluta prioridade ao direito à vida, à saúde, à cultura, à liberdade, ao lazer, ao esporte, à locomoção urbana e à convivência familiar e comunitária;

Conscientizar os diversos setores da sociedade sobre a realidade da juventude, os problemas que enfrenta, suas necessidades e potencialidades;

Promover campanhas de conscientização e de programas educativos, junto a instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades, sobre problemas, necessidades, potencialidades, direitos e deveres dos jovens;

Fomentar a profissionalização e capacitação para o mercado de trabalho dos jovens;

02.26 - SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E SUSTENTABILIDADE

Objetivo Geral: Formular e implementar políticas públicas que promovam a sustentabilidade ambiental, a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, e a melhoria da qualidade de vida da população.

Principais Atribuições:

- Planejar e implementar para obtenção de certificações ambientais;
- Monitorar indicadores ambientais municipais e emitir relatórios periódicos de desempenho;
- Gerenciar recursos, projetos e convênios vinculados às certificações ambientais;
- Promover e manter o equilíbrio ambiental e climático no Município;
- Executar planos de combate à poluição e à degradação dos ecossistemas;
- Planejar, implementar e gerir políticas públicas de conservação ambiental;
- Promover atividades de educação ambiental;
- Administrar e fiscalizar as unidades de conservação;
- Promover ações de recuperação de áreas públicas degradadas e de restauração de ecossistemas nativos;
- Propor e implementar a criação de Unidades de Conservação Municipais;
- Propor e implementar ações ambientais e urbanísticas, visando a melhoria da paisagem urbana;
- Propor e implementar ações ambientais e urbanísticas para recuperação e conservação dos corpos hídricos;
- Desenvolver e apoiar iniciativas voltadas à proteção da biodiversidade, da zona costeira, dos recursos hídricos e da fauna marinha;
- Monitorar e avaliar indicadores de qualidade ambiental nas áreas de conservação;
- Elaborar e executar a política de prevenção, mitigação e adaptação às mudanças climáticas;
- Promover a educação ambiental, a conservação e/ou preservação dos ecossistemas e dos ambientes urbanos e a recuperação de áreas degradadas;

Realizar o gerenciamento costeiro, otimizando o uso sustentável dos recursos oceânicos e implementação dos critérios de economia azul;
18 - elaborar projetos de arquitetura paisagística das áreas públicas, realizando a gestão dos parques e jardins;

02.27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivo Geral: Formular, implementar e avaliar políticas públicas destinadas à promoção da igualdade racial e ao combate a todas as formas de discriminação racial, étnica e religiosa.

Principais Atribuições:

Planejar e coordenar ações afirmativas voltadas à população negra, povos indígenas, comunidades tradicionais, quilombolas e outros grupos étnico-raciais historicamente discriminados;
Promover a transversalidade da temática racial nas políticas e programas das demais secretarias municipais, assegurando a integração das ações no planejamento municipal;
Elaborar e executar planos e programas municipais de promoção da igualdade racial, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais;
Desenvolver campanhas educativas e culturais para valorização da cultura afro-brasileira, indígena e das demais etnias presentes no Município;
Incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre desigualdades raciais e sociais, visando subsidiar o planejamento de políticas públicas;
Oferecer atendimento, orientação e encaminhamento às vítimas de discriminação racial, em articulação com órgãos competentes e entidades de defesa de direitos;
Fomentar ações de geração de renda, empreendedorismo e inserção no mercado de trabalho voltadas para grupos racialmente discriminados;
Contribuir para implantar, no currículo escolar, a pluralidade étnico-racial brasileira, nos termos das Leis Federais nº 10.639/ 2003 e nº 11.645/2008;
Contribuir para a regularização de documentos, terrenos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, de modo a assegurar aos remanescentes das comunidades quilombolas, e a outras de matriz africana, a propriedade de suas terras;

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo Geral: Executar a política municipal de saúde, mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário e vigilância de saúde.

Principais Atribuições:

Propor e implementar políticas públicas de gestão e promoção da saúde no município, de acordo com as diretrizes do SUS;
Promover ações de gerenciamento do SUS no âmbito municipal;
Promover o acesso universal da população às ações e serviços de Atenção e Vigilância em Saúde, observando os princípios estruturantes do SUS;
Promover a gerência da logística de suprimentos e do sistema de transportes oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO

ARMACAO DOS BUZIOS

CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo V

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES	
01	Legislativa	031	Ação Legislativa
04	Administração	092	Representação Judicial e Extrajudicial
		122	Administração Geral
		123	Administração Financeira
		124	Controle Interno
		128	Formação de Recursos Humanos
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		451	Infraestrutura Urbana
		846	Outros Encargos Especiais
06	Segurança Pública	122	Administração Geral
		125	Normatização e Fiscalização
		181	Policimento
		182	Defesa Civil
		183	Informação e Inteligência
		451	Infraestrutura Urbana
08	Assistência Social	541	Preservação e Conservação Ambiental
		122	Administração Geral
		128	Formação de Recursos Humanos
		241	Assistência ao Idoso
		242	Assistência a Pessoa com Deficiência
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		244	Assistência Comunitária
		245	Serviços Socioassistenciais
		246	Segurança e Renda
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
		333	Empregabilidade
09	Previdência Social	364	Ensino Superior
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
		122	Administração Geral
		128	Formação de Recursos Humanos
		272	Previdência do Regime Estatutário
10	Saúde	846	Outros Encargos Especiais
		122	Administração Geral
		128	Formação de Recursos Humanos
		301	Atenção Básica
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		303	Suporte Profilático e Terapêutico
		304	Vigilância Sanitária
		305	Vigilância Epidemiológica
11	Trabalho	333	Empregabilidade

FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES	
12	Educação	122	Administração Geral
		128	Formação de Recursos Humanos
		306	Alimentação e Nutrição
		361	Ensino Fundamental
		362	Ensino Médio
		364	Ensino Superior
		365	Educação Infantil
		366	Educação de Jovens e Adultos
		367	Educação Especial
13	Cultura	368	Educação Básica
		122	Administração Geral
		128	Formação de Recursos Humanos
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
14	Direitos da Cidadania	392	Difusão Cultural
		122	Administração Geral
		242	Assistência a Pessoa com Deficiência
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15	Urbanismo	812	Desporto Comunitário
		122	Administração Geral
		451	Infraestrutura Urbana
16	Habitação	452	Serviços Urbanos
		482	Habitação Urbana
17	Saneamento	122	Administração Geral
		125	Normatização e Fiscalização
		452	Serviços Urbanos
		512	Saneamento Básico Urbano
18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral
		305	Vigilância Epidemiológica
		541	Preservação e Conservação Ambiental
		542	Controle Ambiental
		543	Recuperação de Áreas Degradadas
20	Agricultura	392	Difusão Cultural
		605	Abastecimento
23	Comércio e Serviço	122	Administração Geral
		333	Empregabilidade
		695	Turismo
26	Transporte	125	Normatização e Fiscalização
		127	Ordenamento Territorial
		364	Ensino Superior
27	Desporto e Lazer	122	Administração Geral
		811	Desporto de Rendimento
		812	Desporto Comunitário
28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais



PROGRAMAS FINALÍSTICOS	
NÚMERO	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
0001	Mobilidade Sustentável
0002	Segurança Urbana
0003	Desenvolvimento do Turismo
0004	Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura
0005	Fomenta Búzios
0006	Direitos Humanos e Cidadania
0007	Ensino Superior
0008	Segurança Alimentar e Nutricional
0009	Gestão do SUAS, Proteção e Redução da Pobreza
0010	Proteção e Defesa Animal
0011	Juventude Ativa e Protagonista
0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade
0013	Política Habitacional e de Regularização Fundiária
0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
0015	Esporte e Lazer
0016	Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres
0017	Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável
0018	Agricultura Urbana
0019	Aprendizagem para Todos
0020	Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências
0021	Estratégia e Gestão em Saúde

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	
NÚMERO	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
0051	Gestão Legislativa
0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
0053	Manutenção dos Conselhos Municipais
0054	Sentenças Judiciais
0055	Operações Especiais e Reservas de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo VII
INDICADORES POR PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INDICADOR	DESCRIÇÃO	PROGRAMA FINALÍSTICO
Frota de veículos	Conjunto de todos os meios de transporte terrestre (carros, motos, caminhões, ônibus, etc.) utilizados para fins de trabalho ou serviço público dentro dos limites de um município.	0001 - Mobilidade Sustentável
Vias sinalizadas para bicicletas	Porcentagem de vias públicas destinadas à circulação de bicicletas, podendo ser ciclovias, ciclofaixas ou ciclorrotas, em relação a quantidade total de vias públicas urbanas.	0001 - Mobilidade Sustentável
Taxa de crescimento anual	Varição percentual da população de um determinado local em um ano, levando em conta tanto o crescimento natural (nascimentos menos mortes) quanto o saldo migratório (imigração menos emigração).	0001 - Mobilidade Sustentável, 0002 - Segurança Urbana e 0014 - Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
Taxa de urbanização	Expressa a proporção da população de uma determinada área que vive em áreas urbanas, em relação ao total da população dessa mesma área	0002 - Segurança Urbana
População estimada	Número de pessoas que residirem em um determinado local, em um determinado momento, geralmente baseado em projeções e cálculos e não em uma contagem direta como um censo	0002 - Segurança Urbana
Quantidade de orlas e praias	Refere-se ao número de áreas costeiras que possuem características de praia e orla marítima, que engloba a faixa de terra junto ao mar, incluindo áreas de restinga e outras formações costeiras.	0003 - Desenvolvimento do Turismo
Quantidade de ilhas e ilhotas	Número total de porções de terra cercadas por água, pertencentes à jurisdição de um determinado município, variando em tamanho e importância, desde pequenas rochas emergentes até ilhas maiores.	0003 - Desenvolvimento do Turismo
Atrativos e pontos turísticos	Refere-se a quantidade de elementos que tornam um município interessante para os visitantes, como pontos turísticos, eventos, atividades de lazer, com valor cultural, histórico, natural ou arquitetônico.	0003 - Desenvolvimento do Turismo
Espécies de esportes náuticos praticados em praias municipais	Número de esportes praticados em lagoas e praias, os mais comuns incluem o surf, kitesurf, windsurf, stand-up paddle (SUP), vela, canoagem, caiaque e mergulho.	0003 - Desenvolvimento do Turismo
Receptivos de transatlânticos	Refere-se a espaços especializados em receber visitantes e turistas que chegam ao município através de transatlânticos.	0003 - Desenvolvimento do Turismo
Taxa de ocupação hoteleira municipal	Porcentagem de quartos de hotel ocupados no município, em relação ao número total de quartos disponíveis para hospedagem, durante um período específico.	0003 - Desenvolvimento do Turismo
Entrada de turistas internacionais no município	Refere-se ao fluxo de visitantes vindos de outros países que chegam a esse município com o objetivo de turismo, lazer, negócios ou outras atividades.	0003 - Desenvolvimento do Turismo
Eventos culturais	Referem-se a atividades temporárias que celebram e promovem a cultura local, envolvendo expressões artísticas, tradições, costumes e a identidade da comunidade.	0004 - Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Imóveis passíveis de tombamento	Número de imóveis que possuem valor histórico, artístico, cultural ou paisagístico, ainda não reconhecidos pelo poder público municipal.	0004 - Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Imóveis tombados	Propriedades reconhecidas oficialmente pelo poder público devido ao seu valor histórico, cultural, arquitetônico ou ambiental, garantindo a preservação e impedindo sua destruição ou descaracterização.	0004 - Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Sítios arqueológicos	Número de locais onde se verificam vestígios de ocupação humana, antigos ou recentes, foram encontrados, revelando atividades e tecnologias do passado.	0004 - Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Equipamentos culturais	Número de espaços físicos, cobertos ou descobertos, de uso público permanente, destinados à produção, guarda, gestão e exibição de produtos culturais de diversas áreas.	0004 - Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Número de comunidades quilombolas	Refere-se à quantidade de grupos étnico-raciais autodefinidos, com identidade cultural própria, trajetória histórica específica e relações territoriais particulares, que se encontram dentro do território municipal.	0004 - Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Número de pessoas indígenas	Refere-se a quantidade de indivíduos que se autodeclararam como pertencentes a um povo indígena e que residem no território municipal.	0004 - Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Oferta de empregos formais	Quantidade de vagas de trabalho com carteira assinada que são disponibilizadas no município, refletindo a saúde econômica do município, e indicando as oportunidades de trabalho disponíveis para os moradores.	0005 - Fomenta Búzios
Índice de GINI	Mede o grau de concentração de renda em determinado grupo. Aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um.	0005 - Fomenta Búzios
Média salarial dos trabalhadores formais	Soma dos salários dos empregados com carteira assinada, dividido pelo número total de trabalhadores formais.	0005 - Fomenta Búzios
PIB per capita	Representa a média do Produto Interno Bruto (PIB) de um município dividido pelo número de seus habitantes.	0005 - Fomenta Búzios
Posição no ranking de empregos do Rio de Janeiro	Colocação do município em relação à geração de empregos formais (com carteira assinada) no Estado do Rio de Janeiro.	0005 - Fomenta Búzios
Posição no ranking de abertura de empresas no Rio de Janeiro	Posição ocupada pelo município em relação à abertura formal de empresas, de acordo com classificação realizada no Estado do Rio de Janeiro.	0005 - Fomenta Búzios
Número de pessoas com deficiência atendidas	Quantidade de indivíduos com deficiência que receberam algum tipo de atendimento ou serviço específico oferecido pela administração municipal.	0006 - Direitos Humanos e Cidadania

Número de denúncias violações contra pessoas com deficiência	Quantidade de relatos formais de crimes ou abusos cometidos contra indivíduos com deficiência em uma determinada localidade.	0006 - Direitos Humanos e Cidadania
Número de denúncias violações contra população LGBTQIA+	Quantidade de relatos formais de crimes ou abusos cometidos contra indivíduos identificados no grupo LGBTQIA+ em uma determinada localidade.	0006 - Direitos Humanos e Cidadania
Número de denúncias violações relativas liberdade crença ou culto	Quantidade de relatos de casos em que pessoas ou grupos foram discriminados, perseguidos, ou sofreram qualquer tipo de violência devido à sua fé ou práticas religiosas, registrados junto aos órgãos competentes.	0006 - Direitos Humanos e Cidadania
Taxa denúncias de violações de direitos humanos (por 10 mil hab.)	Frequência com que são registradas ocorrências de atos que violem os direitos humanos de indivíduos ou grupos (por 10 mil habitantes)	0006 - Direitos Humanos e Cidadania
Vítimas de Homicídios Dolosos	Quantidade de pessoas que tiveram suas vidas ceifadas por ações intencionais, onde o agente tinha a intenção de matar ou assumiu o risco de causar a morte da vítima.	0006 - Direitos Humanos e Cidadania
Número de denúncias sobre violências em crianças e adolescentes	Quantidade de relatos formais de crimes ou abusos cometidos contra crianças e adolescentes em uma determinada localidade.	0006 - Direitos Humanos e Cidadania
Número de mulheres vítimas de violência	Quantidade de mulheres que sofreram algum tipo de violência em um determinado período, geralmente um ano, dentro dos limites geográficos do município.	0006 - Direitos Humanos e Cidadania
Número de campanhas de prevenção de violência contra a mulher	Quantidade de iniciativas e ações realizadas na cidade, para conscientizar e prevenir a violência contra mulheres.	0006 - Direitos Humanos e Cidadania
Número de notificações sobre violências em crianças e adolescentes	Quantidade de registros formais de casos de violência, suspeitos ou confirmados, envolvendo crianças e adolescentes, que são comunicados aos órgãos competentes, como o Conselho Tutelar.	0006 - Direitos Humanos e Cidadania
Notificação de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos	Refere-se ao processo formal de comunicação de suspeitas ou confirmações de violência sofrida por crianças de 0 a 4 anos, com o objetivo de garantir a proteção e os direitos dessas crianças.	0006 - Direitos Humanos e Cidadania
Número de pessoas idosas vulneráveis atendidas	Refere-se à quantidade de idosos, com 60 anos ou mais, que são considerados em situação de vulnerabilidade e que recebem algum tipo de assistência ou serviço oferecido pelo município.	0006 - Direitos Humanos e Cidadania
Média Anual de concluintes em cursos de graduação	Número médio de estudantes residentes no município que concluem um curso de graduação em um determinado ano letivo.	0007 - Ensino Superior
Média Anual de ingressos em cursos de graduação	Número médio de estudantes residentes no município que ingressam em curso de graduação em um determinado ano letivo.	0007 - Ensino Superior
Percentual de Peso Baixo em Crianças de 0 a 5 anos	Crianças abaixo do percentil 3 em relação à idade e sexo, ou diminuição progressiva do peso abaixo dos percentis 3 ou 5, ou queda de dois parâmetros principais de crescimento em um curto período de tempo.	0008 - Segurança Alimentar e Nutricional
Percentual de Peso Elevado em Crianças de 0 a 5 anos	Crianças até os 5 anos de idade acima de +3 Escore Z (obesidade).	0008 - Segurança Alimentar e Nutricional
Percentual de adultos com obesidade	Proporção de pessoas com excesso de gordura corporal, diagnosticado pelo Índice de Massa Corporal (IMC) igual ou superior a 30 kg/m ²	0008 - Segurança Alimentar e Nutricional
Redução dos níveis de insegurança alimentar e nutricional	Refere-se ao esforço para garantir que todos tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para uma vida saudável.	0008 - Segurança Alimentar e Nutricional
Percentual de Nutrição Adequada	Porcentagem de peso corporal que corresponde à quantidade ideal de massa muscular, gordura e água, em relação ao peso total.	0008 - Segurança Alimentar e Nutricional
Rendimento Mensal Domiciliar Per Capita Nominal	Mede a média do rendimento mensal de todos os moradores de um domicílio, dividido pelo número de moradores.	0009 - Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
IDH-M	Avalia o desenvolvimento humano em nível municipal, considerando três dimensões: longevidade, educação e renda.	0009 - Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza e 0013 - Política Habitacional e de Regularização Fundiária
Pessoas cadastradas no Cadastro Único	Quantidade de famílias que vivem com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa registradas no Cadastro Único.	0009 - Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Famílias com perfil Programa Bolsa Família	Quantidade de famílias com renda acima de meio salário-mínimo por pessoa, que podem ser cadastradas para participar de programas ou serviços específicos	0009 - Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Famílias que recebem Bolsa Família	Quantidade de famílias inscritas no Cadastro Único e com renda mensal de até R\$ 140,00 por pessoa, seus membros de 6 a 15 anos e gestantes devem cumprir as condicionalidades de Saúde e Educação.	0009 - Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Número de beneficiários pelos programas sociais	Quantidade de indivíduos em situação de vulnerabilidade que receberam algum tipo de atendimento ou serviço específico oferecido pela administração municipal.	0009 - Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Número de animais abandonados na cidade	Quantidade de animais de estimação, como cães e gatos, que foram deixados em vias públicas ou locais onde não podem sobreviver por conta própria, sem os cuidados necessários.	0010 - Proteção e Defesa Animal
Número de animais comunitários no município	Quantidade de animais que não tem um tutor específico, mas estabelecem laços de afeto e dependência com a comunidade em que vivem, sendo cuidados por moradores ou membros da comunidade local.	0010 - Proteção e Defesa Animal
Número de denúncias de maus-tratos a animais	Quantidade de relatos registrados de maus-tratos contra animais em uma determinada localidade dentro de um período específico.	0010 - Proteção e Defesa Animal
Número de jovens entre 15 a 29 anos	Quantidade de pessoas que residem no município e possuem entre 15 e 29 anos, segundo o Estatuto da Juventude.	0011 - Juventude Ativa e Protagonista
Número de jovens em situação de vulnerabilidade	Quantidade de pessoas com idade entre 15 e 29 anos que enfrentam dificuldades e riscos significativos em diversos aspectos da vida, como econômico, social, educacional, de saúde, e de acesso a serviços básicos.	0011 - Juventude Ativa e Protagonista
Número de jovens sem emprego formal	Quantidade de pessoas com idade entre 15 e 29 anos que não estão registradas em um trabalho com carteira assinada (contrato formal).	0011 - Juventude Ativa e Protagonista

Percentual da População Com Coleta de Lixo	Porcentagem de pessoas em uma determinada área que são atendidas por um serviço regular de coleta de resíduos sólidos domiciliares.	0012 - Meio Ambiente e Sustentabilidade
Taxa de Recuperação de Recicláveis	Mede a eficiência do processo de coleta e reciclagem de materiais, geralmente expressa como a porcentagem de materiais recicláveis que são efetivamente recuperados e reintroduzidos na cadeia produtiva.	0012 - Meio Ambiente e Sustentabilidade
Domicílios abastecidos pela rede geral de água	Número de residências que recebem água potável através de uma rede de distribuição pública, ligada à captação, tratamento e distribuição da água.	0012 - Meio Ambiente e Sustentabilidade
Domicílios conectados a rede de esgoto	Indica a parcela da população total efetivamente atendida por rede coletora de esgoto (com ou sem tratamento)	0012 - Meio Ambiente e Sustentabilidade
Quantidade de Lagoas Municipais	Número total de lagoas que estão sob a jurisdição e administração do município, podendo variar dependendo da forma como o município define "lagoa" e sua jurisdição sobre corpos d'água específicos.	0012 - Meio Ambiente e Sustentabilidade
Arborização	Porcentagem de plantio e manutenção de árvores em áreas urbanas em relação a área urbana total do município.	0012 - Meio Ambiente e Sustentabilidade
Número total de Áreas de Proteção	Quantidade de áreas que possuem proteção legal e ambiental, com o objetivo de preservar a natureza, a biodiversidade e os recursos naturais, podendo incluir UCs, APPs e APAs.	0012 - Meio Ambiente e Sustentabilidade
Número Total de Reservas Ecológicas	Quantidade de áreas protegidas, classificadas como reservas ecológicas, dentro dos limites territoriais desse município.	0012 - Meio Ambiente e Sustentabilidade
Áreas com Potencialidades Ecológicas Especiais	Áreas que desempenham um papel crucial na manutenção da biodiversidade, na prestação de serviços ecossistêmicos e na proteção de recursos naturais.	0012 - Meio Ambiente e Sustentabilidade
Rede Geral, Rede Pluvial ou Fossa Ligada a Rede	Porcentagem de imóveis com ligação de esgotamento sanitário interligada a rede geral, pluvial ou que contenham fossas sépticas ligadas a essas redes, em relação a quantidade total de imóveis.	0012 - Meio Ambiente e Sustentabilidade
Percentual de vias com Drenagem Pluvial	Expressa a extensão de vias públicas que possuem rede de drenagem pluvial, em relação à extensão total de vias públicas urbanas existentes no município.	0012 - Meio Ambiente e Sustentabilidade
Quantitativo Aglomerados Subnormais	Número de áreas identificadas pelo IBGE como aglomerados subnormais, que são ocupações irregulares de terra com urbanização precária e falta de serviços básicos.	0013 - Política Habitacional e de Regularização Fundiária
Porcentagem de Residentes em Aglomerados Subnormais	Proporção da população total que vive em áreas caracterizadas por um padrão urbanístico irregular e carência de serviços públicos essenciais.	0013 - Política Habitacional e de Regularização Fundiária
Densidade Demográfica (hab/km²)	Relação entre a população de um determinado local e a área desse local, geralmente expressa em habitantes por quilômetro quadrado (hab/km²)	0013 - Política Habitacional e de Regularização Fundiária
População Atendida Com Coleta de Lixo	Quantidade de pessoas residentes que tem seus resíduos sólidos coletados de forma regular, sendo posteriormente recolhidos por serviços de limpeza pública ou privada.	0014 - Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
Massa de Resíduos Domiciliares Coletada Per Capita	Equivalente médio de quantitativo de resíduos domiciliares e públicos coletados, em atendimento à população urbana com o serviço de coleta de resíduos domiciliares e limpeza urbana no período de 1 dia	0014 - Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
Vias com Iluminação Pública	Porcentagem de vias públicas dotadas de iluminação pública, em relação a quantidade total de vias públicas urbanas.	0014 - Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
Quantidade de atletas apoiados	Número total de desportistas que recebem algum tipo de auxílio ou incentivo financeiro, material ou técnico por parte da prefeitura ou órgãos municipais de esporte.	0015 - Esporte e Lazer
Quantidade de pessoas atendidas pelos núcleos esportivos	Número de indivíduos que participam das atividades em núcleos de esportes, dependendo da capacidade dos núcleos, da oferta de modalidades esportivas e do interesse da população local.	0015 - Esporte e Lazer
Número de mulheres capacitadas	Quantidade de mulheres que participaram de programas de capacitação profissional, que as preparem para o mercado de trabalho ou para atividades empreendedoras	0016 - Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres
Participação feminina de mulheres em feiras e eventos	Número de mulheres que participam ativamente em eventos como expositoras, palestrantes, artistas, organizadoras ou como público participante.	0016 - Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres
Quantidade de empreendimentos formalizados	Número total de empresas e negócios que foram registrados oficialmente, envolvendo a obtenção de CNPJ, inscrição estadual e/ou municipal, e o cumprimento de obrigações fiscais e trabalhistas.	0016 - Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres
Área de Preservação Ambiental e de Pesca Artesanal	Espaços territoriais com características ambientais e/ou pesqueiras que necessitam de proteção especial, visando a conservação da biodiversidade, dos recursos naturais e a sustentabilidade da pesca artesanal.	0017 - Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável
Quantidade de Reservas Extrativistas Pesqueiras	Espaços territoriais protegidos com o objetivo de preservar os meios de vida e a cultura de populações tradicionais, garantindo o uso sustentável dos recursos naturais, incluindo a pesca.	0017 - Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável
Colônias, Associações e Comunidades de Pescadores	Entidades que representam e apoiam os pescadores artesanais, com diferentes níveis de organização e atuação.	0017 - Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável
Percentual de Pescadores com Renda Média de 01 Salário Mínimo	Proporção de pescadores artesanais cuja renda mensal proveniente da pesca é igual ou inferior a um salário mínimo.	0017 - Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável
Equipamentos Públicos para Beneficiamento do Pescado	Instalações ou estruturas mantidas pela administração municipal que fornecem infraestrutura e serviços para o processamento, conservação e comercialização do pescado.	0017 - Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável
Marinas para Barcos de Passeio	Quantidade de locais estruturados para abrigar, manter e oferecer serviços para embarcações de lazer, como lanchas e iates.	0017 - Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável
Quantidade de propriedades rurais	Número total de imóveis rurais existentes dentro do município, variando em tamanho, desde pequenas chácaras até grandes fazendas, classificadas em relação ao módulo fiscal da região.	0018 - Agricultura Urbana
Percentual Atendimento Creches - População 0 a 3 anos	Proporção de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creches em relação ao total de crianças dessa mesma faixa etária, no município.	0019 - Aprendizagem para Todos

Percentual Atendimento Pré Escola - Popul. 4 a 5 anos	Proporção de crianças de 4 a 5 anos que estão matriculadas na pré escola em relação ao total de crianças dessa mesma faixa etária, no município.	0019 - Aprendizagem para Todos
IDEB - Anos Iniciais	Baseado no aprendizado do aluno (soma de português e matemática do SAEB) dividido por dois, multiplicado pela taxa de aprovação, do 1º ao 5º ano.	0019 - Aprendizagem para Todos
IDEB - Anos Finais	Baseado no aprendizado do aluno (soma de português e matemática do SAEB) dividido por dois, multiplicado pela taxa de aprovação, do 6º ao 9º ano.	0019 - Aprendizagem para Todos
Indicador Rendimento - Taxa Aprovação Anos Finais	Aponta a diferença entre os alunos matriculados no início do ano letivo e aqueles que permanecem na escola até o término do período letivo e se os mesmos avanças para os anos	0019 - Aprendizagem para Todos
Taxa de Analfabetismo	Proporção de pessoas em uma determinada população que não sabem ler e escrever, em relação a população total em idade de alfabetização.	0019 - Aprendizagem para Todos
Área Territorial	Extensão de terra delimitada, seja por fronteiras físicas ou políticas, que constitui um determinado espaço geográfico sob a posse e controle do município.	0020 - Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências
Capacidade de atendimento em auxílio a resposta	Aptidão de um sistema para responder de forma eficaz e coordenada a situações de calamidade pública ou eventos emergenciais.	0020 - Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências
Índice de percepção de risco à desastres	Reflete o grau em que as pessoas percebem e avaliam os riscos associados a desastres naturais ou causados por ações humanas, em relação às suas vidas, propriedades e meios de subsistência.	0020 - Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências
Cobertura de Assistência Médica	Conjunto de serviços de saúde oferecidos pelo governo municipal para a população residente em sua área de abrangência.	0021 - Estratégia e Gestão em Saúde
Cobertura por Atenção Primária	Proporção da população residente no município atendida e acompanhada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde, como as UBS e as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).	0021 - Estratégia e Gestão em Saúde
Cobertura Saúde Bucal Atenção Primária	Percentual da população do município que é atendido pelas equipes de Saúde Bucal (eSB) nas UBS e Unidades Odontológicas Móveis (UOM).	0021 - Estratégia e Gestão em Saúde
Taxa de Hospitalização no SUS	Proporção de pessoas residentes no município que são internadas em hospitais, seja da rede pública ou conveniada ao SUS, em um período específico, geralmente um ano. (cada 10.000 habitantes)	0021 - Estratégia e Gestão em Saúde
Taxa de cobertura vacinal	Mede a proporção da população residente no município que recebeu determinada vacina em relação ao total da população-alvo para aquela vacina, em um determinado período.	0021 - Estratégia e Gestão em Saúde
Taxa de Mortalidade Infantil	Número de óbitos registrados no município, calculado sob a proporção de um para cada mil nascidos vivos em determinado ano.	0021 - Estratégia e Gestão em Saúde
Taxa de Mortalidade	Expressa o número de óbitos ocorridos no município em um determinado período, geralmente um ano, em relação ao número total de habitantes.	0021 - Estratégia e Gestão em Saúde
Taxa de Mortalidade Evitável	Mede a frequência de óbitos que poderiam ter sido evitados através de intervenções de saúde pública e cuidados médicos adequados no município.	0021 - Estratégia e Gestão em Saúde
Percentual de Nascimento com Pré Natal Adequado	Proporção de nascidos vivos cujas mães realizaram o acompanhamento pré-natal conforme os critérios de adequação estabelecidos.	0021 - Estratégia e Gestão em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo VIII

VALORES POR FUNÇÕES E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal de Armação dos Búzios			
Função:	01 Legislativa		
Programa:	0051 Gestão Legislativa	R\$	92.645.750,70
Unidade Orçamentária: 11.01 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios			
Função:	01 Legislativa		
Programa:	0052 Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	80.000,00
Total por Funções			
	01 Legislativa	R\$	92.725.750,70

Unidade Orçamentária: 02.02 - Chefia de Gabinete			
Função:	04 Administração		
Programa:	0014 Infraestr. Urbana e Regulação de Serviços Públicos	R\$	4.950.000,00
Ação de PPA:	14.05 Fomento a Infraestrutura Urbana e viária		
Programa:	0052 Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	27.252.565,00
Função:	23 Comércio e Serviços		
Programa:	0003 Desenvolvimento do Turismo	R\$	28.055.000,00
Ação de PPA:	03.02 Realização de Eventos e Atividades de Interesse Turístico		
Total por Funções			
	04 Administração	R\$	32.202.565,00
	23 Comércio e Serviços	R\$	28.055.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03 - Controladoria Geral do Município			
Função:	04 Administração		
Programa:	0052 Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	406.000,00
Total por Funções			
	04 Administração	R\$	406.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04 - Procuradoria Geral do Município			
Função:	04 Administração		
Programa:	0052 Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	1.515.000,00
Função:	28 Encargos Especiais		
Programa:	0054 Sentenças Judiciais	R\$	67.030.000,00
Unidade Orçamentária: 10.01 - PRONCON Búzios			
Função:	04 Administração		
Programa:	0052 Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	340.000,00
Programa:	0053 Manutenção dos Conselhos Municipais	R\$	175.700,00
Unidade Orçamentária: 12.01 - Fundo Especial de Honorários Advocatícios			
Função:	04 Administração		
Programa:	0052 Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	4.930.000,00
Total por Funções			
	04 Administração	R\$	6.960.700,00
	28 Encargos Especiais	R\$	67.030.000,00

Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Administração			
Função:	04 Administração		
Programa:	0052 Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	563.965.396,50
Função:	26 Transporte		
Programa:	0007 Ensino Superior	R\$	11.839.000,00
Ação de PPA:	07.01 Transporte Universitário		
Total por Funções			
	04 Administração	R\$	563.965.396,50
	26 Transporte	R\$	11.839.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Função:	04 Administração		
Programa:	0052 Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	3.219.850,00
Função:	15 Urbanismo		
Programa:	0001 Mobilidade Sustentável	R\$	880.000,00
Ação de PPA:	01.01 Fomento e Melhoria da Mobilidade Urbana		
Função:	26 Transporte		
Programa:	0001 Mobilidade Sustentável	R\$	14.077.950,00
Ação de PPA:	01.01 Fomento e Melhoria da Mobilidade Urbana		
Total por Funções			
	04 Administração	R\$	3.219.850,00
	15 Urbanismo	R\$	880.000,00
	26 Transporte	R\$	14.077.950,00

Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Projetos			
Função:	15 Urbanismo		
Programa:	0014 Infraestr. Urbana e Regulação de Serviços Públicos	R\$	54.180.790,00
Ação de PPA:	14.05 Fomento a Infraestrutura Urbana e viária		
Programa:	0052 Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	6.035.000,00
Total por Funções			
	15 Urbanismo	R\$	60.215.790,00

Unidade Orçamentária: 02.08 - Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação			
Função:	04 Administração		
Programa:	0052 Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	16.458.851,39
Função:	28 Encargos Especiais		
Programa:	0055 Operações Especiais e Reserva de Contingência	R\$	53.315.900,00
Função:	99 Reserva de Contingência		
Programa:	9999 Reserva de Contingência	R\$	59.518.322,19
	9999 Reserva - Emendas Impositivas	R\$	65.146.298,69
Total por Funções			
	04 Administração	R\$	16.458.851,39
	28 Encargos Especiais	R\$	53.315.900,00
	99 Reserva de Contingência	R\$	124.664.620,88

Unidade Orçamentária: 02.09 - Secretaria Municipal de Turismo				
Função:	23	Comércio e Serviços		
Programa:	0003	Desenvolvimento do Turismo	R\$	7.750.000,00
Ação de PPA:	03.01	Fortalec. da Imagem e do Potencial Turístico de Armação dos Búzios		
	03.02	Realização de Eventos e Atividades de Interesse Turístico		
	03.03	Infraestrutura Turística		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	726.100,00
Unidade Orçamentária: 16.01 - Fundo Municipal de Turismo				
Função:	04	Administração		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	120.000,00
Função:	23	Comércio e Serviços		
Programa:	0003	Desenvolvimento do Turismo	R\$	4.835.000,00
Ação de PPA:	03.01	Fortalec. da Imagem e do Potencial Turístico de Armação dos Búzios		
Programa:	0053	Manutenção dos Conselhos Municipais	R\$	260.000,00
Total por Funções				
	04	Administração	R\$	120.000,00
	23	Comércios e Serviços	R\$	13.571.100,00

Unidade Orçamentária: 02.10 - Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico				
Função:	13	Cultura		
Programa:	0004	Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	R\$	3.321.479,88
Ação de PPA:	04.01	Patrimônio Cultural Material e Imaterial		
	04.03	Atividades Culturais		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	564.000,00
Programa:	0053	Manutenção dos Conselhos Municipais	R\$	95.000,00
Unidade Orçamentária: 17.01 - Fundo Municipal de Cultura				
Função:	13	Cultura		
Programa:	0004	Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	R\$	4.918.600,00
Ação de PPA:	04.01	Patrimônio Cultural Material e Imaterial		
	04.02	Estímulo e Capacitação ao Empreendedorismo Cultural		
	04.03	Atividades Culturais		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	75.000,00
Total por Funções				
	13	Cultura	R\$	8.974.079,88

Unidade Orçamentária: 02.12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda				
Função:	08	Assistência Social		
Programa:	0006	Direitos Humanos e Cidadania	R\$	1.452.000,00
Ação de PPA:	06.02	Resgate da Cidadania e dos Direitos Humanos		
Programa:	0007	Ensino Superior	R\$	13.880.289,70
Ação de PPA:	07.02	Unibúzios		
Programa:	0008	Segurança Alimentar e Nutricional	R\$	350.000,00
Ação de PPA:	08.01	Segurança Alimentar		
Programa:	0009	Gestão do SUAS, Prot. Social e Redução da Pobreza	R\$	1.993.000,00
Ação de PPA:	09.02	Programa de Transferência de Renda Municipal		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	14.037.000,00
Função:	11	Trabalho		
Programa:	0005	Fomento Búzios	R\$	246.500,00
Ação de PPA:	05.01	Fortalecimento do Empreendedorismo		
Função:	14	Direitos da Cidadania		
Programa:	0006	Direitos Humanos e Cidadania	R\$	20.000,00
Ação de PPA:	06.03	Búzios Igualitário		
Unidade Orçamentária: 04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função:	08	Assistência Social		
Programa:	0006	Direitos Humanos e Cidadania	R\$	788.083,59
Ação de PPA:	06.02	Resgate da Cidadania e dos Direitos Humanos		
Programa:	0009	Gestão do SUAS, Prot. Social e Redução da Pobreza	R\$	11.844.041,55
Ação de PPA:	09.01	Fortalec. do Sistema Único de Assistência Social - Gestão do SUAS		
	09.03	Promoção da Proteção Social Básica		
	09.04	Promoção da Proteção Social Especial		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	7.387.284,86
Programa:	0053	Manutenção dos Conselhos Municipais	R\$	478.600,00
Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
Função:	04	Administração		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	412.738,40
Função:	08	Assistência Social		
Programa:	0006	Direitos Humanos e Cidadania	R\$	5.555.190,30
Ação de PPA:	06.04	Atenção a Crianças e Adolescentes		
Programa:	0053	Manutenção dos Conselhos Municipais	R\$	135.000,00
Total por Funções				
	04	Administração	R\$	412.738,40
	08	Assistência Social	R\$	57.900.490,00
	11	Trabalho	R\$	246.500,00
	14	Direitos da Cidadania	R\$	20.000,00

Unidade Orçamentária:		02.13 - Secretaria Municipal do Ambiente e Lic. Amb. e Urbanístico e Fiscalização	
Função:	16	Habituação	
Programa:	0013	Política Habitacional e de Regularização Fundiária	R\$ 600.000,00
Ação de PPA:	13.01	Democratização do Acesso à Moradia	
Função:	18	Gestão Ambiental	
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$ 1.187.500,00
Unidade Orçamentária:		07.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Função:	18	Gestão Ambiental	
Programa:	0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	R\$ 16.375.650,14
Ação de PPA:	12.04	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	
	12.05	Fiscalização e Conscientização Ambiental	
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$ 1.511.000,00
Total por Funções			
	16	Habituação	R\$ 600.000,00
	18	Gestão Ambiental	R\$ 19.074.150,14

Unidade Orçamentária: 02.14 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
Função:	15	Urbanismo		
Programa:	0014	Infraestr. Urbana e Regulação de Serviços Públicos	R\$	132.956.082,50
Ação de PPA:	14.01	Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		
	14.02	Infraestrutura em Energia Elétrica e Iluminação Pública		
	14.03	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Viária		
	14.04	Cemitérios Municipais		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	5.606.000,00
Função:	17	Saneamento		
Programa:	0014	Infraestr. Urbana e Regulação de Serviços Públicos	R\$	70.343.500,00
Ação de PPA:	14.01	Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		
Total por Funções				
	15	Urbanismo	R\$	138.562.082,50
	17	Saneamento	R\$	70.343.500,00

Unidade Orçamentária: 02.15 - Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte				
Função:	27	Desporto e Lazer		
Programa:	0015	Gestão Administrativa		R\$ 12.995.000,00
Ação de PPA:	15.01	Promoção ao Desporto e Lazer		
	15.02	Incentivo ao Esporte		
	15.03	Infraestrutura Desportiva		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal		R\$ 2.153.000,00
Total por Funções				
	27	Desporto e Lazer		R\$ 15.148.000,00

Unidade Orçamentária: 02.18 - Secretaria Municipal do Idoso				
Função:	08	Assistência Social		
Programa:	0006	Direitos Humanos e Cidadania	R\$	276.793,26
Ação de PPA:	06.06	Promoção dos Direitos e Contr. Social das Políticas da Pessoa Idosa		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	486.000,00
Unidade Orçamentária: 09.01 - Fundo Municipal do Idoso de Búzios				
Função:	08	Assistência Social		
Programa:	0006	Direitos Humanos e Cidadania	R\$	7.130.650,14
Ação de PPA:	06.06	Promoção dos Direitos e Contr. Social das Políticas da Pessoa Idosa		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	625.000,00
Programa:	0053	Manutenção dos Conselhos Municipais	R\$	165.000,00
Total por Funções				
	08	Assistência Social	R\$	8.683.443,40

Unidade Orçamentária: 02.19 - Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem				
Função:	17	Saneamento		
Programa:	0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	R\$	9.846.025,00
Ação de PPA:	12.02	Ampliação e Melhoria da Cobertura de Saneamento Básico		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	1.462.000,00
Unidade Orçamentária: 20.01 - Fundo Municipal de Saneamento Básico				
Função:	17	Saneamento		
Programa:	0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	R\$	2.350.000,00
Ação de PPA:	12.02	Ampliação e Melhoria da Cobertura de Saneamento Básico		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	260.000,00
Total por Funções				
	17	Saneamento	R\$	13.918.025,00

Unidade Orçamentária: 02.20 - Secretaria Municipal de Governança e Compliance				
Função:	04	Administração		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	547.000,00
Total por Funções				
	04	Administração	R\$	547.000,00

Unidade Orçamentária: 02.21 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência				
Função:	08	Assistência Social		
Programa:	0006	Direitos Humanos e Cidadania	R\$	161.000,00
Ação de PPA:	06.01	Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
Função:	14	Direitos da Cidadania		
Programa:	0006	Direitos Humanos e Cidadania	R\$	395.000,00
Ação de PPA:	06.01	Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	583.793,26
Programa:	0053	Manutenção dos Conselhos Municipais	R\$	148.000,00
Unidade Orçamentária: 15.01 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência				
Função:	14	Direitos da Cidadania		
Programa:	0006	Direitos Humanos e Cidadania	R\$	7.844.650,14
Ação de PPA:	06.01	Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	375.000,00
Total por Funções				
	08	Assistência Social	R\$	161.000,00
	14	Direitos da Cidadania	R\$	9.346.443,40

Unidade Orçamentária: 02.22 - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia				
Função:	12	Educação		
Programa:	0008	Segurança Alimentar e Nutricional	R\$	52.956.000,00
Ação de PPA:	08.02	Alimentação Escolar e Nutricional		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	1.556.143,00
Unidade Orçamentária: 14.01 - Fundo Municipal de Educação				
Função:	12	Educação		
Programa:	0007	Ensino Superior	R\$	172.000,00
Ação de PPA:	07.03	Formação Superior		
Programa:	0019	Aprendizagem para Todos	R\$	244.743.800,00
Ação de PPA:	19.01	Infraestrutura para Garantia do Acesso dos Alunos à Escola		
	19.02	Promoção de Ações de Gar. à Permanência dos Alunos na Escola		
	19.03	Execução de Pol. Educacionais para Melhoria da Qual. da Educação		
	19.04	Promoção da Educação Inclusiva, com Valor. às Dif. e à Diversidade		
	19.05	Fomento à Educação Integral		
	19.06	Utilização de Tecnologias para Fomento da Cultura Digital na Escola		
	19.07	Garantia do Acesso do Profiss. da Educação à Formação Continuada		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	594.255.645,00
Total por Funções				
	12	Educação	R\$	893.683.588,00

Unidade Orçamentária: 02.23 - Secretaria Municipal de Segurança Pública				
Função:	06	Segurança Pública		
Programa:	0002	Segurança Urbana	R\$	13.574.000,00
Ação de PPA:	02.01	Fiscalização, Educação e Segurança no Trânsito		
	02.02	Guarda Civil e Ambiental		
	02.03	Ações de Inteligência, Ordenamento e Policiamento		
Programa:	0020	Resil., Red.de Risco, Resp.e Recup. em Des.e Emergências	R\$	870.000,00
Ação de PPA:	20.01	Promoção de Ação de Prev., Red. de Riscos, Emerg. e Desastres		
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$	3.229.500,00
Total por Funções				
	06	Segurança Pública	R\$	17.673.500,00

Unidade Orçamentária: 02.24 - Secretaria Municipal da Causa Animal e Agricultura			
Função:	04	Administração	
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$ 811.000,00
Função:	18	Gestão Ambiental	
Programa:	0010	Proteção e Defesa Animal	R\$ 815.000,00
Ação de PPA:	10.01	Saúde Animal	
	10.03	Infraestrutura para Proteção e Defesa Animal	
Função:	20	Agricultura	
Programa:	0018	Agricultura Urbana	R\$ 535.000,00
Ação de PPA:	18.01	Desenvolvimento das Atividades Rurais	
Unidade Orçamentária: 18.01 - Fundo Municipal do Bem Estar e Proteção da Causa Animal			
Função:	04	Administração	
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$ 587.500,00
Função:	18	Gestão Ambiental	
Programa:	0010	Proteção e Defesa Animal	R\$ 2.137.500,00
Ação de PPA:	10.01	Saúde Animal	
	10.02	Fortalecimento do Bem Estar Animal	
Total por Funções			
	04	Administração	R\$ 1.398.500,00
	18	Gestão Ambiental	R\$ 2.952.500,00
	20	Agricultura	R\$ 535.000,00

Unidade Orçamentária: 02.25 - Secretaria Municipal da Juventude			
Função:	08	Assistência Social	
Programa:	0005	Fomenta Búzios	R\$ 165.000,00
Ação de PPA:	05.02	Qualificação e Inserção do Jovem no Mercado de Trabalho	
Programa:	0011	Juventude Ativa e Protagonista	R\$ 720.000,00
Ação de PPA:	11.01	Juventude Buziana	
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$ 985.000,00
Função:	14	Direitos da Cidadania	
Programa:	0006	Direitos Humanos e Cidadania	R\$ 455.000,00
Ação de PPA:	06.05	Promoção dos Direitos e Controle Social das Políticas da Juventude	
Programa:	0011	Juventude Ativa e Protagonista	R\$ 1.680.000,00
Ação de PPA:	11.01	Juventude Buziana	
Total por Funções			
	08	Assistência Social	R\$ 1.870.000,00
	14	Direitos da Cidadania	R\$ 2.135.000,00

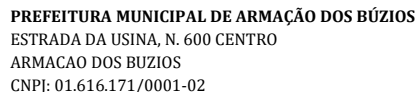
Unidade Orçamentária: 02.26 - Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade			
Função:	18	Gestão Ambiental	
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$ 1.060.000,00
Unidade Orçamentária: 19.01 - Fundo Municipal do Clima e Sustentabilidade			
Função:	18	Gestão Ambiental	
Programa:	0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	R\$ 8.537.464,35
Ação de PPA:	12.01	Conservação e Preservação dos Recursos Naturais e Hídricos	
	12.03	Mudanças Climáticas	
	12.04	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$ 133.000,00
Total por Funções			
	18	Gestão Ambiental	R\$ 9.730.464,35

Unidade Orçamentária: 03.01 - Fundo Municipal de Saúde			
Função:	10	Saúde	
Programa:	0021	Estratégia e Gestão em Saúde	R\$ 432.020.003,05
Ação de PPA:	21.01	Atenção Integral à Saúde	
	21.02	Expansão e Modernização na Saúde	
	21.03	Fortalecimento da Gestão Municipal de Saúde	
	21.04	Vigilância e Promoção em Saúde	
	21.05	Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$ 366.377.430,51
Total por Funções			
	10	Saúde	R\$ 798.397.433,56

Unidade Orçamentária: 06.01 - Fundo de Previdência dos Servidores			
Função:	09	Previdência Social	
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$ 146.740.234,09
Função:	99	Reserva de Contingência	
Programa:	9999	Reserva de Contingência	R\$ 86.282.165,91
Total por Funções			
	09	Previdência Social	R\$ 146.740.234,09
	99	Reserva de Contingência	R\$ 86.282.165,91

Unidade Orçamentária: 02.27 - Secretaria Municipal da Igualdade Racial e Políticas Públicas			
Função:	14	Direitos da Cidadania	
Programa:	0006	Direitos Humanos e Cidadania	R\$ 170.500,00
Ação de PPA:	06.03	Búzios Igualitário	
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$ 595.000,00
Unidade Orçamentária: 21.01 - Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial			
Função:	14	Direitos da Cidadania	
Programa:	0006	Direitos Humanos e Cidadania	R\$ 110.000,00
Ação de PPA:	06.03	Búzios Igualitário	
Programa:	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	R\$ 750.000,00
Total por Funções			
	14	Direitos da Cidadania	R\$ 1.625.500,00

TOTAL POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	R\$ 92.725.750,70
04	Administração	R\$ 626.622.297,73
06	Segurança Pública	R\$ 17.673.500,00
08	Assistência Social	R\$ 70.444.933,40
09	Previdência Social	R\$ 146.740.234,09
10	Saúde	R\$ 798.397.433,56
11	Trabalho	R\$ 246.500,00
12	Educação	R\$ 893.683.588,00
13	Cultura	R\$ 8.974.079,88
14	Direitos da Cidadania	R\$ 26.133.386,80
15	Urbanismo	R\$ 199.657.872,50
16	Habitação	R\$ 600.000,00
17	Saneamento Básico	R\$ 84.261.525,00
18	Gestão Ambiental	R\$ 31.757.114,49
20	Agricultura	R\$ 3.001.000,00
23	Comércio e Serviços	R\$ 48.677.046,96
26	Transporte	R\$ 25.916.950,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 15.148.000,00
28	Encargos Especiais	R\$ 120.345.900,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 210.946.786,79
TOTAL GERAL		R\$ 3.421.953.899,90



Anexo IX

COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Programa	Ação de PPA	Ação Orçamentária
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	Programa de Transferência de Renda Municipal	Gera Búzios
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - Gestão do SUAS	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Objetivo: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Programa	Ação de PPA	Ação Orçamentária
Segurança Alimentar e Nutricional	Segurança Alimentar	Segurança Alimentar e Nutricional
Segurança Alimentar e Nutricional	Alimentação Escolar e Nutricional	Projeto Chefe de Cozinha na Escola
Segurança Alimentar e Nutricional	Alimentação Escolar e Nutricional	Alimentação escolar
Segurança Alimentar e Nutricional	Alimentação Escolar e Nutricional	Fomento a participação social - Conselho de Alimentação Escolar
Agricultura Urbana	Desenvolvimento das Atividades Rurais	Horto Escola Municipal
Agricultura Urbana	Desenvolvimento das Atividades Rurais	Apoio a agricultura local

Objetivo: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Programa	Ação de PPA	Ação Orçamentária
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - Gestão do SUAS	Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - Gestão do SUAS	PROCADSUAS
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - Gestão do SUAS	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	Promoção da Proteção Social Básica	Implantação de CRAS
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	Promoção da Proteção Social Básica	Gestão de Benefícios Eventuais
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	Promoção da Proteção Social Básica	Bloco da Proteção Social Básica
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	Promoção da Proteção Social Especial	Bloco da Atenção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)
Esporte e Lazer	Promoção ao Esporte e Lazer	Fomento ao desenvolvimento da prática esportiva
Esporte e Lazer	Incentivo ao Esporte	Promoção do esporte educacional, de formação e alto rendimento
Esporte e Lazer	Infraestrutura Desportiva	Quadras poliesportivas
Esporte e Lazer	Infraestrutura Desportiva	Equipamentos e materiais esportivos
Esporte e Lazer	Infraestrutura Desportiva	Gerenciamento de equipamento esportivo
Estratégia e Gestão em Saúde	Atenção Integral à Saúde	Atenção primária em saúde
Estratégia e Gestão em Saúde	Atenção Integral à Saúde	Atenção especializada ambulatorial e hospitalar
Estratégia e Gestão em Saúde	Expansão e Modernização na Saúde	Reestruturação e redimensionamento de unidades de atenção especializada ambulatorial e hospitalar
Estratégia e Gestão em Saúde	Expansão e Modernização na Saúde	Construção, reforma e aparelhamento de unidades de saúde
Estratégia e Gestão em Saúde	Expansão e Modernização na Saúde	Reestruturação e redimensionamento da Farmácia Central e almoxarifado
Estratégia e Gestão em Saúde	Fortalecimento da Gestão Municipal de Saúde	Qualificação e planejamento da rede municipal de saúde
Estratégia e Gestão em Saúde	Fortalecimento da Gestão Municipal de Saúde	Participação e controle social - Conselho Municipal de Saúde
Estratégia e Gestão em Saúde	Fortalecimento da Gestão Municipal de Saúde	Consórcios Intermunicipais de Saúde
Estratégia e Gestão em Saúde	Vigilância e Promoção em Saúde	Fortalecimento do sistema municipal de vigilância sanitária
Estratégia e Gestão em Saúde	Vigilância e Promoção em Saúde	Ações de vigilância em saúde
Estratégia e Gestão em Saúde	Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	Assistência farmacêutica

ODS 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
Objetivo: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.		
Programa	Ação de PPA	Ação Orçamentária
Ensino Superior	Transporte Universitário	Transporte Universitário
Ensino Superior	UNIBUZIOS	Unibúzios
Ensino Superior	Formação Superior	Fomento ao ensino superior
Aprendizagem para Todos	Infraestrutura para Garantia do Acesso dos Alunos à Escola	Reestruturação de unidades de ensino fundamental
Aprendizagem para Todos	Infraestrutura para Garantia do Acesso dos Alunos à Escola	Reestruturação de unidades de educação infantil
Aprendizagem para Todos	Infraestrutura para Garantia do Acesso dos Alunos à Escola	Reestruturação de unidades de ensino médio
Aprendizagem para Todos	Promoção de Ações de Garantia à Permanência dos Alunos na Escola	Educação de Jovens e Adultos
Aprendizagem para Todos	Promoção de Ações de Garantia à Permanência dos Alunos na Escola	Educação Infantil
Aprendizagem para Todos	Promoção de Ações de Garantia à Permanência dos Alunos na Escola	Ensino fundamental
Aprendizagem para Todos	Promoção de Ações de Garantia à Permanência dos Alunos na Escola	Ensino Médio
Aprendizagem para Todos	Promoção de Ações de Garantia à Permanência dos Alunos na Escola	Fomento a participação social - Conselhos Escolares
Aprendizagem para Todos	Execução de Políticas Educacionais para Melhoria da Qualidade da Educação	Fórum Municipal de Educação
Aprendizagem para Todos	Execução de Políticas Educacionais para Melhoria da Qualidade da Educação	Fomento a participação social - Conselho Municipal de Educação
Aprendizagem para Todos	Execução de Políticas Educacionais para Melhoria da Qualidade da Educação	Fomento a participação social - Conselho do CACS FUNDEB
Aprendizagem para Todos	Execução de Políticas Educacionais para Melhoria da Qualidade da Educação	Realização de Atividades Extracurriculares - Educação básica
Aprendizagem para Todos	Execução de Políticas Educacionais para Melhoria da Qualidade da Educação	Realização de Atividades Extracurriculares - Ensino Médio
Aprendizagem para Todos	Promoção de Educação Inclusiva, com Valorização às Diferenças e à Diversidade	Implantação de CAAPes
Aprendizagem para Todos	Promoção de Educação Inclusiva, com Valorização às Diferenças e à Diversidade	CAAPE - Centro de Atendimento e Apoio Pedagógico ao Educando
Aprendizagem para Todos	Fomento à Educação Integral	Ampliação da rede de tempo integral
Aprendizagem para Todos	Fomento à Educação Integral	Educação de Tempo Integral
Aprendizagem para Todos	Utilização de Tecnologias para Fomento da Cultura Digital na Escola	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica
Aprendizagem para Todos	Garantia do Acesso do Profissional da Educação à Formação Continuada	Centro de Formação Continuada
Aprendizagem para Todos	Garantia do Acesso do Profissional da Educação à Formação Continuada	Valorização do Desenvolvimento Profissional
ODS 05 - IGUALDADE DE GÊNERO		
Objetivo: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.		
Programa	Ação de PPA	Ação Orçamentária
Direitos Humanos e Cidadania	Mulher Sem Violência	Infraestrutura de proteção a violência contra mulheres
Direitos Humanos e Cidadania	Mulher Sem Violência	Políticas de prevenção, acesso à justiça e enfrentamento a violência contra mulheres
Fortalecimento das Políticas para Mulheres	Promoção da Autonomia, Ações Temáticas e Políticas Transversais para as Mulheres	Promoção de políticas públicas e articulação institucional
Fortalecimento das Políticas para Mulheres	Promoção da Autonomia, Ações Temáticas e Políticas Transversais para as Mulheres	Promoção de políticas públicas voltadas para mulheres
Fortalecimento das Políticas para Mulheres	Casa da Mulher Buziana	Casa da Mulher Buziano nos bairros
Fortalecimento das Políticas para Mulheres	Casa da Mulher Buziana	Casa da Mulher Buziana
ODS 06 - ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO		
Objetivo: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.		
Programa	Ação de PPA	Ação Orçamentária
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Ampliação e Melhoria da Cobertura de Saneamento Básico	Sistema de saneamento e drenagem
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Ampliação e Melhoria da Cobertura de Saneamento Básico	Gerenciamento e fiscalização do sistema de saneamento
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Ampliação e Melhoria da Cobertura de Saneamento Básico	Melhoria do Saneamento Básico
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Ampliação e Melhoria da Cobertura de Saneamento Básico	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico
ODS 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO		
Objetivo: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.		
Programa	Ação de PPA	Ação Orçamentária
Desenvolvimento do Turismo	Fortalecimento da Imagem e do Potencial Turístico de Armação dos Búzios	Sinalização Turística e Informativa
Desenvolvimento do Turismo	Fortalecimento da Imagem e do Potencial Turístico de Armação dos Búzios	Fomento, Promoção e Desenvolvimento do turismo buziano
Desenvolvimento do Turismo	Infraestrutura Turística	Infraestrutura e Atrativos Turísticos
Desenvolvimento do Turismo	Infraestrutura Turística	Centro de Informações Turísticas
Desenvolvimento do Turismo	Realização de Eventos e Atividades de Interesse Turístico	Participação, promoção e produção de eventos turísticos

Desenvolvimento do Turismo	Realização de Eventos e Atividades de Interesse Turístico	Turismo Ecológico e Sustentável
Desenvolvimento do Turismo	Realização de Eventos e Atividades de Interesse Turístico	Eventos populares e do Calendário Oficial
Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura	Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Estruturação e modernização dos equipamentos culturais
Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura	Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Fomento ao patrimônio histórico e cultural
Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura	Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Promoção e difusão cultural
Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura	Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Estruturação e modernização dos equipamentos culturais - FMC
Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura	Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Gerenciamento de equipamentos culturais - FMC
Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura	Estímulo e Capacitação ao Empreendedorismo Cultural	Estímulo ao empreendedorismo criativo
Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura	Atividades Culturais	Gerenciamento de equipamentos culturais
Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura	Atividades Culturais	Valorização e difusão de bens, serviços e manifestações artístico-culturais
Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura	Atividades Culturais	Gestão e promoção das políticas públicas de cultura
Fomenta Búzios	Fortalecimento do Empreendedorismo	Apoio e fomento ao empreendedorismo
Fomenta Búzios	Fortalecimento do Empreendedorismo	Estruturação e fortalecimento da Gestão do SUAS - Trabalho
Fomenta Búzios	Qualificação e Inserção do Jovem no Mercado de Trabalho	Capacita Jovem Búzios

ODS 09 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Objetivo: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

Programa	Ação de PPA	Ação Orçamentária
Mobilidade Sustentável	Fomento e Melhoria da Mobilidade Urbana	Reformulação e/ou melhoria da sinalização gráfica de trânsito
Mobilidade Sustentável	Fomento e Melhoria da Mobilidade Urbana	Infraestrutura da ordem pública
Mobilidade Sustentável	Fomento e Melhoria da Mobilidade Urbana	Apoio, gestão e desenvolvimento do sistema de transporte no município
Mobilidade Sustentável	Fomento e Melhoria da Mobilidade Urbana	Fiscalização, educação e segurança no transporte
Segurança Urbana	Fiscalização, Educação e Segurança no Trânsito	Fiscalização e segurança no trânsito
Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos	Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana	Coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos
Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos	Infraestrutura em Energia Elétrica e Iluminação Pública	Extensão de rede de energia elétrica e/ou iluminação pública
Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos	Infraestrutura em Energia Elétrica e Iluminação Pública	Serviços de iluminação pública
Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Viária	Infraestrutura para serviços públicos
Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Viária	Infraestrutura viária
Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Viária	Patrimônio público urbano
Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos	Fomento a Infraestrutura Urbana e Viária	Construção do Terminal Turístico
Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos	Fomento a Infraestrutura Urbana e Viária	Novo cemitério municipal
Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos	Fomento a Infraestrutura Urbana e Viária	Construção e ampliação de infraestrutura viária
Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos	Fomento a Infraestrutura Urbana e Viária	Prédios e equipamentos públicos
Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos	Fomento a Infraestrutura Urbana e Viária	Desapropriação de imóveis

ODS 10 - REDUÇÃO DA DESIGUALDADE

Objetivo: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.

Programa	Ação de PPA	Ação Orçamentária
Direitos Humanos e Cidadania	Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Infraestrutura para pessoas com deficiência
Direitos Humanos e Cidadania	Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Programa cuidando de quem cuida
Direitos Humanos e Cidadania	Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência
Direitos Humanos e Cidadania	Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Programa de acessibilidade e inclusão social
Direitos Humanos e Cidadania	Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Programa cultura e lazer acessíveis

ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Objetivo: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Programa	Ação de PPA	Ação Orçamentária
Segurança Urbana	Guarda Civil e Ambiental	Abrigos para Guardas Vidas
Segurança Urbana	Guarda Civil e Ambiental	Infraestrutura da Guarda Civil Municipal
Segurança Urbana	Guarda Civil e Ambiental	Operacionalização da Guarda Civil Municipal
Segurança Urbana	Guarda Civil e Ambiental	Operacionalização da Guarda Ambiental Municipal
Segurança Urbana	Ações de Inteligência, Ordenamento e Policiamento	Escola da Guarda Mirim
Segurança Urbana	Ações de Inteligência, Ordenamento e Policiamento	Fomento e parcerias para segurança pública
Segurança Urbana	Ações de Inteligência, Ordenamento e Policiamento	Programas, projetos e ações de segurança e inteligência

Segurança Urbana	Ações de Inteligência, Ordenamento e Policiamento	Fomento as atividades da Guarda Mirim
Política Habitacional e de Regularização Fundiária	Democratização do Acesso à Moradia	Regularização fundiária
Política Habitacional e de Regularização Fundiária	Democratização do Acesso à Moradia	Planejamento e execução de obras e projetos habitacionais
Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos	Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana	Manutenção e limpeza em vias e espaços públicos
Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos	Cemitérios Municipais	Cemitérios municipais
Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências	Promoção de Ação de Prevenção, Redução de Riscos, Emergências e Desastres	Reequipamento da Defesa Civil
Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências	Promoção de Ação de Prevenção, Redução de Riscos, Emergências e Desastres	Atividades da Defesa Civil

ODS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

Objetivo: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Programa	Ação de PPA	Ação Orçamentária
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Mudanças Climáticas	Integração da Agenda Climática em Políticas Públicas

ODS 14 - VIDA NA ÁGUA

Objetivo: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Programa	Ação de PPA	Ação Orçamentária
Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável	Fomento do Setor Pesqueiro e Aquícola	Eventos, festivais e comemorações
Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável	Fomento do Setor Pesqueiro e Aquícola	Fomento a Aquicultura e Pesca
Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável	Fomento do Setor Pesqueiro e Aquícola	Auxílio ao pescador artesanal
Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável	Infraestrutura Pesqueira e Náutica	Estaleiro Escola
Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável	Infraestrutura Pesqueira e Náutica	Oceanário de Búzios
Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável	Infraestrutura Pesqueira e Náutica	Píeres buzianos
Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável	Infraestrutura Pesqueira e Náutica	Equipamentos esportivos náuticos
Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável	Atividades e Esportes Náuticos	Eventos de turismo e esportes náuticos
Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável	Atividades e Esportes Náuticos	Fomento as atividades de turismo e esporte náutico
Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável	Atividades e Esportes Náuticos	Formação e qualificação em turismo e esporte náutico

ODS 15 - VIDA TERRESTRE

Objetivo: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.

Programa	Ação de PPA	Ação Orçamentária
Proteção e Defesa Animal	Saúde Animal	Aquisição de castra móvel
Proteção e Defesa Animal	Saúde Animal	Esterilização cirúrgica em cães e gatos
Proteção e Defesa Animal	Infraestrutura para Proteção e Defesa Animal	Construção de unidades de proteção e defesa animal
Proteção e Defesa Animal	Fortalecimento do Bem Estar Animal	Ações de promoção e defesa dos animais
Proteção e Defesa Animal	Fortalecimento do Bem Estar Animal	Casa de passagem para animais
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Conservação e Preservação dos Recursos Naturais e Hídricos	Criação de Unidades de Conservação Ambiental
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Conservação e Preservação dos Recursos Naturais e Hídricos	Cobertura vegetal permanente
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Conservação e Preservação dos Recursos Naturais e Hídricos	Sistemas florestais e da biodiversidade
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Revitalização das lagoas de Búzios
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Programa Bandeira Azul
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Desenvolvimento ambiental climático e sustentável
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Fomento as atividades do Horto Municipal
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Implementação e fortalecimento do ecoturismo municipal
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Fiscalização e Conscientização Ambiental	Erradicação do remanescente do Lixão da Baía formosa
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Fiscalização e Conscientização Ambiental	Gestão de resíduos e saneamento ambiental
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Fiscalização e Conscientização Ambiental	Ações, projetos e atividades ambientais e urbanísticas

ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Objetivo: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Programa	Ação de PPA	Ação Orçamentária
Direitos Humanos e Cidadania	Resgate da Cidadania e dos Direitos Humanos	Conselho Tutelar
Direitos Humanos e Cidadania	Resgate da Cidadania e dos Direitos Humanos	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
Direitos Humanos e Cidadania	Búzios Igualitário	Garantia da cidadania e dos Direitos Humanos
Direitos Humanos e Cidadania	Búzios Igualitário	Garantia da Igualdade Racial, Ética e Religiosa
Direitos Humanos e Cidadania	Búzios Igualitário	Combate a Discriminação e ao Racismo
Direitos Humanos e Cidadania	Búzios Igualitário	Direitos dos Quilombolas
Direitos Humanos e Cidadania	Atenção à Crianças e Adolescentes	Apoio a programas e projetos da infância e da adolescência
Direitos Humanos e Cidadania	Promoção dos Direitos e Controle Social das Políticas da Juventude	Promoção da política pública de juventude
Direitos Humanos e Cidadania	Promoção dos Direitos e Controle Social das Políticas da Juventude	Ronda da juventude
Direitos Humanos e Cidadania	Promoção dos Direitos e Controle Social das Políticas da Pessoa Idosa	Infraestrutura para a Pessoa Idosa
Direitos Humanos e Cidadania	Promoção dos Direitos e Controle Social das Políticas da Pessoa Idosa	Promoção dos direitos da pessoa idosa
Direitos Humanos e Cidadania	Promoção dos Direitos e Controle Social das Políticas da Pessoa Idosa	Promoção da política pública para a pessoa idosa
Direitos Humanos e Cidadania	Promoção dos Direitos e Controle Social das Políticas da Pessoa Idosa	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
Juventude Ativa e Protagonista	Juventude Buziana	Ampliação dos pólos da Casa da Juventude
Juventude Ativa e Protagonista	Juventude Buziana	Juventude em movimento
Juventude Ativa e Protagonista	Juventude Buziana	Projeto esporte e cidadania
Juventude Ativa e Protagonista	Juventude Buziana	Conect jovem
Juventude Ativa e Protagonista	Juventude Buziana	Casa da Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMACAO DOS BUZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0001 Mobilidade Sustentável

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Planejar, coordenar e controlar os serviços de transporte e de trânsito, e da frota de veículos municipais, garantido a segurança dos usuários, a fluidez do trânsito, a mobilidade e a acessibilidade que possibilitem o desenvolvimento urbano sustentável e o acesso universal do cidadão à cidade.

PÚBLICO ALVO:

População residente e turistas

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Frota de Veículos	IBGE-Cidades - Acessado em 20/05/2025	21.173	24.000
Vias Sinalizadas para Bicicletas	IBGE-Cidades - Acessado em 20/05/2025	1,27%	15,00%
Taxa de Crescimento Anual	IBGE-Cidades - Acessado em 20/05/2025	3,15%	3.15%

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006 Secretaria Municipal de Ordem Pública

AÇÃO DE PPA: 0001 Fomento e Melhoria da Mobilidade Urbana

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Aperfeiçoar as ações destinadas a mobilidade e deslocamento de pessoas e mercadorias visando melhorar os serviços prestados, incentivando soluções de mobilidade sustentáveis

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	2.004.950,00	4.368.000,00	3.585.000,00	4.360.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.004.950,00	4.368.000,00	3.585.000,00	4.360.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
População residente e turistas beneficiados	unidade	56.000	60.000	65.000	70.000
Mobilidade fomentada	%	100%	100%	100%	100%

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1001	Reformulação e/ou melhoria da sinalização gráfica de trânsito	26 - Transporte	127 - Ordenamento territorial
1002	Infraestrutura da ordem pública	26 - Transporte	127 - Ordenamento territorial
2001	Apoio, gestão e desenvolvimento do sistema de transporte no município	26 - Transporte	127 - Ordenamento territorial
2002	Fiscalização, educação e segurança no transporte	26 - Transporte	125 - Normatização e Fiscalização
2115	Apoio, gestão e desenvolvimento do sistema de trânsito no município	15 - Urbanismo	127 - Ordenamento territorial

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1001	Reformulação da sinalização gráfica vertical de trânsito	unidade	1	1	1	1
1001	Reformulação da sinalização gráfica horizontal de trânsito	m	900	1.000	1.200	1.400
1002	Ampliação e reestruturação da sede da Secretaria e Ordem Pública	%	50%			
1002	Aquisição de lanchas e moto aquática para fiscalização marítima	unidade		2		2
2001	Gerenciamento do depósito público de veículos apreendidos	%	100%	100%	100%	100%
2001	Gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo	vagas	10.000	10000	12500	15000
2001	Realização de ações e atividades de melhoria no transporte público	unidade	12	12	12	12
2002	Manutenção das atividades da JUTRANSP	%	100%	100%	100%	100%
2002	Fiscalização dos serviços de transporte terrestre e náutico	Permissionário	1	1	2	2
2115	Realização de ações e atividades de melhoria no trânsito do município	unidade		12	12	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0002 Segurança Urbana

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Promover o aumento da segurança municipal, fiscalizando o trânsito em vias públicas, adotando políticas estruturais voltadas à redução de acidentes, priorizando pedestres e modais de transportes sustentáveis e garantindo a incolumidade física e moral em locais públicos.

PÚBLICO ALVO:

População residente e turistas

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Taxa de Urbanização	https://www.caravela.info/regional/arm	100%	100%
Taxa de Crescimento Anual	IBGE-Cidades - Acessado em 20/05/2023	3,15%	3,15%
População Estimada	IBGE-Cidades - Acessado em 19/05/2023	42.442 habitantes	43.500

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 023 Secretaria Municipal de Segurança Pública

AÇÃO DE PPA: 0001 Fiscalização, Educação e Segurança no Trânsito

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Atuar diretamente no controle do tráfego e do trânsito municipal, zelando pelo cumprimento das normas, promovendo campanhas e ações de conscientização, visando a melhoria e a segurança na mobilidade urbana

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	88.000,00	475.000,00	490.000,00	510.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	88.000,00	475.000,00	490.000,00	510.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Trânsito ordenado	%	100%	100%	100%	100%

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2003	Fiscalização e segurança no trânsito	06 - Segurança Pública	125 - Normatização e Fiscalização

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2003	Ordenamento do sistema de trânsito	%	100%	100%	100%	100%
2003	Aquisição de materiais e equipamentos operacionais	conjunto	2	2	2	3
2003	Manutenção da JARI e CADAU	%	100%	100%	100%	100%

AÇÃO DE PPA: 0002 Guarda Civil e Ambiental

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Promover atuação eficaz no cumprimento de medidas protetivas e de ordenamento das áreas públicas, assim como zelar pela ordem e conservação das orlas das praias e de áreas de interesse ambiental.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.586.000,00	1.580.000,00	1.560.000,00	1.670.000,00
Outras Fontes de Recursos	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100.000,00
Total	2.086.000,00	2.080.000,00	2.060.000,00	1.770.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
População residente e turistas beneficiados	unidade	60.000	65.000	70.000	75.000
Proteção ao meio ambiente fomentada	%	100%	100%	100%	100%

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1003	Abrigos para Guardas Vidas	06 - Segurança Pública	451 - Infraestrutura urbana
1004	Infraestrutura da Guarda Civil Municipal	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
2004	Operacionalização da Guarda Civil Municipal	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
2005	Operacionalização da Guarda Ambiental Municipal	06 - Segurança Pública	541 - Preservação e conservação ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMACAO DOS BUZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0003 Desenvolvimento do Turismo

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Desenvolver ações que fortaleçam Armação dos Búzios no cenário turístico nacional e internacional, priorizando a sustentabilidade, tecnologia e experiência, através da estruturação e aprimoramento da oferta, fortalecimento e diversificação dos segmentos turísticos, desenvolvimento da inovação como fator de competitividade, promoção e marketing do destino para captação de fluxo durante todo o ano.

PÚBLICO ALVO:

Residentes e turistas nacionais e internacionais

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Quantidade de Orlas e Praias	PLANSAB	26	26
Quantidade de Ilhas e Ilhotas	PLANSAB	8	8
Atrativos e Pontos Turísticos	Búzios Atrativos e Roteiros Turísticos	21	26
Espécies de Esportes Náuticos Praticados em Praias Municipais	PLANSAB	3	15
Receptivos de Transatlânticos	Sec. Municipal de Turismo	2	2
Taxa de ocupação hoteleira municipal	PMAB	93%	98%
Entrada de turistas internacionais no município	PMAB	59%	65%

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Social

AÇÃO DE PPA: 0001 Fortalecimento da Imagem e do Potencial Turístico de Armação dos Búzios

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Promover campanhas promocionais, ações e eventos dos produtos turísticos, contribuindo para a consolidação da imagem turística e propiciando aumento dos índices quantitativos dos meios de hospedagem, serviços e comércio em geral

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	825.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00
Outras Fontes de Recursos	300.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00
Total	1.125.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.750.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
Turista guiado e informado	unidade	1.000	1.200	1.400	1.800	
Turismo municipal potencializado	%	25%	25%	25%	25%	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1006	Sinalização Turística e Informativa	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo
2009	Fomento, Promoção e Desenvolvimento do turismo buziano	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1006	Implantação de sinalização turística	atrativo	200	250	300	350
1006	Implantação de totens do Mapa Turístico de Armação dos Búzios	unidade	200	200	200	200
2009	Elaboração do Plano Diretor de Turismo	%	30%	70%		
2009	Implementação do projeto de Conscientização Turística	%	30%	30%	30%	30%
2009	Comunicação, promoção e marketing da cidade	unidade	5	6	7	8
2009	Participação de feiras e eventos turísticos fora do Município	unidade	15	20	25	30
2009	Realização de editais e premiações de fomento ao turismo	unidade	5	6	7	8
2009	Capacitação do setor e trade turístico	unidade	10	15	20	25
2009	Realização e/ou participação em cursos, seminários e capacitações	unidade	5	5	5	5

AÇÃO DE PPA:	0003	Infraestrutura Turística
--------------	------	--------------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Promover a manutenção, operacionalização, reestruturação e revitalização de equipamentos turísticos, naturais e construídos, como formar de fomento ao turismo municipal				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	315.000,00	985.000,00	1.035.000,00	1.090.000,00
Outras Fontes de Recursos	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total	915.000,00	1.985.000,00	2.035.000,00	2.090.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Turismo municipal fomentado		%	30%	30%	30%	10%

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1007	Infraestrutura e Atrativos Turísticos	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo
2012	Centro de Informações Turísticas	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1007	Construção, reforma, remodelação de equipamentos turísticos	unidade	5	8	12	15
1007	Revitalização da Orla Bardot	%	25%	25%	25%	25%
1007	Construção da Arena Municipal de Eventos	%		50%	40%	10%
1007	Construção, reforma e revitalização de mirantes	unidade	2	2	2	2
1007	Urbanização da Orla Marítima na Praia de João Fernandes	%	60%	40%	1	
1007	Construção de pórticos nas entradas da cidade	unidade	1		1	
2012	Manutenção e operacion. do Centro de Informações Turísticas	%	100%	100%	100%	100%

ÓRGÃO:	16	Fundo Municipal de Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Turismo

AÇÃO DE PPA:	0002	Realização de Eventos e Atividades de Interesse Turístico
--------------	------	---

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Planejar, gerenciar,executar e diversificar a oferta turística, através de ações intersetoriais, ampliando a capacidade de atração de turistas e de eventos para a cidade, contribuindo para a geração de renda e empregabilidade local				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.040.000,00	1.205.000,00	1.260.000,00	1.330.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.040.000,00	1.205.000,00	1.260.000,00	1.330.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Turismo municipal fomentado		%	25%	25%	25%	25%
Turismo sustentável implementado		%	30%	30%	30%	10%

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2010	Participação, promoção e produção de eventos turísticos	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo
2011	Turismo Ecológico e Sustentável	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2010	Realização de eventos turísticos	unidade	20	25	30	35
2010	Realização da Semana Municipal do Turismo	unidade	1	1	1	1
2011	Demarcação de trilhas e trajetos	unidade	10	15	20	25

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	002	Chefia de Gabinete

AÇÃO DE PPA:	0002	Realização de Eventos e Atividades de Interesse Turístico
--------------	------	---

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Planejar, gerenciar,executar e diversificar a oferta turística, através de ações intersetoriais, ampliando a capacidade de atração de turistas e de eventos para a cidade, contribuindo para a geração de renda e empregabilidade local				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	4.855.000,00	7.300.000,00	7.800.000,00	8.100.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.855.000,00	7.300.000,00	7.800.000,00	8.100.000,00

METAS FÍSICAS							
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
População residente e turistas beneficiados		unidade	30.000	35.000	35.000	40.000	
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE		FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO		
2013	Eventos populares e do Calendário Oficial		23 - Comércio e Serviços		695 - Turismo		
CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES		UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2013	Realização de eventos do Calendário Oficial		unidade	12	14	14	16
2013	Realização de eventos populares		unidade	12	12	12	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

**Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

PROGRAMA: 0004 Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Realizar a política de cultura municipal, fomentando a diversidade e vocação cultural e contribuindo para a valorização da região através da proteção do patrimônio material e imaterial, com impacto direto na economia criativa da nossa sociedade.

PÚBLICO ALVO:

Agentes culturais locais, munícipes buzianos e turistas

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Eventos Culturais	PLANSAB	4	208
Imóveis Passíveis de Tombamentos	PLANSAB	15	5
Imóveis Tombados	PLANSAB	0	20
Sítios Arqueológicos	PLANSAB	20	0
Equipamentos Culturais	PLANSAB	4	10
Número de Comunidades Quilombolas	Plano Municipal de Saúde 2022/2025	2	2
Número de Pessoas Indígenas	IBGE-Cidades - Acessado em 20/05/2023	105	105

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico

AÇÃO DE PPA: 0001 Patrimônio Cultural Material e Imaterial

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Qualificar a estrutura física, garantindo a plena abertura dos equipamentos culturais municipais, visando fomentar o resgate da história e da cultura buziana, disseminando a memória e a identidade da cidade para as futuras gerações e para os turistas em visita à cidade.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	153.879,88	295.600,00	324.000,00	225.000,00
Outras Fontes de Recursos	500.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
Total	653.879,88	795.600,00	874.000,00	825.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Equipamento cultural material equipado, restaurado e/ou reformado	unidade	5	6	7	8
Equipamento cultural implantado, construído e/ou ampliado	unidade	2	2	2	2
Atividade cultural ampliada e/ou diversificada	unidade	4	5	6	7

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1008	Estruturação e modernização dos equipamentos culturais	13 - Cultura	391 - Patrim. histórico, artístico e cultural
2014	Fomento ao patrimônio histórico e cultural	13 - Cultura	392 - Difusão cultural
2015	Promoção e difusão cultural	13 - Cultura	392 - Difusão cultural

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1008	Implantação do Museu do Pescador	%	60%	20%	10%	10%
1008	Construção do Teatro Municipal	%	60%	20%	10%	10%
2014	Instituição da Rota da Escravidão	%	100%			
2014	Expansão da Escola de Música Villa Lobos	Bairros	1	1	1	1
2014	Espaço Municipal Atelier Escola de Belas Artes Zanini	%	100%	100%	100%	100%
2014	Aquisição e manutenção de esculturas	unidade	4	5	6	7
2015	Edital cultural aberto	unidade	7	8	9	10

AÇÃO DE PPA: 0003 Atividades Culturais

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Implementar, apoiar e fomentar projetos, programas e demais atividades artísticas e culturais voltadas para o incentivo e difusão cultural em todas as suas dimensões, de modo a promover o desenvolvimento, a inclusão social e o aumento da qualidade de vida da população e de seus visitantes.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	418.000,00	595.000,00	630.000,00	680.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	418.000,00	595.000,00	630.000,00	680.000,00

METAS FÍSICAS							
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
Espaço cultural disponibilizado		unidade	5	6	7	8	
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE		FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO		
2016	Gerenciamento de equipamentos culturais		13 - Cultura		391 - Patrim. histórico, artístico e cultural		
CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES		UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2016	Manutenção de espaços culturais		unidade	5	6	7	8

ÓRGÃO:	17	Fundo Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Cultura
AÇÃO DE PPA:	0001	Patrimônio Cultural Material e Imaterial

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Qualificar a estrutura física, garantindo a plena abertura dos equipamentos culturais municipais, visando fomentar o resgate da história e da cultura buziana, disseminando a memória e a identidade da cidade para as futuras gerações e para os turistas em visitação a cidade.				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	313.000,00	320.000,00	350.000,00	380.000,00
Outras Fontes de Recursos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total	413.000,00	420.000,00	450.000,00	480.000,00

METAS FÍSICAS							
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
Equipamento cultural mantido		unidade	5	6	7	8	
Equipamento cultural implantado, construído e/ou ampliado		unidade	5	6	7	8	
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE		FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO		
1009	Estruturação e modernização dos equipamentos culturais - FMC		13 - Cultura		391 - Patrim. histórico, artístico e cultural		
2017	Gerenciamento de equipamentos culturais - FMC		13 - Cultura		391 - Patrim. histórico, artístico e cultural		
CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES		UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1009	Construção, aquisição, restauração de bens culturais materiais e imateriais protegidos, registrados ou tombados		unidade	5	6	7	8
2017	Promover a manutenção, guarda, conservação dos bens culturais materiais e imateriais protegidos, registrados ou tombados		unidade	5	6	7	8

AÇÃO DE PPA:	0002	Estímulo e Capacitação ao Empreendedorismo Cultural
--------------	------	---

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Impulsionar o desenvolvimento de negócios e projetos culturais, gerando impacto social, econômico e cultural, promovendo a inovação e a expressão criativa.				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	213.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	213.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00

METAS FÍSICAS								
PRODUTOS			UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
Projeto de empreendedorismo realizado			%	100%	100%	100%	100%	
Pessoa qualificada para a difusão cultural			%	100%	100%	100%	100%	
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE			FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO		
2018	Estímulo ao empreendedorismo criativo			13 - Cultura		392 - Difusão cultural		
CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES			UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2018	Participação em feiras e eventos culturais			unidade	8	8	8	8
2018	Realização de cursos, seminários e capacitações			unidade	10	10	10	10
2018	Realização de atividades de economia criativa			unidade	3	3	3	3
2018	Promoção e execução de oficinas de arte			unidade	10	10	10	10

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:
Implementar, apoiar e fomentar projetos, programas e demais atividades artísticas e culturais voltadas para o incentivo e difusão cultural em todas as suas dimensões, de modo a promover o desenvolvimento, a inclusão social e o aumento da qualidade de vida da população e de seus visitantes.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	612.600,00	620.000,00	650.000,00	710.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	612.600,00	620.000,00	650.000,00	710.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Projeto cultural beneficiado com edital de fomento		unidade	8	10	12	15
Fomento a cultura realizado		unidade	8	9	10	11

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2019	Valorização e difusão de bens, serviços e manifestações artístico-culturais	13 - Cultura	392 - Difusão cultural
2020	Gestão e promoção das políticas públicas de cultura	13 - Cultura	392 - Difusão cultural

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2019	Realização de eventos culturais populares	unidade	5	5	5	5
2019	Realização de eventos religiosos	unidade	12	13	14	15
2019	Realização de eventos Povos Tradicionais	unidade	10	10	10	10
2019	Realização de eventos "Prata da Casa" - Atividades musicais locais	unidade	18	19	20	21
2019	Fomentar festivais cinematográficos	unidade	4	4	4	4
2020	Realização de editais de fomento	unidade	8	10	12	15
2020	Realização atividades de pesquisa, diagnósticos, ações, projetos e programas	unidade	8	9	10	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

**Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

PROGRAMA: 0005 Fomento Búzios

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Divulgar, promover, participar, atrair e atender novos empreendimentos que contribuam com o desenvolvimento econômico local, inclusive com capacitação, requalificação e inclusão produtiva.

PÚBLICO ALVO:

Empreendedores, pessoas físicas e trabalhadores em geral

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Oferta de Empregos Formais	https://www.caravela.info/regional/armacao-dos-buzios	8.700	10.000
Índice de GINI	https://infosanbas.org.br/municipio/armacao-dos-buzios	0,51	0,25
Média Salarial dos Trabalhadores Formais	https://www.caravela.info/regional/armacao-dos-buzios	R\$ 2.200,00	R\$ 2.300,00
PIB per capita	IBGE-Cidades - Acessado em 19/05/2023	R\$ 84.721,42	R\$ 88.572,39
Posição no RanKing de Empregos do Rio de Janeiro	https://www.caravela.info/regional/armacao-dos-buzios	24	18
Posição no RanKing de Abertura de Empresas no Rio de Janeiro	https://www.caravela.info/regional/armacao-dos-buzios	73	65

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

AÇÃO DE PPA: 0001 Fortalecimento do Empreendedorismo

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Identificar demandas e definir estratégias e ações que estruturam e fortaleçam o desenvolvimento das atividades produtivas no território em consonância com as potencialidades locais e regionais, realocando os trabalhadores no mercado de trabalho.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	55.000,00	55.000,00	65.500,00	71.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	55.000,00	55.000,00	65.500,00	71.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Iniciativa de economia solidária apoiada	%	100%	100%	100%	100%
Trabalhador qualificado	unidade	2.000	2.500	2.800	3.200

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2021	Apoio e fomento ao empreendedorismo	11 - Trabalho	333 - Empregabilidade
2022	Estruturação e fortalecimento da Gestão do SUAS - Trabalho	11 - Trabalho	334 - Fomento ao trabalho

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2021	Gestão da Casa do Trabalhador e do SINE	unidade	1	1	1	1
2021	Oferta de vagas de trabalho	unidade	870	870	900	920
2021	Desburocratização e melhoria do ambiente de negócios	%	10%	25%	25%	40%
2021	Disponibilização de vagas para jovem aprendiz	unidade	50	50	50	50
2021	Realização de cursos e capacitações	unidade	2	2	2	2
2022	Implementação e manutenção da equipe do SUAS - Regulação, Gestão do Trabalho e Vigilância Sócio Assistencial - Trabalho	unidade	1	1	1	1

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 025 Secretaria Municipal da Juventude

AÇÃO DE PPA: 0002 Qualificação e Inserção do Jovem no Mercado de Trabalho

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Promover o acompanhamento, a orientação e a capacitação de jovens com o objetivo de inseri-lo no mercado de trabalho, mediante estímulo vocacional e formação de banco de oportunidades encaminhando-os a vagas de emprego.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	60.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	60.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Jovem de 15 a 29 anos atendido		unidade	430	440	440	450

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE		FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
2023	Capacita Jovem Búzios		08 - Assistência social		333 - Empregabilidade	

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2023	Realização de cursos e capacitações para jovens	unidade	30	40	40	50
2023	Programa de apoio ao ensino profissionalizante	unidade	400	400	400	400
2023	Encaminhamento de jovens ao primeiro emprego	unidade	150	150	150	150



PROGRAMA: 0006 Direitos Humanos e Cidadania

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência.

PÚBLICO ALVO:

Municípios em situação de vulnerabilidade social

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Número de pessoas com deficiência atendidas	Secr. Mun. da Pessoa com Deficiência	60%	100%
Nº denúncias violações contra pessoas c/ deficiência	Secr. Mun. da Pessoa com Deficiência	80	0
Nº denúncias violações contra população LGBTQIA+	https://experience.arcgis.com/experience	2	0
Nº denúncias violações relativas liberdade crença ou culto	https://experience.arcgis.com/experience	0	0
Taxa denúncias de violações de direitos humanos	https://experience.arcgis.com/experience	6	0
Vítimas de Homicídios Dolosos	https://www.caravela.info/regional/arma	15	0
Nº de denúncias sobre violências em crianças e adolescentes	https://experience.arcgis.com/experience	47	10
Número de mulheres vítimas de violência	CEAM - Armação de Búzios	3.092	1.500
Número de campanhas de prevenção de violência contra a mulher	Secr. Mun. da Mulher	15	20
Nº de notificações sobre violências em crianças e adolescentes	https://experience.arcgis.com/experience	15	0
Notificação de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos	https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org	1	0
Número de pessoas idosas vulneráveis atendidas	Sec. Municipal do Idoso	930	2.000

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

AÇÃO DE PPA: 0001 Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Garantir que todos, independentemente de suas características ou deficiências, possam participar plenamente da vida social, econômica e cultural, com autonomia e em igualdade de condições, eliminando barreiras físicas, comunicativas e de atitude, promovendo acessibilidade a serviços, espaços, tecnologias e informações.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	133.000,00	133.000,00	140.000,00	150.000,00
Outras Fontes de Recursos	300.000,00	400.000,00	400.000,00	200.000,00
Total	433.000,00	533.000,00	540.000,00	350.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Pessoa com deficiência apoiada	unidade	800	1.200	1.800	2.400

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1010	Infraestrutura para pessoas com deficiência	14 - Direitos da Cidadania	242 - Assistência a pessoa com deficiência
2024	Programa cuidando de quem cuida	08 - Assistência social	242 - Assistência a pessoa com deficiência

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1010	Criação da Clínica Escola do Autista	%	10%	40%	50%	
1010	Criação do Centro de Convivência do PCD	%	100%			
1010	Aquisição de veículos	unidade	2	1	1	1
2024	Prestação de assistência a cuidadores das pessoas com deficiência (pessoas atendidas)	unidade	10	30	50	70

ÓRGÃO:	15	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

AÇÃO DE PPA:	0001	Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência
--------------	------	---

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Garantir que todos , independentemente de suas características ou deficiências, possam participar plenamente da vida social, econômica e cultural, com autonomia e em igualdade de condições, eliminando barreiras físicas, comunicativas e de atitude, promovendo acessibilidade a serviços, espaços, tecnologias e informações.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.919.650,14	1.835.000,00	1.970.000,00	2.120.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.919.650,14	1.835.000,00	1.970.000,00	2.120.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Pessoa com deficiência atendida		unidade	900	1.300	1.900	2.600

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2025	Promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência	14 - Direitos da Cidadania	242 - Assistência a pessoa com deficiência
2026	Programa de acessibilidade e inclusão social	14 - Direitos da Cidadania	242 - Assistência a pessoa com deficiência
2027	Programa cultura e lazer acessíveis	14 - Direitos da Cidadania	242 - Assistência a pessoa com deficiência

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2025	Realização de capacitações, atividades e eventos	unidade	12	12	12	12
2026	Realização de cursos técnicos e de capacitação para PCDs	unidade	4	6	8	10
2026	Ampliação da acessibilidade municipal	%	60%	20%	10%	10%
2026	Confecção de cartão CIPTEA e cordão girassol	unidade	700	800	900	1.000
2026	Manutenção do curso de libras	curso	6	8	8	10
2026	Implantação do curso de braile	%	100%			
2026	Manutenção do curso de braile	curso		2	2	4
2026	Implantação de ecoterapia	%	100%			
2026	Manutenção de ecoterapia (pessoas atendidas)	unidade	48	60	70	80
2027	Realização de eventos esportivos e culturais para PCDs	unidade	2	3	4	5
2027	Realização de paradesporto municipal	unidade	1	1	1	1

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	012	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

AÇÃO DE PPA:	0002	Resgate da Cidadania e dos Direitos Humanos
--------------	------	---

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Prevenir situações de risco social através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, buscando apoiar famílias e indivíduos, promovendo o acesso a direitos e melhorando sua qualidade de vida, com foco na prevenção e na inclusão social.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	340.000,00	362.000,00	370.000,00	380.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	340.000,00	362.000,00	370.000,00	380.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Atendimento a crianças e adolescentes vitimizados realizado		unidade	35	25	15	10

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2028	Conselho Tutelar	08 - Assistência social	122 - Administração geral

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2028	Realização de cursos e capacitações dos Conselheiros Tutelares	unidade	01	02	02	03
2028	Manutenção do Conselho Tutelar	unidade	01	01	01	01

AÇÃO DE PPA:	0003	Búzios Igualitário
--------------	------	--------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Promover ações para reversão da situação de desigualdade e discriminação a que estão submetidos indivíduos de grupos específicos, por meio de ações que procuram reparar os aspectos que dificultam o acesso desses cidadãos à diferentes oportunidades, promovendo a redução da vulnerabilidade social

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.000,00	0,00	0,00	0,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Grupo específico atendido	unidade	3	0	0	0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2029	Garantia da cidadania e dos Direitos Humanos	14 - Direitos da cidadania	422 – Dir. indiv., coletivos e difusos

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2029	Universalização da documentação <i>Educação em Direitos Humanos</i>	%	100%			
2029	Realização de ações de combate a discriminação e violência	unidade	2			
2029	Realização de ações e eventos de proteção LGBTQIA+	unidade	2			
2029	Realização de ações e eventos de proteção - Igualdade racial	unidade	2			
2029	Realização de ações e eventos de proteção - Cultos e crenças	unidade	2			

ÓRGÃO:	04	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO DE PPA:	0002	Resgate da Cidadania e dos Direitos Humanos
--------------	------	---

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Prevenir situações de risco social através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, buscando apoiar famílias e indivíduos, promovendo o acesso a direitos e melhorando sua qualidade de vida, com foco na prevenção e na inclusão social.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	181.083,59	192.000,00	200.000,00	215.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	181.083,59	192.000,00	200.000,00	215.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Gestantes e crianças de 0 a 6 anos atendidas	unidade	545	150	150	150

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	08 - Assistência social	243 - Assistência a criança e adolescente

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2030	Manutenção de Atividades e Ações	Criança	545			
2030	Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio - SPSBD-GC	Beneficiário		150	150	150

ÓRGÃO:	05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

AÇÃO DE PPA: 0004 Atenção à Crianças e Adolescentes

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Articular ações entre diferentes setores e serviços para garantir a proteção e o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, garantindo os direitos e proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.555.190,30	1.100.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.555.190,30	1.100.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Criança ou adolescente atendido	unidade	3880	4000	4100	4200

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2031	Apoio a programas e projetos da infância e da adolescência	08 - Assistência social	243 - Assistência a criança e adolescente

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2031	Realização de campanhas, eventos e seminários	unidade	6	6	6	6
2031	Realização de capacitação dos membros do CMDCA e FMDCA	unidade	1	1	1	1
2031	Apoio a entidades cadastradas no CMDCA	unidade	1	2	2	3
2031	Realização de ações e atividades de atenção a criança e ao adolescente	unidade	6	6	6	6

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	025	Secretaria Municipal da Juventude

AÇÃO DE PPA:	0005	Promoção dos Direitos e Controle Social das Políticas da Juventude
--------------	------	--

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:
Assegurar, fortalecer e ampliar o exercício de direitos dos jovens mediante a execução da política nacional da juventude, valorizando os jovens como sujeitos de direitos, em especial os segmentos mais vulnerabilizados da população.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	125.000,00	90.000,00	110.000,00	130.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	125.000,00	90.000,00	110.000,00	130.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Gestor capacitado e qualificado	unidade	15	20	20	20
Jovem de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade atendido	unidade	215	240	280	300

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2032	Promoção da política pública de juventude	14 - Direitos da cidadania	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos
2033	Ronda da juventude	14 - Direitos da cidadania	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2032	Participação em cursos, seminários e capacitações para gestores	gestores	15	20	20	25
2032	Realização de conferência municipal da juventude	unidade	1	1	1	1
2033	Realização de campanhas, eventos e atividades de prevenção e cuidados sobre álcool e drogas	unidade	3	6	9	12
2033	Realização de campanhas, eventos e atividades sobre educação sexual e doenças sexualmente transmissíveis	unidade	3	6	9	12

Assessoria de Planejamento e Orçamento

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	018	Secretaria Municipal do Idoso

AÇÃO DE PPA:	0006	Promoção dos Direitos e Controle Social das Políticas da Pessoa Idosa
--------------	------	---

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:
incrementar serviços e projetos de promoção e proteção, adoção de hábitos saudáveis, melhoria da qualidade de vida e condições de dignidade e garantia de direitos, para atender a população residente no município que esteja em processo de envelhecimento e da população idosa.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	66.793,26	65.000,00	70.000,00	75.000,00
Outras Fontes de Recursos	500.000,00	550.000,00	550.000,00	300.000,00
Total	566.793,26	615.000,00	620.000,00	375.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Idoso atendido	unidade	1.200	1.500	1.800	2.000

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1011	Infraestrutura para a Pessoa Idosa	08 - Assistência social	241 - Assistência a Pessoa Idosa

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1011	Implantação de pólo do Centro de Convivência do Idoso	bairro	1		1	
1011	Ampliação e readequação do Centro de Convivência do Bairro São José	%	80%	20%		
1011	Aquisição de equipamentos	conjunto	2	2	2	2
1011	Implantação de Centro Dia para o idoso	%			80%	20%

ÓRGÃO:	09	Fundo Municipal do Idoso de Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal do Idoso de Búzios

AÇÃO DE PPA:	0006	Promoção dos Direitos e Controle Social das Políticas da Pessoa Idosa
--------------	------	---

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
incrementar serviços e projetos de promoção e proteção, adoção de hábitos saudáveis, melhoria da qualidade de vida e condições de dignidade e garantia de direitos, para atender a população residente no município que esteja em processo de envelhecimento e da população idosa.				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.714.650,14	1.691.000,00	1.795.000,00	1.930.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.714.650,14	1.691.000,00	1.795.000,00	1.930.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Idoso atendido	unidade	1.200	1.500	1.800	2.000

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2034	Promoção dos direitos da pessoa idosa	08 - Assistência social	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos
2035	Promoção da política pública para a pessoa idosa	08 - Assistência social	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos
2036	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	08 - Assistência social	241 - Assistência a pessoa idosa

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2034	Promover ações de atenção ao idoso	unidade	10	13	17	20
2034	Implantação do Programa Cuidadores de Idosos	unidade	1			
2034	Realização de cursos e capacitações - Projeto de empregabilidade e empreendedorismo para o idoso	unidade	2	5	5	5
2034	Implantação do projeto Envelhecimento Cultural	unidade	1			
2035	Realização da conferência Municipal do Idoso	unidade		1		1
2035	Realização de campanhas, eventos, palestras e seminários	unidade	12	12	12	12
2036	Gerenciamento do Centro de Convivência do Idoso	unidade	1	2	2	3

ÓRGÃO:	13	Fundo Municipal de Assistência à Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Assistência à Mulher

AÇÃO DE PPA:	0007	Mulher Sem Violência
--------------	------	----------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Enfrentar todas as formas de violência contra mulheres, em toda a sua diversidade, por meio da formulação, articulação, monitoramento, coordenação e avaliação de polticas transversais e intersetoriais, visando o pleno exercício da cidadania.				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	102.000,00	336.000,00	365.000,00	410.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	102.000,00	336.000,00	365.000,00	410.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Mulher em situação de violência atendida	unidade	190	230	276	330
Atendimento realizado a mulher em situação de violência	unidade	800	900	1000	1100

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1012	Infraestrutura de proteção a violência contra mulheres	14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos
2037	Políticas de prevenção, acesso à justiça e enfrentamento a violência contra mulheres	14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1012	Implantação de equipamentos públicos de proteção à mulher	unidade		1		1
2037	Realização de campanhas, seminários e eventos	unidade	12	12	12	13
2037	Manutenção do CRHomem	unidade	1	1	1	1
2037	Manutenção do programa Búzios por Elas	unidade	1	1	1	1
2037	Realização de editais de fomento para prevenção da violência contra meninas e mulheres	unidade	1	1	1	1
2037	Manutenção de Operacionalização do CEAM	unidade	1	1	1	1

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027	Secretaria Municipal da Igualdade Racial e Políticas Públicas

AÇÃO DE PPA:	0003	Búzios Igualitário
--------------	------	--------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Promover ações para reversão da situação de desigualdade e discriminação a que estão submetidos indivíduos de grupos específicos, por meio de ações que procuram reparar os aspectos que dificultam o acesso desses cidadãos à diferentes oportunidades, promovendo a redução da vulnerabilidade social				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	0,00	26.000,00	31.000,00	38.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	26.000,00	31.000,00	38.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Grupo específico atendido	unidade	0	3	4	5

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2118	Garantia da Igualdade Racial, Ética e Religiosa	14 - Direitos da cidadania	422 – Dir. indiv., coletivos e difusos
2119	Direitos dos Quilombolas	14 - Direitos da cidadania	423 – Dir. indiv., coletivos e difusos

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2118	Realização de ações de combate a discriminação e violência	unidade		2	2	2
2118	Realização de ações e eventos de proteção - Igualdade racial	unidade		2	2	2
2118	Realização de ações e eventos de proteção - Cultos e crenças	unidade		2	2	2
2118	Realização do Dia da Discriminação Racial	unidade		1	1	1
2118	Realização do Dia Mulher Negra Latino-Americana Caribenha	unidade		1	1	1
2118	Realização do Dia da Consciência Negra	unidade		1	1	1
2019	Realização do Censo Quilombola	famílias		600	600	
2019	Realização e Participação de campanhas, eventos, palestras e seminários	unidade		12	12	12
2019	Realização do Dia Municipal do Quilombola	unidade		1	1	1

ÓRGÃO:	21	Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial

AÇÃO DE PPA:	0003	Búzios Igualitário
--------------	------	--------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Promover ações para reversão da situação de desigualdade e discriminação a que estão submetidos indivíduos de grupos específicos, por meio de ações que procuram reparar os aspectos que dificultam o acesso desses cidadãos à diferentes oportunidades, promovendo a redução da vulnerabilidade social				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	0,00	30.000,00	35.000,00	45.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	30.000,00	35.000,00	45.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Grupo específico atendido		unidade	0	3	4	5

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE		FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
2116	Combate a Discriminação e ao Racismo		14 - Direitos da cidadania		422 – Dir. indiv., coletivos e difusos	

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2116	Realização de programas, projetos e ações de promoção da igualdade racial, étnica e religiosa	unidade		24	24	24
2116	Realização de eventos, campanhas, estudos e pesquisas	unidade		12	12	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0007 Ensino Superior

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Ampliar as condições de permanência dos estudantes nas universidades e apoiar a formação de alunos com o objetivo de reduzir a taxa de evasão, viabilizar a inclusão de discentes em projetos voltados ao ensino, pesquisa, extensão e inovação e contribuir qualitativamente para que estes conclua os cursos de graduação e pós graduação.

PÚBLICO ALVO:

Estudantes de nível superior

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Média Anual de concluintes em cursos de graduação	http://www.datampe.sebrae.com.br (ace	489	600
Média Anual de ingressos em cursos de graduação	http://www.datampe.sebrae.com.br (ace	539	600

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 Secretaria Municipal de Administração

AÇÃO DE PPA: 0001 Transporte Universitário

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Promover o acesso à educação superior para estudantes, independentemente de sua localização ou condição financeira, assegurando que os estudantes possam permanecer na universidade, frequentando as aulas e participando das atividades acadêmicas.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	2.434.000,00	3.005.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.434.000,00	3.005.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
Aluno beneficiado	unidade	535	540	555	560	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2038	Transporte Universitário	26 - Transporte	364 - Ensino Superior

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2038	Manutenção do transporte universitário	aluno	535	540	555	560

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

AÇÃO DE PPA: 0002 UNIBUZIOS

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Conceder auxílio financeiro aos alunos matriculados no ensino superior, contribuindo para a permanência nas instituições de ensino, reforçando os direitos inerentes a cidadania.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	2.379.289,70	3.501.000,00	3.800.000,00	4.200.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.379.289,70	3.501.000,00	3.800.000,00	4.200.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
Auxílio financeiro discente concedido	alunos	1.200	1.200	1.200	1.200	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2039	Unibúzios	08 - Assistência social	364 - Ensino Superior

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2039	Concessão de auxílio a alunos do ensino superior	unidade	1.200	1.200	1.200	1.200

ÓRGÃO:	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Educação

AÇÃO DE PPA:	0003	Formação Superior
--------------	------	-------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Garantir o acesso ao conhecimento, alcançando um público cada vez mais diverso, além de ampliar o acesso da população à formação superior.				

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	82.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	82.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Aluno beneficiado		unidade	540	560	580	600

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2040	Fomento ao ensino superior	12 - Educação	364 - Ensino Superior

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2040	Realização de cursos preparatórios para universidades e pré vestibular social	unidade			1	2
2040	Manutenção de pólo universitário através de parcerias com universidades públicas e privadas	unidade	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0008 Segurança Alimentar e Nutricional

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Ampliar e manter as ações de vigilância alimentar e cuidado nutricional visando fomentar a segurança alimentar e nutricional da população buziana, assim como dos estudantes da rede municipal de ensino.

PÚBLICO ALVO:

População em Geral

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Percentual de Peso Baixo em Crianças de 0 a 5 anos	https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.4	2,10%	0,05%
Percentual de Peso Elevado em Crianças de 0 a 5 anos	https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.4	5,96%	1,00%
Percentual de adultos com obesidade	https://www.rj.gov.br/saude/sites/default	23,5%	10,5%
Redução dos níveis de insegurança alimentar e nutricional	https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito	36,5%	10%
Percentual de Nutrição Adequada	https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.4	67,92%	85,00%

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

AÇÃO DE PPA: 0001 Segurança Alimentar

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Garantir acesso das famílias em situação de vulnerabilidade a alimentos suficientes, seguros e nutritivos de forma contínua, visando suprir suas necessidades nutricionais e promover a melhoria da qualidade da saúde e do bem estar.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	0,00	0,00	150.000,00	200.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	150.000,00	200.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Pessoa em situação de vulnerabilidade atendida	unidade				1.500

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2041	Segurança Alimentar e Nutricional	08 - Assistência social	245 - Serviços socioassistenciais

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2041	Implantação de cozinha para aproveitamento integral dos alimentos	%			40%	60%

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

AÇÃO DE PPA: 0002 Alimentação Escolar e Nutricional

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Garantir alimentação adequada e saudável aos estudantes buzianos, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e mental, bem como para a melhoria do desempenho escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	11.315.000,00	12.766.000,00	13.680.000,00	15.195.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11.315.000,00	12.766.000,00	13.680.000,00	15.195.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Aluno atendido	unidade	10.160	10.465	10.780	11.100

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO			
1013	Projeto Chefe de Cozinha na Escola	12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição			
2042	Alimentação escolar	12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição			
2043	Fomento a participação social - Conselho de Alimentação Escolar	12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição			

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1013	Capacitação de merendeiras juntamente com as nutricionistas	unidade	2	2	2	2
2042	Fornecimento de refeição aos alunos	unidade	30.480	31.395	32.340	33.300
2043	Manutenção das atividades do CAE	%	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0009 Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Assistir a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, prevenindo situações de risco sociais e pessoais, atuando em caráter preventivo junto a indivíduos e famílias por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo-lhes os direitos instituídos por lei e promovendo o resgate da cidadania e da dignidade humana

PÚBLICO ALVO:

Famílias e/ou municipal em situação de vulnerabilidade social

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Rendimento Mensal Domiciliar Per Capita Nominal	IBGE - Acessado em 20/05/2025	R\$ 1.115,44	R\$ 1.166,37
IDH-M	IBGE-Cidades - Acessado em 19/05/2025	0,728	0,755
Pessoas cadastradas no Cadastro Único	SEDESER	9.469	12.000
Famílias com perfil Programa Bolsa Família	SEDESER	4.189	5.000
Famílias que recebem Bolsa Família	SEDESER	3.409	4.000
Número de beneficiários pelos programas sociais	https://experience.arcgis.com/experience	8.488	10.000

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

AÇÃO DE PPA: 0002 Programa de Transferência de Renda Municipal

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Promover o repasse direto de recursos financeiros às famílias, como forma de combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos que levem à situação de vulnerabilidade social

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	456.000,00	487.000,00	500.000,00	550.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	456.000,00	487.000,00	500.000,00	550.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Família atendida	unidade	315	315	315	315

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2044	Gera Búzios	08 - Assistência social	246 - Segurança da renda

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2044	Promoção da autonomia financeira com redução da vulnerabilidade	beneficiário	315	315	315	315

ÓRGÃO: 04 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO DE PPA: 0001 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - Gestão do SUAS

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Garantir serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, com respeito a diversidade de públicos e demandas locais

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	112.485,00	119.500,00	133.000,00	150.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	112.485,00	119.500,00	133.000,00	150.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Serviço social gerido	unidade	4	4	4	4

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2045	Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	08 - Assistência social	245 - Serviços socioassistenciais
2046	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	08 - Assistência social	244 - Assistência comunitária
2047	PROCADSUAS	08 - Assistência social	122 - Administração geral
2048	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	08 - Assistência social	245 - Serviços socioassistenciais

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2045	Manutenção das atividades do IGD-SUAS	%	100%	100%	100%	100%
2046	Manutenção do programa bolsa família	%	100%	100%	100%	100%
2046	Cadastramento e recadastramento de beneficiários pelo Cadastro Único	beneficiário	4.400	10000	10500	11000
2047	Gestão de programas do PROCADSUAS	%	100%	100%	100%	100%
2048	Execução de emendas parlamentares para a Assistência Social	%	100%	100%	100%	100%

AÇÃO DE PPA:	0003	Promoção da Proteção Social Básica
--------------	------	------------------------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Prevenir situações de risco e vulnerabilidade social, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de promover o acesso a direitos e serviços socioassistenciais, buscando garantir o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos.				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	2.063.770,00	2.219.000,00	2.150.000,00	2.545.000,00
Outras Fontes de Recursos	250.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Total	2.313.770,00	2.519.000,00	2.150.000,00	2.545.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Pessoa em situação de vulnerabilidade atendida	unidade	8.500	9.000	9.500	10.000

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1014	Implantação de CRAS	08 - Assistência social	245 - Serviços socioassistenciais
2049	Gestão de Benefícios Eventuais	08 - Assistência social	244 - Assistência comunitária
2050	Bloco da Proteção Social Básica	08 - Assistência social	245 - Serviços socioassistenciais

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1014	Implantação de nova unidade de atendimento do CRAS	unidade	1	1		1
2049	Concessão de aluguel social	família	10	10	10	10
2049	Concessão de auxílio natalidade	unidade	50	150	150	150
2049	Concessão de auxílio funeral	unidade	35	240	240	240
2049	Concessão de auxílio viagem	unidade		35	40	45
2049	Concessão de auxílio alimentação	família	15	100	100	100
2050	Manutenção do CRAS	unidade	3	3	4	4
2050	Reequipamento do CRAS	unidade	1	1	1	1
2050	Manutenção dos serviços do PAIF e de convivência e fortalecimento de vínculos	%	100%	100%	100%	100%

AÇÃO DE PPA:	0004	Promoção da Proteção Social Especial
--------------	------	--------------------------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Prestar atendimento especializado a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados ou estão em situação de risco pessoal e social, oferecendo serviços, programas e projetos para reconstruir vínculos familiares e comunitários, além de promover a defesa de direitos e o fortalecimento de potencialidades.				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	549.286,55	587.000,00	600.000,00	615.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	549.286,55	587.000,00	600.000,00	615.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Pessoa em situação de vulnerabilidade atendida		unidade	5.000	5.500	6.000	6.500

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO			
2051	Bloco da Atenção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	08 - Assistência social	245 - Serviços socioassistenciais			

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2051	Manutenção do abrigo municipal	unidade	1	1	1	1
2051	Manutenção das atividades do PAEF	%	100%	100%	100%	100%
2051	Manutenção do CREAS	unidade	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0010 Proteção e Defesa Animal

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Dotar a municipalidade com ações e projetos para a elaboração de políticas públicas e programas voltados à proteção, defesa e direitos dos animais.

PÚBLICO ALVO:

Animais abandonados e em situação de vulnerabilidade

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Número de animais abandonados na cidade	Sec. Munic. Causa Animal e Agricultura	4.000	1.300
Número de animais comunitários no município	Sec. Munic. Causa Animal e Agricultura	Em apuração	****
Número de denúncias de maus-tratos a animais	Sec. Munic. Causa Animal e Agricultura	400	50

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 024 Secretaria Municipal da Causa Animal e Agricultura

AÇÃO DE PPA: 0001 Saúde Animal

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Promover gratuitamente à população dos bairros buzianos a esterilização cirúrgica de cães e gatos, com a orientação quanto à disseminação de zoonoses de importância em saúde pública, assim como melhorar o ambiente para os animais de estimação.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Total	0,00	0,00	0,00	450.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
Animal em situação de vulnerabilidade atendido	unidade	2.000	1.600	1.500	1.300	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1015	Aquisição de castra móvel	18 - Gestão ambiental	305 - Vigilância epidemiológica

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1015	Aquisição de veículo adaptado para castração animal	unidade				1

AÇÃO DE PPA: 0003 Infraestrutura para Proteção e Defesa Animal

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Dotar a municipalidade com espaços destinados ao acolhimento e atendimento voltado a saúde e bem estar animal

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	300.000,00	215.000,00	0,00	0,00
Outras Fontes de Recursos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Total	800.000,00	715.000,00	0,00	0,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
Animal em situação de vulnerabilidade atendido	unidade	2.000	1.600	1.500	1.300	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1016	Construção de unidades de proteção e defesa animal	18 - Gestão ambiental	305 - Vigilância epidemiológica

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1016	Construção da casa de passagem para animais	%	70%			
1016	Implantação de crematório público para animais	%	30%	70%		
1016	Construção de clínica animal	%	70%			

ÓRGÃO:	18	Fundo Municipal do Bem Estar e Proteção da Causa Animal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal do Bem Estar e Proteção da Causa Animal

AÇÃO DE PPA:	0001	Saúde Animal
--------------	------	--------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:
Promover gratuitamente à população dos bairros buzianos a esterilização cirúrgica de cães e gatos, com a orientação quanto à disseminação de zoonoses de importância em saúde pública, assim como melhorar o ambiente para os animais de estimação.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	186.000,00	190.000,00	210.000,00	250.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	186.000,00	190.000,00	210.000,00	250.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Animal em situação de vulnerabilidade atendido		unidade	2.000	1.600	1.500	1.300

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2052	Esterilização cirúrgica em cães e gatos	18 - Gestão ambiental	305 - Vigilância epidemiológica

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2052	Realização de esterilização cirúrgica em animais	unidade	2.000	1.600	1.500	1.300

AÇÃO DE PPA:	0002	Fortalecimento do Bem Estar Animal
--------------	------	------------------------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:
Promover ações integradas e orientadas para o enfrentamento aos maus-tratos e abandono de animais, bem como promover ações de acolhimento e atendimento médico-veterinário, de monitoramento e de incentivo a guarda responsável de animais domésticos.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	196.500,00	305.000,00	350.000,00	450.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	196.500,00	305.000,00	350.000,00	450.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Animal em situação de vulnerabilidade atendido		unidade	20.000	18.000	16.200	14.580

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2053	Ações de promoção e defesa dos animais	18 - Gestão ambiental	305 - Vigilância epidemiológica
2054	Casa de passagem para animais	18 - Gestão ambiental	305 - Vigilância epidemiológica

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2053	Realização de campanhas, eventos e atividades para adoção responsável de animais domésticos	unidade	8	8	10	10
2053	Realização de atendimentos médico veterinário	animais	20.000	18.000	16.200	14.580
2053	Realização de campanhas, atividades e ações para assistência a animais comunitários e em situação de vulnerabilidade	unidade	12	12	12	12
2053	Realização de campanhas de vacinação	unidade	1	2	2	2
2054	Manutenção da casa de passagem para animais	unidade	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

**Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

PROGRAMA: 0011 Juventude Ativa e Protagonista

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Fortalecer políticas públicas voltadas à juventude, promovendo inclusão, protagonismo, cultura, esporte e valorização social, com ações permanentes e contínuas.

PÚBLICO ALVO:

Jovens residentes

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Número de jovens entre 15 a 29 anos	https://www.ibge.gov.br/estatisticas/soc	8.500	9.000
Número de jovens em situação de vulnerabilidade	https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ (Para acesso direto ao CadÚnico e dados sociais) e dados sociais do IBGE	2.550	1.500
Número de jovens sem emprego formal	https://www.gov.br/trabalho-e-emprego	3.060	2.000

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 025 Secretaria Municipal da Juventude

AÇÃO DE PPA: 0001 Juventude Buziana

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Garantir o cumprimento do Estatuto da Juventude e promover o desenvolvimento integral dos jovens, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade, com ações voltadas à inclusão social, acesso à educação e cultura, além de fortalecer a cidadania e o protagonismo juvenil.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	675.000,00	550.000,00	625.000,00	550.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	675.000,00	550.000,00	625.000,00	550.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
Jovem de 15 a 29 anos atendido	unidade	2.500	2.500	2.500	2.500	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1017	Ampliação dos pólos da Casa da Juventude	08 - Assistência social	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos
2055	Juventude em movimento	14 - Direitos da cidadania	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos
2056	Projeto esporte e cidadania	14 - Direitos da cidadania	812 - Desporto comunitário
2057	Conect jovem	14 - Direitos da cidadania	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos
2058	Casa da Juventude	08 - Assistência social	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1017	Implantação de pólo da Casa da Juventude	unidade	1	1	1	
2055	Realização de oficinas e reuniões	unidade	6	6	6	6
2056	Realização de torneios esportivos	unidade	6	6	6	6
2057	Realização da Semana da Juventude	unidade	1	1	1	1
2057	Realização do Festival Talentos	unidade	1	1	1	1
2057	Realização de evento para reconhecimento e premiação a Jovens	unidade	1	1	1	1
2057	Destaque do Ano	unidade	1	1	1	1
2057	Realização do Festival de Inverno	unidade	1	1	1	1
2058	Manutenção dos pólos comunitários permanentes	unidade	1	2	3	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

**Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

PROGRAMA: 0012 Meio Ambiente e Sustentabilidade

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Garantir aos cidadãos um ambiente saudável e propício para uma boa qualidade de vida e o pleno desenvolvimento da função social da cidade, otimizando a utilização sustentável dos recursos naturais e cuidando para que o desenvolvimento econômico coopere com a conservação e preservação da natureza

PÚBLICO ALVO:

Residentes e turistas

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Percentual da População Com Coleta de Lixo	https://www.aguaesaneamento.org.br/n	97,49%	100%
Taxa de Recuperação de Recicláveis	https://www.aguaesaneamento.org.br/n	0,00%	45%
Domicílios abastecidos pela rede geral de água	IBGE-Cidades - Acessado em 20/05/2023	94,41%	100%
Domicílios conectados a rede de esgoto	IBGE-Cidades - Acessado em 20/05/2023	31,87%	95%
Quantidade de Lagoas Municipais	PLANSAB	11	11
Arborização	IBGE-Cidades - Acessado em 20/05/2023	72,23%	85,50%
Número total de Áreas de Proteção	PLANSAB	2	6
Número Total de Reservas Ecológicas	PLANSAB	1	1
Áreas com Potencialidades Ecológicas Especiais	PLANSAB	9	9
Rede Geral, Rede Pluvial ou Fossa Ligada a Rede	https://www.aguaesaneamento.org.br/n	30,79%	95%
Percentual de vias com Drenagem Pluvial	https://www.aguaesaneamento.org.br/n	30,79%	95%

ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal do Clima e Sustentabilidade

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 Fundo Municipal do Clima e Sustentabilidade

AÇÃO DE PPA: 0001 Conservação e Preservação dos Recursos Naturais e Hídricos

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Implementar medidas de planejamento, coordenação, mitigação, controle e proteção ao meio ambiente, visando a preservação e o equilíbrio ecológico

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	489.240,00	785.000,00	830.000,00	900.000,00
Outras Fontes de Recursos	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total	639.240,00	935.000,00	980.000,00	1.050.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Unidade de conservação implementada	unidade	1	1	1	1
Área recuperada, restaurada e preservada com cobertura vegetal	unidade	1	1	1	1

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1018	Criação de Unidades de Conservação Ambiental	18 - Gestão ambiental	541 - Preservação e conservação ambiental
2059	Cobertura vegetal permanente	18 - Gestão ambiental	541 - Preservação e conservação ambiental
2060	Sistemas florestais e da biodiversidade	18 - Gestão ambiental	541 - Preservação e conservação ambiental

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1018	Criação de APA, APP, Parque e/ou Corredor Ecológico	unidade	1	1	1	1
1018	Criação do Parque Municipal do Mangue de Pedra	unidade	50%	50%		
2059	Gerenciamento e operacionalização das unidades de conservação	unidade	2	3	4	5
2060	Recuperação de áreas degradadas, através de reflorestamento com espécies nativas	unidade	1	1	1	1
2060	Implementação de programas de preservação, conservação, recuperação e uso sustentável	unidade	1	1	1	1

AÇÃO DE PPA:	0003	Mudanças Climáticas
--------------	------	---------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA: Promover a integração da agenda climática nas políticas públicas municipais, desenvolvendo projetos sustentáveis e promovendo o fomenta e a educação climática, buscando a redução de emissões de GEE, a adaptação a mudanças climáticas e a promoção do desenvolvimento sustentável.				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	82.974,35	60.000,00	65.000,00	70.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	82.974,35	60.000,00	65.000,00	70.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Medida de adaptação a mudanças climáticas realizada		unidade	1	1	1	1

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2061	Integração da Agenda Climática em Políticas Públicas	18 - Gestão ambiental	542 - Controle Ambiental

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2061	Implementação de medidas de adaptação aos impactos das mudanças climáticas	unidade	1	1	1	1
2061	Implantação do Observatório Permanente do Clima	%	100%			
2061	Manutenção do Observatório Permanente do Clima	unidade		1	1	1
2061	Realização de estudos para redução de emissões de GEE	%	25%	50%	25%	

AÇÃO DE PPA:	0004	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
--------------	------	-------------------------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA: Incorporar a agenda transversal ambiental, identificando e priorizando projetos de visam a gestão ambiental e a sustentabilidade, buscando o alinhamento das ações municipais com os objetivos de desenvolvimento sustentável.				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	565.250,00	1.490.000,00	1.555.000,00	1.645.000,00
Outras Fontes de Recursos	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total	715.250,00	1.640.000,00	1.705.000,00	1.795.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Lagoa preservada		unidade	11	11	11	11
Área de interesse ambiental protegida e conservada		unidade	3	4	6	7
Muda produzida		unidade	15.000	17.500	20.000	25.000
Turismo ecológico fomentado		%	100%	100%	100%	100%

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1019	Revitalização das lagoas de Búzios	18 - Gestão ambiental	543 - Recuperação de áreas degradadas
2062	Programa Bandeira Azul	18 - Gestão ambiental	541 - Preservação e conservação ambiental
2063	Desenvolvimento ambiental climático e sustentável	18 - Gestão ambiental	542 - Controle ambiental
2064	Fomento as atividades do Horto Municipal	18 - Gestão ambiental	541 - Preservação e conservação ambiental
2065	Implementação e fortalecimento do ecoturismo municipal	18 - Gestão ambiental	541 - Preservação e conservação ambiental

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1019	Revitalização das lagoas no município	unidade	4	4	4	3
1019	Conclusão da Lagoa de Geribá	%	50%			
2062	Implantação, execução e manutenção do programa Bandeira Azul	Praias	10	14	18	22
2063	Elaboração e/ou revisão de Plano de Manejo e uso sustentável das unidades de conservação	%	50%	50%		
2063	Ações, projetos e atividade de educação climática e ambiental	unidade	50	60	70	80
2063	Manutenção de parques e jardins	unidade	50	50	50	50
2063	Desenvolvimento de estudos para políticas públicas de clima, sustentabilidade e de economia azul.	unidade	5	5	5	5
2063	Realização de projetos ambientais, climáticos e sustentáveis	unidade	5	5	5	5
2064	Gerenciamento e operacionalização do Horto Municipal	unidade	1	1	1	1
2065	Implantação do Programa Búzios Ecotrail	km	10	10	10	10

2065	Manutenção de trilhas	km	7,5	12,5	17,5	22,5
2065	Implementação de programa de ecoturismo	unidade	4	4	3	2

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	019	Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem

AÇÃO DE PPA:	0002	Ampliação e Melhoria da Cobertura de Saneamento Básico
--------------	------	--

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Promover a universalização dos serviços de saneamento básico no município de Armação dos Búzios, promovendo a diminuição de agravos e doenças, assim como promover a melhoria da qualidade de vida da população.				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.247.025,00	2.649.000,00	2.800.000,00	3.150.000,00
Outras Fontes de Recursos	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total	1.747.025,00	3.149.000,00	3.300.000,00	3.650.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
População dos bairros periféricos atendida	unidade	4.000	15.500	18.500	38.900
População residente e turistas atendidos	unidade	12.000	24.500	26.500	54.000

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1020	Sistema de saneamento e drenagem	17 - Saneamento	512 - Saneamento básico urbano
2066	Gerenciamento e fiscalização do sistema de saneamento	17 - Saneamento	125 - Normatização e Fiscalização

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1020	Ampliação do sistema de saneamento e drenagem	bairros	2	4	5	6
2066	Manutenção do Sistema de Esgoto Municipal	bairros	2	13	16	19
2066	Fiscalização dos serviços concedidos de água e esgoto	%	100%	100%	100%	100%

ÓRGÃO:	07	Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal do Meio Ambiente

AÇÃO DE PPA:	0004	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
--------------	------	-------------------------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Incorporar a agenda transversal ambiental, identificando e priorizando projetos de visam a gestão ambiental e a sustentabilidade, buscando o alinhamento das ações municipais com os objetivos de desenvolvimento sustentável.				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	0,00	455.000,00	650.000,00	1.000.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	250.000,00	500.000,00	750.000,00
Total	0,00	705.000,00	1.150.000,00	1.750.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Lagoa preservada	unidade		1	1	1

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1049	Urbanização do Entorno da Lagoa de Geribá	18 - Gestão ambiental	543 - Recuperação de áreas degradadas

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1049	Obras e serviços de urbanização	%		35%	35%	30%

AÇÃO DE PPA:	0005	Fiscalização e Conscientização Ambiental
--------------	------	--

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Promover a melhoria da qualidade urbana e do acesso à cidade digna, que garanta a preservação e a proteção do meio ambiente e da vida e do uso sustentável do solo e dos recursos, construindo valores sociais que solidifiquem a noção de bem comum e preservação ambiental				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.714.650,14	3.806.000,00	4.200.000,00	4.550.000,00
Outras Fontes de Recursos	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total	2.214.650,14	4.306.000,00	4.700.000,00	5.050.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Ação de preservação ambiental realizada	unidade	20	20	20	20
Área degradada recuperada	%	20%	20%	20%	20%
Resíduo reciclado	ton/ano	15	20	22	25

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1021	Erradicação do remanescente do Lixão da Baía formosa	18 - Gestão ambiental	543 - Recuperação de áreas degradadas
2067	Gestão de resíduos e saneamento ambiental	18 - Gestão ambiental	542 - Controle ambiental
2068	Ações, projetos e atividades ambientais e urbanísticas	18 - Gestão ambiental	542 - Controle Ambiental

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1021	Eliminação do remanescente do lixão da Baía Formosa	%	20%	20%	20%	20%
2067	Implantação da coleta seletiva urbana	%	25%	25%	25%	25%
2067	Implementação de programa de gestão de resíduos e saneamento sustentável	%	20%	20%	20%	20%
2067	Criação de usinas de reciclagem	unidade	1	1	1	1
2067	Realização de campanhas educativas da coleta seletiva comercial e residencial	unidade	4	4	6	6
2068	Realização de ações de planejamento urbano e ambiental	unidade	4	4	4	4
2068	Gerenciamento do sistema de informações ambientais	%	5%	10%	10%	10%
2068	Participação em consórcios ambientais	unidade	1	1	1	1

ÓRGÃO:	20	Fundo Municipal de Saneamento Básico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Saneamento Básico
AÇÃO DE PPA:	0002	Ampliação e Melhoria da Cobertura de Saneamento Básico

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Promover a universalização dos serviços de saneamento básico no município de Armação dos Búzios, promovendo a diminuição de agravos e doenças, assim como promover a melhoria da qualidade de vida da população.				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	0,00	690.000,00	760.000,00	900.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00
Total	0,00	1.190.000,00	1.510.000,00	1.900.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
População dos bairros periféricos atendida	unidade	4.000	15.500	18.500	38.900
População residente e turistas atendidos	unidade	12.000	24.500	26.500	54.000

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1050	Melhoria do Saneamento Básico	17 - Saneamento	512 - Saneamento básico urbano
2117	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico	17 - Saneamento	512 - Saneamento básico urbano

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1050	Melhoria do sistema de saneamento e drenagem	bairros		13	16	19
2117	Realização de ações, serviços, programas e projetos	unidade		12	15	20
2117	Realização de atividades, eventos e capacitações	unidade		12	12	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMACAO DOS BUZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0013 Política Habitacional e de Regularização Fundiária

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Promover o desenvolvimento sustentável, através de intervenções que visem a revitalização, melhoria, conservação e manutenção adequada do espaço urbano, bem como para ampliar a oferta de moradias dignas e urbanizadas, melhorando a qualidade de vida da população

PÚBLICO ALVO:

População residente em áreas irregulares e/ou vulneráveis

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Quantitativo Aglomerados Subnormais	IBGE-Cidades - Acessado em 19/05/2023	1	0
Porcentagem de Residentes em Aglomerados Subnormais	IBGE-Cidades - Acessado em 19/05/2023	4%	0%
Densidade Demográfica	IBGE-Cidades - Acessado em 19/05/2023	563,65 hab/km ²	563,65 hab/km ²
IDH-M	IBGE-Cidades - Acessado em 19/05/2023	0,728	0,755

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	013	Secretaria Municipal do Ambiente e Licenciamento Ambiental e Urbanístico e

AÇÃO DE PPA: 0001 Democratização do Acesso à Moradia

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Promover a política habitacional municipal, incentivando a urbanização integrada e regularização urbanística e fundiária e o fomento a produção habitacional de interesse social.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	165.000,00	165.000,00	190.000,00	80.000,00
Outras Fontes de Recursos	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00
Total	665.000,00	665.000,00	790.000,00	680.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
Família beneficiada com regularização fundiária de interesse social	unidade	806	600	600	600	
Família atendida com unidade habitacional	unidade	160	200	200	200	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2069	Regularização fundiária	16 - Habitação	482 - Habitação urbana
2070	Planejamento e execução de obras e projetos habitacionais	16 - Habitação	482 - Habitação urbana

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2069	Implementação de regularização fundiária	Residência	806	600	600	600
2070	Construção, reforma e/ou ampliação de unidades habitacionais	unidade	160	200	200	200

ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MANTENDO
159921562



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0014 Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Promover o desenvolvimento socioeconômico e o bem estar da população, melhorando a qualidade de vida e a eficiência dos serviços prestados aos municípios e seus visitantes.

PÚBLICO ALVO:

População residente e turistas

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
População Atendida Com Coleta de Lixo	https://www.aguaesaneamento.org.br/n	39.649	42.800
Massa de Resíduos Domiciliares Coletada Per Capita	https://www.aguaesaneamento.org.br/n	2,14 kg/hab/dia	2,14 kg/hab/dia
Taxa de Crescimento Anual	IBGE-Cidades - Acessado em 20/05/2023	3,15%	3,15%
Vias com Iluminação Pública	IBGE-Cidades - Acessado em 20/05/2023	92,01%	100%

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 014 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

AÇÃO DE PPA: 0001 Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Promover a permanente limpeza de espaços e vias públicas de Armação dos Búzios, evitando a proliferação de vetores de doenças, fomentando a saúde pública e contribuindo para a conservação ambiental, propiciando a melhoria da qualidade de vida da população.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	25.623.500,00	29.156.000,00	36.000.000,00	44.209.537,50
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	25.623.500,00	29.156.000,00	36.000.000,00	44.209.537,50

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
População residente e turistas atendidos	%	100%	100%	100%	100%

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2071	Coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos	17 - Saneamento	452 - Serviços Urbanos
2072	Manutenção e limpeza em vias e espaços públicos	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2071	Realização de coleta regular de lixo com destinação final	tonelada	31.257,65	34.383,42	37.821,76	41.603,94
2072	Manutenção da limpeza em praias e orlas	ha	3.800	3.800	3.800	3.800
2072	Realização de operações com caçambas	unidade	90	90	90	90
2072	Realização de serviços de roçada, capina e varrição	bairros	34	34	34	34

AÇÃO DE PPA: 0002 Infraestrutura em Energia Elétrica e Iluminação Pública

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Promover a melhoria da estrutura e da oferta de energia elétrica e iluminação pública visando aumentar a sensação de segurança e a circulação noturna e para a atração de investimentos, estímulo ao comércio e ao turismo, tornando Armação dos Búzios mais organizada e segura, contribuindo para o desenvolvimento turístico e econômico.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	7.363.780,00	8.176.000,00	9.300.000,00	10.500.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.363.780,00	8.176.000,00	9.300.000,00	10.500.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Serviço público ampliado	%	25%	50%	75%	100%
População residente e turistas atendidos	%	100%	100%	100%	100%

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1022	Extensão de rede de energia elétrica e/ou iluminação pública	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos
2073	Serviços de iluminação pública	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1022	Ampliação da rede de iluminação pública	%	20%	5%	5%	5%
2073	Manutenção dos serviços de iluminação pública	%	100%	100%	100%	100%

AÇÃO DE PPA:	0003	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Viária
--------------	------	--

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:
Promover ações que visem promover melhorias e prolongar a durabilidade da infraestrutura urbana e viária, facilitando a mobilidade e o acesso a necessidades básicas da população.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	5.474.765,00	6.796.000,00	7.400.000,00	9.200.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.474.765,00	6.796.000,00	7.400.000,00	9.200.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
População residente e turistas beneficiados	%	100%	100%	100%	100%	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1023	Infraestrutura para serviços públicos	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos
2074	Infraestrutura viária	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana
2075	Patrimônio público urbano	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1023	Ampliação e reestruturação da sede da SESEP	%	10%	40%	50%	
2074	Manutenção e recuperação de vias e logradouros públicos	%	30%	30%	30%	10%
2075	Reforma e manutenção de prédios e praças públicas	%	100%	100%	100%	100%

AÇÃO DE PPA:	0004	Cemitérios Municipais
--------------	------	-----------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:
Garantir a disponibilização de cemitérios municipais, promovendo ações de racionalização do espaço, obras e manutenção constantes nos mesmos, garantindo a salubridade desses espaços

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	2.500.000,00	300.000,00	500.000,00	800.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.500.000,00	300.000,00	500.000,00	800.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
População residente beneficiada	%	100%	100%	100%	100%	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2076	Cemitérios municipais	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2076	Manutenção e operacionalização do cemitério municipal	unidade	1	2	2	2

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	007	Secretaria Municipal de Obras e Projetos

AÇÃO DE PPA:	0005	Fomento a Infraestrutura Urbana e Viária
--------------	------	--

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:
Dotar a cidade com ambiente propício ao desenvolvimento de atividades sociais, econômicas e culturais, oferecendo um ambiente mais seguro, funcional, confortável e acessível aos cidadãos buzianos e aos turistas.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	6.836.590,00	12.054.000,00	17.840.200,00	17.450.000,00
Outras Fontes de Recursos	200.000,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00
Total	7.036.590,00	12.254.000,00	18.340.200,00	17.950.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
População residente e turistas beneficiados	unidade	65.000	70.000	75.000	80.000

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1024	Contrução do Terminal Turístico	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana
1025	Contrução e ampliação de Infraestrutura urbana	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana
1026	Novo cemitério municipal	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana
1027	Construção e ampliação de infraestrutura viária	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana
2077	Vias e logradouros urbanos	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana
2078	Prédios e equipamentos públicos	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura urbana

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1024	Construção do Terminal Turístico municipal	%		10%	50%	40%
1025	Construção, reforma e ampliação de prédios públicos	unidade	1	1	1	1
1025	Construção, reforma e ampliação de praças públicas	unidade	1	1	1	1
1025	Construção, reforma e/ou ampliação que visem a infraestrutura urbana	unidade	2	2	2	2
1025	Efetivação de desapropriações para edificações de infraestrutura urbana e/ou viária	unidade	1			
1026	Construção de cemitério municipal	%	70%			
1027	Construção de ciclovias e passeios	metros	3000	8000	5000	5000
2077	Pavimentação da estrada da Fazendinha	km	4			
2077	Calçamento, pavimentação e/ou recapeamento de vias e logradouros públicos	km	10	10	10	10
2077	Manutenção da pavimentação de vias e logradouros	km	186	208	218	228
2078	Manutenção em prédios, equipamentos e espaços públicos	unidade	72	76	80	84

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	002	Chefia de Gabinete

AÇÃO DE PPA:	0005	Fomento a Infraestrutura Urbana e Viária
--------------	------	--

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Dotar a cidade com ambiente propicio ao desenvolvimento de atividades sociais, econômicas e culturais, oferecendo um ambiente mais seguro, funcional, confortável e acessível aos cidadãos buzianos e aos turistas.				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	450.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Outras Fontes de Recursos	500.000,00			
Total	950.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
População residente e turistas beneficiados	unidade	56.000	58.000	62.000	68.000

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1028	Desapropriação de imóveis	04 - Administração	451 - Infraestrutura urbana

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1028	Promover a desapropriação de imóveis de interesse público	unidade	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
 ARMACAO DOS BUZIOS
 CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0015 Esporte e Lazer

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo, de lazer e de alto rendimento, integrando suas ações às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social, por meio da promoção de ações educativas e valorizando a qualidade de vida dos nossos munícipes.

PÚBLICO ALVO:

População residente

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Quantidade de atletas apoiados	Secr. Munic. De Lazer e Esporte	58	300
Quantidade de pessoas atendidas pelos núcleos esportivos	Secr. Munic. De Lazer e Esporte	1.426	5.000

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 015 Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

AÇÃO DE PPA: 0001 Promoção ao Esporte e Lazer

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Fomentar ações de promoção ao esporte incentivando a prática de atividades físicas para o desenvolvimento do potencial humano, contribuindo para o bem-estar, a promoção social e a inclusão na sociedade, fortalecendo a cidadania.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.279.000,00	2.050.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.279.000,00	2.050.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Município atendido	unidade	200	250	300	350

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2079	Fomento ao desenvolvimento da prática esportiva	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto comunitário

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2079	Realização de eventos e atividades de apoio ao desporto comunitário	unidade	30	30	30	30
2079	Realização do projeto <i>Movimenta Búzios Kids</i>	crianças	500	600	700	800
2079	Coordenação de projetos esportivos	%	100%	100%	100%	100%

AÇÃO DE PPA: 0002 Incentivo ao Esporte

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Fortalecer e massificar o esporte em todas as suas vertentes, educacional, de participação, de rendimento, de formação e amador, buscando atender todo o território municipal, por meio de incentivo a prática de esportes.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	335.000,00	390.000,00	400.000,00	420.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	335.000,00	390.000,00	400.000,00	420.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Atleta e estudante apoiado	unidade	2.800	3.100	3.400	3.700

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2080	Promoção do esporte educacional, de formação e alto rendimento	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de rendimento

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2080	Manutenção das atividades da categoria amador	categoria	12	12	12	12
2080	Realização de jogos estudantis	unidade	1	1	1	1
2080	Manutenção e ampliação do Bolsa Atleta	atleta	70	80	90	90
2080	Manutenção e ampliação de escolinhas esportivas	Bairro	17	17	20	20

AÇÃO DE PPA:	0003	Infraestrutura Desportiva
--------------	------	---------------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Atender a demanda de infraestrutura esportiva e de lazer, dotando a municipalidade de locais adequados à prática desportiva, atendendo às vocações esportivas e culturais da população local, considerando a densidade populacional de cada localidade, visando proporcionar ao cidadão maior desenvolvimento social, físico e intelectual				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	791.000,00	760.000,00	870.000,00	1.000.000,00
Outras Fontes de Recursos	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total	1.291.000,00	1.260.000,00	1.370.000,00	1.500.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Municípe atendido		unidade	70	80	90	100

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1029	Quadras poliesportivas	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto comunitário
1030	Equipamentos e materiais esportivos	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto comunitário
2081	Gerenciamento de equipamento esportivo	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto comunitário

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1029	Construção de quadras poliesportivas no entorno ou dentro das escolas	unidade	3	2	1	1
1030	Aquisição de material esportivo	conjunto	100	120	150	200
2081	Manutenção de ginásios, piscinas e quadras poliesportivas	unidade	15	18	20	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0016 Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Promover o empoderamento sócio econômico e articulação intersectorial visando a garantia dos direitos, a autonomia e a cidadania plena das mulheres.

PÚBLICO ALVO:

Mulheres em Armação dos Búzios que enfrentam barreiras econômicas e estruturais como falta de acesso a qualificação profissional e mercado desigual.

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Número de mulheres capacitadas	Casa da Mulher Buziana	1.532	2.000
Participação feminina de mulheres em feiras e eventos	Sec. Municipal da Mulher	3.500	7.000
Quantidade de empreendimentos formalizados	JUCERJA	798	1.650

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 016 Secretaria Municipal da Mulher

AÇÃO DE PPA: 0001 Promoção da Autonomia, Ações Temáticas e Políticas Transversais para as Mulheres

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Promover ações e políticas públicas voltadas a promoção da mulher, com ênfase na autonomia econômica, liderança feminina e a garantia dos direitos.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	408.000,00	458.000,00	500.000,00	550.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	408.000,00	458.000,00	500.000,00	550.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
Empendedorismo e cooperativismo feminino incentivado	%	100%	100%	100%	100%	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2082	Promoção de políticas públicas e articulação institucional	14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2082	Realização de atividades, ações e eventos de atenção a mulher	unidade	12	12	12	12

ÓRGÃO: 13 Fundo Municipal de Assistência à Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 Fundo Municipal de Assistência à Mulher

AÇÃO DE PPA: 0001 Promoção da Autonomia, Ações Temáticas e Políticas Transversais para as Mulheres

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Promover ações e políticas públicas voltadas a promoção da mulher, com ênfase na autonomia econômica, liderança feminina e a garantia dos direitos.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.007.500,00	658.000,00	700.000,00	750.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.007.500,00	658.000,00	700.000,00	750.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
Qualificação profissional ofertada	unidade	50	65	80	95	
Empendedorismo e cooperativismo feminino incentivado	%	100%	100%	100%	100%	
Acesso das mulheres ao emprego e a renda ampliado	%	100%	100%	100%	100%	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2083	Promoção de políticas públicas voltadas para mulheres	14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2083	Realização da conferência Municipal da Mulher	unidade			1	
2083	Realização de políticas transversais	unidade	1	2	3	4
2083	Promoção de ações para saúde da mulher	unidade	2	4	6	8
2083	Realização de capacitação e geração de emprego para mulheres	unidade	50	65	80	95
2083	Realização de atividades, ações de empoderamento e eventos de atenção a mulher	unidade	55	60	65	70
2083	Implementação do núcleo de atendimento a mulher negra e imigrante	unidade	1	1	1	1

AÇÃO DE PPA:	0002	Casa da Mulher Buziana
--------------	------	------------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:						
Dotar a municipalidade com espaços destinados a capacitação e ao empoderamento da mulher buziana, assim como para prestar apoio psicológico e social a mulheres em situação de vulnerabilidade.						

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.088.705,00	1.051.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.088.705,00	1.051.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Mulher beneficiada	unidade	3.250	3.400	3.650	3.800

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1031	Casa da Mulher Buziano nos bairros	14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos
2084	Casa da Mulher Buziana	14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1031	Implantação da Casa da Mulher Buziana - Ampliação da rede	bairros	1	1		
1031	Implantação da Casa da Mulher Empreendedora	bairros	1			
2084	Manutenção da Casa da Mulher Empreendedora	unidade	1	1	1	1
2084	Manutenção e operacionalização da Casa da Mulher	unidade	3	3	4	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
 ARMACAO DOS BUZIOS
 CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0017 Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Promover ações que visem fomentar as atividades relacionadas ao uso sustentável dos recursos pesqueiros garantindo sua disponibilidade a longo prazo, ao cultivo de organismos aquáticos visando a produção de alimentos e a criação de oportunidades de emprego e renda, e a realização de atividades náuticas direcionadas ao lazer, transporte e ao turismo.

PÚBLICO ALVO:

Pescadores e seus familiares, munícipes e turistas

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Área de Preservação Ambiental e de Pesca Artesanal	PLANSAB	01	03
Quantidade de Reservas Extrativistas Pesqueiras	PLANSAB	00	01
Colônias, Associações e Comunidades de Pescadores	PLANSAB	06	03
Percentual de Pescadores com Renda Média de 01 Salário Mínimo	PLANSAB	33%	50%
Equipamentos Públicos para Beneficiamento do Pescado	PLANSAB	00	02
Marinas para Barcos de Passeio	PLANSAB	01	02

ÓRGÃO: 08 Fundo Municipal da Pesca Artesanal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 Fundo Municipal da Pesca Artesanal

AÇÃO DE PPA: 0001 Fomento do Setor Pesqueiro e Aquícola

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Promover o desenvolvimento sustentável das atividades pesqueiras, atuando em conjunto com as associações de pescadores, contribuindo para o incremento da oferta de emprego e melhoria da renda dos pescadores locais

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	923.000,00	993.000,00	1.120.000,00	1.260.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	923.000,00	993.000,00	1.120.000,00	1.260.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Produção pesqueira e aquícola fomentada	%	100%	100%	100%	100%
Produtor e pescador artesanal assistido	%	50%	50%	50%	50%

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2085	Eventos, festivais e comemorações	20 - Agricultura	392 - Difusão cultural
2086	Fomento a Aquicultura e Pesca	20 - Agricultura	605 - Abastecimento
2087	Auxílio ao pescador artesanal	08 - Assistência social	331 - Proteção e benefícios ao trabalhador

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2085	Realização da festa de aniversário da Colônia dos Pescadores Z-23	unidade	1	1	1	1
2085	Realização da festa do dia do pescador	unidade	1	1	1	1
2085	Realização de eventos, festivais e comemorações	unidade	2	3	4	5
2085	Realização do Fórum Municipal da Pesca Artesanal	unidade	1	1	1	1
2085	Realização do Projeto Pescador Mirim	unidade	1	1	1	1
2085	Realização da Festa das Caiçaras	unidade	1	1	1	1
2085	Realização da Festa das Marisqueiras	unidade	1	1	1	1
2085	Realização da Festa do Porto dos Pescadores	unidade	1	1	1	1
2085	Realização da Festa da Pescada Amarela / Mercado do Peixe	unidade	1	1	1	1
2085	Realização da Competição da Pesca Artesanal de Mergulho	unidade	1	1	1	1
2086	Manutenção das atividades do mercado do peixe	%	100%	100%	100%	100%
2086	Manutenção do estaleiro escola	%		100%	100%	100%
2086	Manutenção de píeres	unidade	4	4	4	4
2086	Aquisição de Kits pescador	conjunto	200	200	200	200
2087	Realização de cursos e capacitações para a comunidade pesqueira	unidade	10	10	10	10
2087	Auxílio ao pescador artesanal	unidade	150	150	150	150

AÇÃO DE PPA:	0002	Infraestrutura Pesqueira e Náutica
--------------	------	------------------------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA: Dotar a municipalidade com equipamentos e instalações necessárias e adequadas ao desenvolvimento sustentável das atividades pesqueira, aquícola e náutica				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	948.153,70	900.000,00	0,00	0,00
Outras Fontes de Recursos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Total	1.448.153,70	1.400.000,00	0,00	0,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA		2026	2027	2028	2029
Jovem qualificado para o mercado de trabalho	%		10%	15%	20%	25%
Turismo incentivado	%		100%	100%	100%	100%

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1032	Estaleiro Escola	23 - Comércio e Serviços	333 - Empregabilidade
1033	Oceanário de Búzios	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo
1034	Píeres buzianos	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1032	Criação do estaleiro escola	%	50%	50%		
1033	Implantação do oceanário de Búzios	%	50%	50%		
1034	Ampliação e construção de píeres	unidade	1	1		

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	017	Secretaria Municipal da Pesca

AÇÃO DE PPA:	0002	Infraestrutura Pesqueira e Náutica
--------------	------	------------------------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA: Dotar a municipalidade com equipamentos e instalações necessárias e adequadas ao desenvolvimento sustentável das atividades pesqueira, aquícola e náutica				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	80.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
Outras Fontes de Recursos	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total	230.000,00	230.000,00	235.000,00	240.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA		2026	2027	2028	2029
Turismo incentivado	%		100%	100%	100%	100%

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1035	Equipamentos esportivos náuticos	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1035	Organização, manutenção e apoio a projetos náuticos	unidade	4	5	6	7
1035	Aquisição de canoas havainas, prancha de surf, remos, e demais equioamentos náuticos	conjunto	3	3	3	3
1035	Aquisição de equipamentos e insumos para prática de esportes e escolinhas náuticas	conjunto	2	2	2	2

AÇÃO DE PPA:	0003	Atividades e Esportes Náuticos
--------------	------	--------------------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA: Fomentar as experiências de lazer, aventura, competição e recreação em ambientes aquáticos, promovento a exploração de paisagens naturais e a promoção ao turismo náutico, gerando maiores oportunidades de emprego e renda.				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.071.793,26	1.206.000,00	1.240.000,00	1.350.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.071.793,26	1.206.000,00	1.240.000,00	1.350.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Turismo náutico incentivado	%	100%	100%	100%	100%
Atividade náutica fomentada	unidade	5	5	5	5
Municípe qualificado para o mercado de trabalho	%	20%	25%	25%	30%

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2088	Eventos de turismo e esportes náuticos	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo
2089	Fomento as atividades de turismo e esporte náutico	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo
2090	Formação e qualificação em turismo e esporte náutico	23 - Comércio e Serviços	333 - Empregabilidade

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2088	Realização de eventospara promoção das atividades náuticas	unidade	2	2	2	2
2088	Realização de competição de surf	etapa	1	1	1	1
2088	Realização de competição de esportes a vela	etapa	1	1	1	1
2089	Criação de corais artificiais	unidade	1	1	1	1
2089	Realização de ordenamento náutico	%			50%	50%
2089	Participação em feiras e eventos de interesse náutico	unidade	2	2	2	2
2089	Manutenção dos equipamentos de esportes náuticos	%	100%	100%	100%	100%
2090	Realização de cursos e escolinhas de esportes náuticos	unidade	2	2	2	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: **0018** **Agricultura Urbana**

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Desenvolver a atividade rural no âmbito do município, facilitando o acesso a alimento economicamente viável e saudável, fomentando uma relação mais equilibrada e controlada de oferta e demanda ao alimento, fortalecendo o desenvolvimento da atividade rural e a promoção da sustentabilidade

PÚBLICO ALVO:

Produtores rurais

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Quantidade de propriedades rurais	PLANSAB	96	300

ÓRGÃO: **02** **Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **024** **Secretaria Municipal da Causa Animal e Agricultura**

AÇÃO DE PPA: **0001** **Desenvolvimento das Atividades Rurais**

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Incentivar a produção de alimentos da agricultura familiar e de hortas comunitárias, com ações que visem ampliar e qualificar a produção e o consumo, aumentando a renda e agregando valor ao produto oriundo das atividades rurais.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	265.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Outras Fontes de Recursos	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Total	465.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Produtor rural beneficiado	unidade	150	200	250	300

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1036	Horto Escola Municipal	20 - Agricultura	605 - Abastecimento
2091	Apoio a agricultura local	20 - Agricultura	605 - Abastecimento

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1036	Construção do horto escola municipal	%	80%			
2091	Realização de ações, atividades e eventos voltados a agricultura local	Produtor	150	200	250	300

ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MATEUS GIL
5960732



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0019 Aprendizagem para Todos

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Assegurar a oferta de ensino de qualidade aos munícipes, integrando ao processo educativo as múltiplas linguagens contemporâneas, a educação inclusiva, a educação de jovens e adultos, a formação de profissionais capacitados, com vistas ao desenvolvimento de suas habilidades e competências, contribuindo para a constituição como pessoa e cidadão.

PÚBLICO ALVO:

Residentes em processo de formação escolar

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Percentual Atendimento Creches - População 0 a 3 anos	https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.	44,23%	80,00%
Percentual Atendimento Pré Escola - Popul. 4 a 5 anos	https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.	100,00%	100,00%
IDEB - Anos Iniciais	Q.Edu - acessado em 19/05/2025	5,5	6
IDEB - Anos Finais	Q.Edu - acessado em 19/05/2025	4	5,5
Indicador Rendimento - Taxa Aprovação Anos Finais	Q.Edu - acessado em 19/05/2025	84,60%	95%
Taxa de Analfabetismo	IBGE-Cidades - Acessado em 20/05/2025	2,80%	0,3%

ÓRGÃO: 14 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO DE PPA: 0001 Infraestrutura para Garantia do Acesso dos Alunos à Escola

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Garantir o pleno acesso à educação básica a todos os cidadãos buzianos, por meio da reestruturação física e de equipamentos das unidades de ensino das diversas modalidades implementadas.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	3.250.000,00	3.200.000,00	3.720.000,00	4.440.000,00
Outras Fontes de Recursos	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total	3.750.000,00	3.700.000,00	4.220.000,00	4.940.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Vaga escolar ofertada e/ou ampliada	unidade	10.160	10.465	10.780	11.100

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1037	Reestruturação de unidades de ensino fundamental	12 - Educação	361 - Ensino fundamental
1038	Reestruturação de unidades de educação infantil	12 - Educação	365 - Educação infantil
1039	Reestruturação de unidades de ensino médio	12 - Educação	362 - Ensino médio

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1037	Construção, reforma e/ou ampliação de unidades de ensino fundamental	unidade	4	3	2	2
1037	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades de ensino fundamental	conjunto	17	17	19	20
1037	Construção e/ou cobertura de quadras em unidades de ensino fundamental	unidade	2	2	2	2
1038	Construção, reforma e/ou ampliação de unidades de ensino infantil	unidade		1	1	
1038	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades de ensino infantil	conjunto	11	11	12	13
1038	Construção e/ou cobertura de quadras em unidades de ensino infantil	unidade		1	1	1
1039	Cobertura de quadras em unidades de ensino médio	unidade			1	
1039	Construção, reforma e/ou ampliação de unidades de ensino médio	unidade			1	
1039	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades de ensino médio	conjunto	1	1	1	1

AÇÃO DE PPA:		0002	Promoção de Ações de Garantia à Permanência dos Alunos na Escola				
OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:							
Garantir que o ambiente escolar seja adequado, adaptado e seguro a todos os alunos, incluindo ações de combate a toda e qualquer forma de discriminação étnico-racial, assim como políticas públicas que alcancem a população quilombola, os jovens e adultos que não concluíram a educação básica na idade adequada.							
METAS FINANCEIRAS:		2026	2027	2028	2029		
Recursos Próprios Municipais		52.605.000,00	50.382.000,00	53.865.000,00	56.410.000,00		
Outras Fontes de Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		52.605.000,00	50.382.000,00	53.865.000,00	56.410.000,00		
METAS FÍSICAS							
PRODUTOS			UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Vaga de EJA oferecida			unidade	180	180	180	180
Criança de 0 a 5 anos atendida			unidade	2.228	2.340	2.455	2.580
Aluno em idade regular do ensino fundamental atendido			unidade	7.120	7.330	7.550	7.780
Aluno do ensino médio atendido			unidade	859	859	859	859
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE			FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
2092	Educação de Jovens e Adultos			12 - Educação		366 - Educação de Jovens e Adultos	
2093	Educação Infantil			12 - Educação		365 - Educação infantil	
2094	Ensino fundamental			12 - Educação		361 - Ensino fundamental	
2095	Ensino Médio			12 - Educação		362 - Ensino médio	
2096	Fomento a participação social - Conselhos Escolares			12 - Educação		368 - Educação básica	
CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES		UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2092	Manutenção da oferta regular de ensino - EJA		aluno	180	180	180	180
2092	Aquisição de materiais pedagógicos - EJA		conjunto	1	1	1	1
2093	Manutenção da oferta regular de ensino - Creches		creche	11	11	12	13
2093	Manutenção da presença de técnico de enfermagem em creches		creche				2
2093	Aquisição de materiais pedagógicos - Educação infantil		conjunto	2	2	2	2
2094	Manutenção da oferta regular de ensino fundamental		escola	17	17	19	20
2094	Aquisição de materiais pedagógicos - Ensino fundamental		conjunto	1	2	2	2
2094	Manutenção de atividades de reforço escolar - Ensino fundamental		aluno	500	500	500	500
2095	Manutenção da oferta regular de ensino médio		escola		1	1	1
2095	Aquisição de materiais pedagógicos - Ensino médio		conjunto		1	1	1
2096	Manutenção das atividades dos conselhos escolares		unidade	28	28	31	33
AÇÃO DE PPA:		0003	Execução de Políticas Educacionais para Melhoria da Qualidade da Educação				

AÇÃO DE PPA:		0003	Execução de Políticas Educacionais para Melhoria da Qualidade da Educação			
OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:						
Promover a educação de qualidade para a população em todas as modalidades de ensino.						
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029		
Recursos Próprios Municipais	516.800,00	348.000,00	380.000,00	410.000,00		
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	516.800,00	348.000,00	380.000,00	410.000,00		
METAS FÍSICAS						
PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Gestão colegiada fomentada		unidade	3	3	3	3
Atividade extracurricular realizada		unidade	25	25	31	31
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE		FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
2097	Fórum Municipal de Educação		12 - Educação		365 - Educação infantil	
2098	Fomento a participação social - Conselho Municipal de Educação		12 - Educação		368 - Educação básica	
2099	Fomento a participação social - Conselho do CACS FUNDEB		12 - Educação		368 - Educação básica	
2100	Realização de Atividades Extracurriculares - Educação básica		12 - Educação		368 - Educação básica	
2101	Realização de Atividades Extracurriculares - Ensino Médio		12 - Educação		362 - Ensino médio	

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2097	Realização do fórum municipal de educação	unidade	1	1	1	1
2098	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Educação	%	100%	100%	100%	100%
2099	Manutenção das atividades do CACS FUNDEB	%	100%	100%	100%	100%
2100	Manutenção do Projeto Viajar é Preciso	atividade	90	90	96	99
2100	Realização da festa literária	unidade	1	1	1	1
2100	Realização de feira de ciências	unidade	1	1	1	1
2100	Realização de eventos, atividades e ações extracurriculares - Educação básica	unidade	20	20	25	25
2101	Realização de eventos, atividades e ações extracurriculares - Ensino Médio	unidade	5	5	6	6

AÇÃO DE PPA:	0004	Promoção de Educação Inclusiva, com Valorização às Diferenças e à Diversidade
--------------	------	---

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Ampliar os parâmetros de qualidade do sistema municipal de ensino, com a oferta de materiais e implementação de técnicas de ensino/aprendizagem, incrementando e potencializando a oferta do ensino público a pessoas com deficiência, habilidades e/ou dificuldade de aprendizagem				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.815.000,00	1.120.000,00	700.000,00	750.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.815.000,00	1.120.000,00	700.000,00	750.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
Vaga para educação especial ampliada	unidade	20	20	20	20	
Aluno com necessidades especiais atendido	unidade	120	140	160	180	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1040	Implantação de CAAPes	12 - Educação	367 - Educação especial
2102	CAAPE - Centro de Atendimento e Apoio Pedagógico ao Educando	12 - Educação	367 - Educação especial

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1040	Reestruturação, reforma, ampliação e/ou construção de CAAPE	unidade	1	1		
1040	Aquisição de mobiliário e equipamentos	conjunto	1	1	1	1
2102	Manutenção da oferta de ensino especial	CAAPE	1	2	2	2
2102	Aquisição de material pedagógico	conjunto	1	2	2	2

AÇÃO DE PPA:	0005	Fomento à Educação Integral
--------------	------	-----------------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Priorizar a implantação de unidades de educação integral para materializar o desenvolvimento pleno dos alunos nas dimensões intelectual, cultural, social e emocional.				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.150.000,00	2.340.000,00	2.550.000,00	1.800.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Total	1.150.000,00	2.640.000,00	2.550.000,00	1.800.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
Vaga em escola de tempo integral ofertada	unidade	444	452	461	470	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1041	Ampliação da rede de tempo integral	12 - Educação	361 - Ensino fundamental
2103	Educação de Tempo Integral	12 - Educação	361 - Ensino fundamental

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1041	Implantação de novas unidades de ensino em tempo integral	%		50%	50%	
1041	Aquisição de mobiliário e equipamentos	conjunto		3	4	4
2103	Manutenção da oferta regular de ensino integral	escola	3	3	3	4
2103	Aquisição de materiais pedagógicos - Ensino integral	conjunto	3	3	3	4
2103	Mantenção de atividades de reforço escolar - Ensino integral	aluno	30	30	30	30

AÇÃO DE PPA:		0006	Utilização de Tecnologias para Fomento da Cultura Digital na Escola				
OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:							
Atender a demanda por ampliação do acesso a nos tecnologias digitais, assegurando uma educação com práticas pedagógicas plurais e empoderamento digital dos estudantes e professores.							
METAS FINANCEIRAS:		2026	2027	2028	2029		
Recursos Próprios Municipais		342.000,00	485.000,00	500.000,00	550.000,00		
Outras Fontes de Recursos		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
Total		492.000,00	635.000,00	650.000,00	700.000,00		
METAS FÍSICAS							
PRODUTOS			UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Aluno atendido			unidade	10.160	10.465	10.780	11.100
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE			FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
2104	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica			12 - Educação		122 - Administração Geral	
CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES		UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2104	Aquisição de equipamentos		conjunto	7	7	9	11
2104	Implantação de sistema de gestão educacional		%	25%	25%	25%	25%
2104	Implantação de salas escolares multimídias		unidade	7	7	9	11

AÇÃO DE PPA:		0007	Garantia do Acesso do Profissional da Educação à Formação Continuada				
OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:							
Desenvolver o conhecimento profissional no campo das práticas de ensino, didática e saberes científicos e empíricos a eles correlacionados.							
METAS FINANCEIRAS:		2026	2027	2028	2029		
Recursos Próprios Municipais		40.000,00	20.000,00	225.000,00	830.000,00		
Outras Fontes de Recursos		0,00	0,00	100.000,00	150.000,00		
Total		40.000,00	20.000,00	325.000,00	980.000,00		
METAS FÍSICAS							
PRODUTOS			UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Profissional da educação capacitado			unidade	2.000	2.100	2.200	2.400
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE			FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
1042	Centro de Formação Continuada			12 - Educação		128 - Formação de recursos humanos	
2105	Valorização do Desenvolvimento Profissional			12 - Educação		128 - Formação de recursos humanos	
CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES		UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1042	Construção de centro de formação continuada		%			20%	80%
1042	Aquisição de equipamentos e mobiliário		conjunto				1
2105	Realização de encontro de pedagogos		unidade	10	10	10	10
2105	Realização de cursos e capacitações		unidade	10	10	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMACAO DOS BUZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo X
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0020 Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Realizar ações de planejamento, prevenção, preparação, recuperação e resposta imediata as situações resultantes de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, de forma a evitar a ocorrência de desastres ou minimizar seus efeitos

PÚBLICO ALVO:

População residente e turistas

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Área Territorial	IBGE-Cidades - Acessado em 19/05/2023	70.977km ²	70.977km ²
Capacidade de atendimento em auxílio a resposta	Em apuração		
Índice de percepção de risco à desastres	Em apuração		

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO DE PPA: 0001 Promoção de Ação de Prevenção, Redução de Riscos, Emergências e Desastres

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Promover ações qualificadas de defesa civil para a redução do risco de desastres, busca e salvamento, socorros em emergências, desabamentos e degradação do meio ambiente, com incentivo a implantação de brigadas comunitárias e de qualificação da população, visando o fortalecimento da resiliência urbana.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	195.000,00	195.000,00	220.000,00	260.000,00
Outras Fontes de Recursos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
Total	295.000,00	295.000,00	320.000,00	610.000,00

METAS FÍSICAS						
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
Socorro em emergências prestado	unidade					
Resiliência fomentada	%	100%	100%	100%	100%	
Salvamento marítimo realizado	unidade					

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1043	Reequipamento da Defesa Civil	06 - Segurança Pública	182 - Defesa civil
2106	Atividades da Defesa Civil	06 - Segurança Pública	182 - Defesa civil

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1043	Aquisição de equipamentos para a Defesa Civil Municipal	conjunto	02	02	02	02
1043	Aquisição de veículos para a Defesa Civil Municipal	unidade				01
2106	Sinalização de áreas de risco	unidade	20	20	20	20
2106	Realização de ações preventivas	unidade	05	05	05	05
2106	Atendimento emergencial a desastres	unidade	02	02	02	02
2106	Realização de cursos, eventos e capacitações	unidade	02	02	02	02
2106	Implantação do Programa de Prevenção e Combate ao Fogo	%	25%	25%	25%	25%
2106	Implantação do Programa Bombeiro Mirim	%	25%	25%	25%	25%



PROGRAMA: 0021 Estratégia e Gestão em Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Coordenar a rede municipal de saúde e suas vigilâncias, assegurando a demanda da população e seu acesso ao medicamento, a ações que promovam a vigilância dos agravos à saúde, as emergências em saúde pública e a segurança sanitária e ambiental.

PÚBLICO ALVO:

População residente e turistas

Indicadores	Fonte	Índice Mais Recente	Objetivo do PPA
Cobertura de Assistência Médica	https://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/we	10.369	20.600
Cobertura por Atenção Primária	https://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/dhx	100%	100%
Cobertura Saúde Bucal Atenção Primária	https://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/dhx	100%	100%
Taxa de Hospitalização no SUS	https://www.caravela.info/regional/arma	1,045	0,8
Taxa de cobertura vacinal	https://www.caravela.info/regional/arma	84,70%	100%
Taxa de Mortalidade Infantil	IBGE-Cidades - Acessado em 19/05/2025	6,18	3,09
Taxa de Mortalidade	https://www.caravela.info/regional/arma	85,20%	60,50%
Taxa de Mortalidade Evitável	https://www.caravela.info/regional/arma	16%	12%
Percentual de Nascimento com Pré Natal Adequado	https://www.caravela.info/regional/arma	74,80%	100%

ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO DE PPA: 0001 Atenção Integral à Saúde

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Fortalecer a rede municipal de atenção à saúde, com ações e serviços de saúde resolutivos, acesso a atenção primária, especializada, pré-hospitalar e hospitalar, urgência e emergência, estimulando a promoção e prevenção de doenças, priorizando a redução de riscos e danos e ao enfrentamento às emergências em saúde pública.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	76.364.906,49	82.617.596,56	103.000.000,00	115.000.000,00
Outras Fontes de Recursos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total	77.364.906,49	83.617.596,56	104.000.000,00	116.000.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Atendimento médico realizado	unidade	246.448	258.770	271.708	285.294
Exame e diagnóstico realizado	unidade	144.000	151.200	158.760	166.698
Internação realizada	unidade	3.109	3.264	3.427	3.599

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2107	Atenção primária em saúde	10 - Saúde	301 - Atenção básica
2108	Atenção especializada ambulatorial e hospitalar	10 - Saúde	302 - Assist. hospitalar e ambulatorial

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2107	Manutenção das unidades de saúde	unidade	11	11	11	11
2107	Manutenção de CAPS tipo I	unidade	01	01	01	01
2108	Manutenção das unidades de média e alta complexidade	unidade	07	08	08	08

AÇÃO DE PPA: 0002 Expansão e Modernização na Saúde

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:

Proporcionar melhorias na infraestrutura física dos serviços de saúde, através de reforma, construção, ampliação e/ou aquisição de equipamentos, visando garantir a melhoria da qualidade de assistência à saúde prestada aos munícipes.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	2.787.000,00	1.990.000,00	2.400.000,00	2.870.000,00
Outras Fontes de Recursos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total	3.787.000,00	2.990.000,00	3.400.000,00	3.870.000,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Atendimento realizado	unidade	246.448	258.770	271.708	285.294

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1044	Reestruturação e redimensionamento de unidades de atenção especializada ambulatorial e hospitalar	10 - Saúde	302 - Assist. hospitalar e ambulatorial
1045	Construção, reforma e aparelhamento de unidades de saúde	10 - Saúde	301 - Atenção básica
1046	Reestruturação e redimensionamento da Farmácia Central e almoxarifado	10 - Saúde	303 - Suporte profilático e terapêutico

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
1044	Construção de policlínica próximo ao HMRP	%	80%	20%		
1044	Construção de centro de imagem próximo ao HMRP	%	80%	20%		
1044	Construção da UPA da Rasa	%	80%	20%		
1044	Construção, reforma e/ou ampliação de unidades de atenção especializada	unidade		1	1	
1044	Aquisição de mobiliário e equipamentos para atenção especializada	conjunto	1	1	1	1
1045	Construção de UBS no Bairro Marina	%	80%	20%		
1045	Construção de UBS no Bairro Boa Vista	%		80%	20%	
1045	Contrução, reforma e/ou ampliação de unidades de saúde	unidade	3	3	3	3
1045	Aquisição de mobiliário e equipamentos para atenção primária	conjunto	1	1	1	1
1046	Construção e reestruturação da Farmácia Central e Almoxarifado	%			80%	20%
1046	Aquisição de mobiliário e equipamentos para Farmácia Central e Almoxarifado	conjunto	1	1	1	1

AÇÃO DE PPA:	0003	Fortalecimento da Gestão Municipal de Saúde
--------------	------	---

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:
Melhorar a gestão e o funcionamento da rede de serviços de saúde, visando a integração local e regional, o planejamento, monitoramento, humanização, além do controle social e da educação em saúde, objetivando a ampliação de resolutividade e a integralidade do atendimento à saúde.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	670.000,00	635.000,00	685.000,00	735.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	670.000,00	635.000,00	685.000,00	735.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Qualificação de trabalhadores da saúde realizada	Unidade	1	1	1	1
Participação social apoiada	%	1	1	1	1
Atendimento médico realizado	Unidade	246.448	258.770	271.708	285.294

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2109	Qualificação e planejamento da rede municipal de saúde	10 - Saúde	128 - Formação de recursos humanos
2110	Participação e controle social - Conselho Municipal de Saúde	10 - Saúde	122 - Administração geral
2111	Consórcios Intermunicipais de Saúde	10 - Saúde	122 - Administração geral

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2109	Realização de cursos e capacitações	unidade	1	1	1	1
2110	Manutenção das atividades do CMS	%	100%	100%	100%	100%
2111	Participação em consórcios intermunicipais de saúde	unidade	1	1	1	1

AÇÃO DE PPA:	0004	Vigilância e Promoção em Saúde
--------------	------	--------------------------------

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:
Promover ações para promoção e proteção da saúde e a prevenção de doenças e agravos, assim como a redução da morbimortalidade, vulnerabilidade e riscos decorrentes das dinâmicas de produção e consumo na área territorial do município de Armação dos Búzios.

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	822.000,00	836.000,00	893.000,00	924.500,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	822.000,00	836.000,00	893.000,00	924.500,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Estabelecimento de interesse a saude inspecionado	%	100%	100%	100%	100%

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2112	Fortalecimento do sistema municipal de vigilância sanitária	10 - Saúde	304 - Vigilância sanitária
2113	Ações de vigilância em saúde	10 - Saúde	305 - Vigilância epidemiológica

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2112	Realização de ações, programas e projetos de vigilância sanitária	unidade	12	12	12	12
2113	Realização de ações, programas e projetos de vigilância ambiental	unidade	12	12	12	12
2113	Realização de ações, programas e projetos em saúde do trabalhador	unidade	12	12	12	12
2113	Realização de ações, programas e projetos de vigilância epidemiológica	unidade	12	12	12	12
2113	Realização de campanhas de vacinação	unidade	2	2	2	2

AÇÃO DE PPA:	0005	Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica
--------------	------	---

OBJETIVO DA AÇÃO DE PPA:				
Garantir oferta contínua de medicamentos e insumos de assistência farmacêutica relacionados a agravos e programas de saúde específicos para usuários do SUS				
METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	8.610.000,00	9.380.000,00	9.800.000,00	11.000.000,00
Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	8.610.000,00	9.380.000,00	9.800.000,00	11.000.000,00

METAS FÍSICAS					
PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
Atendimento realizado a pacientes com uso de medicamentos	Unidade	246.448	258.770	271.708	285.294

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2114	Assistência farmacêutica	10 - Saúde	303 - Suporte profilático e terapêutico

CÓDIGO	METAS E PRIORIDADES	UNID.MED.	2026	2027	2028	2029
2114	Aquisição de medicamentos e insumos	conjunto	6	6	6	6
2114	Aquisição de medicamentos e insumos judiciais	conjunto	6	6	6	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo XI
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 0051 Gestão Legislativa

OBJETIVO DO PROGRAMA:
Dotar o Poder Legislativo local e suas unidades de suporte técnico-administrativo com recursos necessários visando atingir maior eficácia no exercício de suas funções

ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 Câmara Municipal de Armação dos Búzios

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	18.738.137,05	23.867.613,65	24.650.000,00	25.390.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1047	Construção e reestruturação da sede administrativa - Câmara	01 - Legislativa	031 - Ação legislativa
2301	Manutenção da unidade administrativa legislativa	01 - Legislativa	031 - Ação legislativa
2302	Capacitação e treinamento de servidores e agentes políticos	01 - Legislativa	031 - Ação legislativa

ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MANTOVA
00003792



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo XI
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 0052 Fortalecimento da Gestão Pública Municipal

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Dotar as diversas Secretarias e órgãos que compõem a estrutura Administrativa e Orçamentária do Poder Executivo local com suporte técnico-humano e recursos administrativos e de infraestrutura necessários ao desempenho de suas atribuições e cumprimento dos objetivos institucionais.

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 Chefia de Gabinete

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	5.566.565,00	6.796.000,00	7.190.000,00	7.700.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2303	Manutenção da unidade administrativa - Gabinete	04 - Administração	122 - Administração geral
2304	Valorização e capacitação de servidores - Gabinete	04 - Administração	128 - Formação de recursos humanos
2305	Gerenciamento da frota municipal	04 - Administração	122 - Administração geral

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 Controladoria Geral do Município

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	90.000,00	96.000,00	105.000,00	115.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2306	Manutenção da unidade administrativa - CGM	04 - Administração	124 - Controle interno
2307	Valorização e capacitação de servidores - CGM	04 - Administração	128 - Formação de recursos humanos

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 Procuradoria Geral do Município

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	550.000,00	300.000,00	320.000,00	345.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2308	Manutenção da unidade administrativa - PGM	04 - Administração	092 - Representação judicial e extrajudicial
2309	Valorização e capacitação de servidores - PGM	04 - Administração	128 - Formação de recursos humanos

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 Secretaria Municipal de Administração

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	121.627.696,50	134.387.700,00	145.945.000,00	162.005.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2310	Manutenção da unidade administrativa - SECAD	04 - Administração	122 - Administração geral
2311	Manutenção dos recursos humanos	04 - Administração	122 - Administração geral
2312	Manutenção de estagiários	04 - Administração	122 - Administração geral
2313	Recolhimento de obrigações tributárias	04 - Administração	846 - Outros encargos especiais
2314	Realização de concursos públicos e processos seletivos	04 - Administração	122 - Administração geral
2315	Manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo	04 - Administração	122 - Administração geral
2316	Segurança do Trabalho	04 - Administração	122 - Administração geral
2317	Reestruturação do Sistema de Tecnologia da Informação (TI)	04 - Administração	122 - Administração geral
2318	Reorganização do arquivo geral digitalização de acervo documental	04 - Administração	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	006	Secretaria Municipal de Ordem Pública

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	759.350,00	810.500,00	820.000,00	830.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2319	Manutenção da unidade administrativa - SEORP	04 - Administração	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	007	Secretaria Municipal de Obras e Projetos

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.670.000,00	1.265.000,00	1.400.000,00	1.700.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2320	Manutenção da unidade administrativa - SEMOP	15 - Urbanismo	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	008	Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	3.438.851,39	4.170.000,00	4.350.000,00	4.500.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2321	Manutenção da unidade administrativa - SEFIN	04 - Administração	123 - Administração financeira

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	009	Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Social

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	181.100,00	177.000,00	180.000,00	188.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2322	Manutenção da unidade administrativa - SETURDES	23 - Comércio e Serviços	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010	Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	121.000,00	136.000,00	147.000,00	160.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2323	Manutenção da unidade administrativa - SECEP	13 - Cultura	122 - Administração geral
2324	Valorização e capacitação de servidores - SECEP	13 - Cultura	128 - Formação de recursos humanos

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	012	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.771.000,00	3.911.000,00	4.070.000,00	4.285.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2325	Manutenção da unidade administrativa - SEDESER	08 - Assistência social	122 - Administração geral
2326	Manutenção dos recursos humanos - SEDESER	08 - Assistência social	122 - Administração geral
2327	Valorização e capacitação de servidores - SEDESER	08 - Assistência social	128 - Formação de recursos humanos

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	013	Secretaria Municipal do Ambiente e Licenciamento Ambiental e Urbanístico e

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	237.500,00	290.000,00	310.000,00	350.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2328	Manutenção da unidade administrativa - SEMAUR	18 - Gestão ambiental	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	014	Secretaria Municipal de Serviços Públicos

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.160.000,00	1.246.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2329	Manutenção da unidade administrativa - SE PUB	15 - Urbanismo	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	015	Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	498.000,00	455.000,00	550.000,00	650.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2330	Manutenção da unidade administrativa - SELESP	27 - Desporto e Lazer	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	016	Secretaria Municipal da Mulher

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	104.000,00	61.000,00	70.000,00	77.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2331	Manutenção da unidade administrativa - SEMU	14 - Direitos da Cidadania	122 - Administração geral
2332	Valorização e capacitação de servidores - SEMU	14 - Direitos da Cidadania	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	017	Secretaria Municipal da Pesca

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	126.100,00	124.100,00	135.000,00	150.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2333	Manutenção da unidade administrativa - SEPEN	04 - Administração	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	018	Secretaria Municipal do Idoso

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	111.000,00	115.000,00	125.000,00	135.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2334	Manutenção da unidade administrativa - SEMID	08 - Assistência social	122 - Administração geral
2335	Valorização e capacitação de servidores - SEMID	08 - Assistência social	128 - Formação de recursos humanos

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	019	Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	325.000,00	347.000,00	380.000,00	410.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2336	Manutenção da unidade administrativa - SESAD	17 - Saneamento	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020	Secretaria Municipal de Governança e Compliance

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	78.000,00	144.000,00	155.000,00	170.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2337	Manutenção da unidade administrativa - SECOMP	04 - Administração	122 - Administração geral
2338	Valorização e capacitação de servidores - SECOMP	04 - Administração	128 - Formação de recursos humanos

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	021	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	116.793,26	147.000,00	155.000,00	165.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2339	Manutenção da unidade administrativa - SMPCD	14 - Direitos da Cidadania	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	022	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	340.143,00	366.000,00	400.000,00	450.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2340	Manutenção da unidade administrativa - SEMED	12 - Educação	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	023	Secretaria Municipal de Segurança Pública

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	549.500,00	830.000,00	900.000,00	950.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2341	Manutenção da unidade administrativa - SSP	06 - Segurança Pública	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	024	Secretaria Municipal da Causa Animal e Agricultura

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	111.000,00	210.000,00	230.000,00	260.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2342	Manutenção da unidade administrativa - SCAA	04 - Administração	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	025	Secretaria Municipal da Juventude

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	140.000,00	265.000,00	280.000,00	300.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2343	Manutenção da unidade administrativa - SEJUV	08 - Assistência social	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	026	Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	216.000,00	264.000,00	280.000,00	300.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2344	Manutenção da unidade administrativa - SECLIS	18 - Gestão ambiental	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027	Secretaria Municipal da Igualdade Racial e Políticas Públicas

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	0,00	175.000,00	200.000,00	220.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2382	Manutenção da unidade administrativa - SEMIR	14 - Direitos da cidadania	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	03	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Saúde

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	83.731.430,51	90.146.000,00	94.400.000,00	98.100.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2345	Manutenção da unidade administrativa - FMS	10 - Saúde	122 - Administração geral
2346	Manutenção dos recursos humanos - Atenção especializada ambulatorial e hospitalar	10 - Saúde	302 - Assist. hospitalar e ambulatorial
2347	Manutenção dos recursos humanos - Atenção primária em saúde	10 - Saúde	301 - Atenção básica
2348	Manutenção dos recursos humanos - Vigilância em saúde	10 - Saúde	305 - Vigilância epidemiológica
2349	Manutenção dos recursos humanos - Gestão administrativa	10 - Saúde	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	04	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Assistência Social

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	1.427.284,86	1.860.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2350	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	08 - Assistência social	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	412.738,40	0,00	0,00	0,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2351	Manutenção da unidade administrativa - FMDCA	04 - Administração	243 - Assistência a criança e adolescente

ÓRGÃO:	06	Fundo de Previdência dos Servidores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo de Previdência dos Servidores - Búziosprev

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	34.075.234,09	36.160.000,00	37.545.000,00	38.960.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2352	Manutenção da unidade administrativa - Buzios Prev	09 - Previdência social	122 - Administração geral
2353	Recolhimento de obrigações tributárias - Búzios Prev	09 - Previdência social	846 - Outros encargos especiais
2354	Pagamento de benefícios	09 - Previdência social	272 - Previdência do regime estatutário
2355	Valorização e capacitação de servidores - Búzios Prev	09 - Previdência social	128 - Formação de recursos humanos

ÓRGÃO:	07	Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal do Meio Ambiente

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	350.000,00	376.000,00	385.000,00	400.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2356	Manutenção da unidade administrativa - FMMA	18 - Gestão ambiental	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	08	Fundo Municipal da Pesca Artesanal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal da Pesca Artesanal

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	93.496,44	97.000,00	100.000,00	105.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2357	Manutenção da unidade administrativa - FMMA	04 - Administração	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	09	Fundo Municipal do Idoso de Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal do Idoso de Búzios

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	190.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2358	Manutenção da unidade administrativa - FMDI	08 - Assistência social	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	10	PROCON Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	PROCON Búzios

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	69.000,00	86.000,00	90.000,00	95.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2359	Manutenção da unidade administrativa - PROCON Búzios	04 - Administração	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	11	Fundo Municipal da Câmara de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal da Câmara de Armação dos Búzios

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
1048	Construção e reestruturação da sede administrativa - FECMAB	01 - Legislativa	031 - Ação legislativa

ÓRGÃO:	12	Fundo Especial de Honorários Advocatícios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Especial de Honorários Advocatícios

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	950.000,00	1.230.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2360	Manutenção da unidade administrativa - FEHPG	04 - Administração	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	13	Fundo Municipal de Assistência à Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Assistência à Mulher

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	368.238,40	573.000,00	600.000,00	650.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2361	Manutenção da unidade administrativa - FMDM	14 - Direitos da Cidadania	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Educação

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	124.789.145,00	151.411.500,00	155.925.000,00	162.130.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2362	Manutenção da unidade administrativa - FME	12 - Educação	122 - Administração geral
2363	Manutenção dos recursos humanos - SME	12 - Educação	122 - Administração geral
2364	Valorização e capacitação de servidores - SME	12 - Educação	128 - Formação de recursos humanos
2365	Manutenção dos recursos humanos - Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação infantil
2366	Manutenção dos recursos humanos - Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino fundamental
2367	Manutenção dos recursos humanos - Ensino Médio	12 - Educação	362 - Ensino médio

ÓRGÃO:	15	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	45.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2368	Manutenção da unidade administrativa - FMPCD	14 - Direitos da Cidadania	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	16	Fundo Municipal de Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Turismo

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	27.500,00	27.500,00	30.000,00	35.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2369	Manutenção da unidade administrativa - FMT	04 - Administração	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	17	Fundo Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Cultura

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2370	Manutenção da unidade administrativa - FMC	13 - Cultura	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	18	Fundo Municipal do Bem Estar e Proteção da Causa Animal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal do Bem Estar e Proteção da Causa Animal

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	117.500,00	140.000,00	150.000,00	180.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2371	Manutenção da unidade administrativa - FMCAA	04 - Administração	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	19	Fundo Municipal do Clima e Sustentabilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal do Clima e Sustentabilidade

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	28.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2381	Manutenção da unidade administrativa - FMCS	18 - Gestão ambiental	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	20	Fundo Municipal de Saneamento Básico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Saneamento Básico

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	0,00	75.000,00	85.000,00	100.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2383	Manutenção da unidade administrativa - FMBS	17 - Saneamento	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	21	Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	0,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2384	Manutenção da unidade administrativa - FMPIR	14 - Direitos da cidadania	122 - Administração geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo XI
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 0053 Manutenção dos Conselhos Municipais

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Garantir o pleno funcionamento dos conselhos municipais, permitindo o amplo controle social no município, promovendo a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão pública e na execução das políticas e programas públicos sociais.

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2373	Manutenção das atividades dos conselhos municipais - COMCULT	13 - Cultura	392 - Difusão cultural

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	28.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2374	Manutenção das atividades dos conselhos municipais - CMPCD	14 - Direitos da Cidadania	242 - Assistência a pessoa com deficiência

ÓRGÃO: 04 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 Fundo Municipal de Assistência Social

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	116.600,00	107.000,00	115.000,00	140.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2375	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	08 - Assistência social	122 - Administração geral

ÓRGÃO: 05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2376	Fortalecimento do CMDCA	08 - Assistência social	122 - Administração geral

ÓRGÃO: 09 Fundo Municipal do Idoso de Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 Fundo Municipal do Idoso de Búzios

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	60.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2377	Manutenção das atividades dos conselhos municipais - CMDI	08 - Assistência social	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	10	PROCON Búzios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	PROCON Búzios

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	37.700,00	38.000,00	45.000,00	55.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2378	Manutenção das atividades dos conselhos municipais - COMDECON	04 - Administração	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	13	Fundo Municipal de Assistência à Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Assistência à Mulher

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	4.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2379	Manutenção das atividades dos conselhos municipais - CONDIM	14 - Direitos da Cidadania	122 - Administração geral

ÓRGÃO:	16	Fundo Municipal de Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	001	Fundo Municipal de Turismo

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	47.500,00	67.500,00	70.000,00	75.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
2372	Manutenção das atividades dos conselhos municipais - COMTUR	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029 - REVISÃO 2027

Anexo XII
PROGRAMAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

PROGRAMA: 0055 Operações Especiais e Reservas de Contingência

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Efetuar o pagamento de despesas que não geram produtos nem contraprestações diretas de bens ou serviços, visando dar cumprimento aos dispêndios, encargos sociais e reconhecimento de dívidas da municipalidade e o contingenciamento de valores em forma de reserva orçamentária.

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008 Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	27.743.731,09	38.236.789,79	50.000.000,00	62.000.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
0001	Amortização de dívidas	28 - Encargos especiais	843 - Serviço da dívida interna
9999	Reserva de contingência	99 - Reserva de Contigência	999 - Reserva de contingência
9999.1	Reserva de contingência - Emendas impositivas	Emendas impositivas	Emendas impositivas

ÓRGÃO: 06 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 Fundo de Previdência dos Servidores - Búziosprev

METAS FINANCEIRAS:	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Municipais	24.511.865,91	19.770.300,00	20.500.000,00	21.500.000,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
9999.2	Reserva de contingência - Búzios Prev	99 - Reserva de Contigência	999 - Reserva de contingência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ESTRADA DA USINA, N. 600 CENTRO

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CNPJ: 01.616.171/0001-02

PPA 2026 a 2029

Anexo XIII

TOTALIZAÇÃO DO PPA 2026-2029 - REVISÃO 2027

	UNIDADE	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
01.01.01	Câmara Municipal	18.738.137,05	2,62%	23.867.613,65	2,92%	24.650.000,00	2,73%	25.390.000,00	2,57%
02.01.02	Chefia de Gabinete	10.871.565,00	1,52%	15.096.000,00	1,85%	16.490.000,00	1,83%	17.800.000,00	1,80%
02.01.03	Controladoria Geral do Município	90.000,00	0,01%	96.000,00	0,01%	105.000,00	0,01%	115.000,00	0,01%
02.01.04	Procuradoria Geral do Município	6.880.000,00	0,96%	16.000.000,00	1,96%	20.320.000,00	2,25%	25.345.000,00	2,57%
02.01.05	Secretaria Municipal de Administração	124.061.696,50	17,35%	137.392.700,00	16,80%	149.045.000,00	16,52%	165.305.000,00	16,75%
02.01.06	Secretaria Municipal de Ordem Pública	3.404.300,00	0,48%	5.178.500,00	0,63%	4.405.000,00	0,49%	5.190.000,00	0,53%
02.01.07	Secretaria Municipal de Obras e Projetos	8.506.590,00	1,19%	13.319.000,00	1,63%	19.240.200,00	2,13%	19.150.000,00	1,94%
02.01.08	Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação	31.182.582,48	4,36%	42.406.789,79	5,19%	54.350.000,00	6,02%	66.500.000,00	6,74%
02.01.09	Secretaria Municipal de Turismo	1.321.100,00	0,18%	2.262.000,00	0,28%	2.365.000,00	0,26%	2.528.000,00	0,26%
02.01.10	Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico	712.879,88	0,10%	1.046.600,00	0,13%	1.126.000,00	0,12%	1.095.000,00	0,11%
02.01.12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda	5.021.289,70	0,70%	8.316.000,00	1,02%	8.955.500,00	0,99%	9.686.000,00	0,98%
02.01.13	Secretaria Municipal de Ambiente e Licenciamento Ambiental e Urbanístico e Fiscalização	402.500,00	0,06%	455.000,00	0,06%	500.000,00	0,06%	430.000,00	0,04%
02.01.14	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	42.122.045,00	5,89%	45.674.000,00	5,59%	54.700.000,00	6,06%	66.409.537,50	6,73%
02.01.15	Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte	2.903.000,00	0,41%	3.655.000,00	0,45%	4.020.000,00	0,45%	4.570.000,00	0,46%
02.01.16	Secretaria Municipal da Mulher	512.000,00	0,07%	519.000,00	0,06%	570.000,00	0,06%	627.000,00	0,06%
02.01.17	Secretaria Municipal da Pesca	1.277.893,26	0,18%	1.410.100,00	0,17%	1.460.000,00	0,16%	1.590.000,00	0,16%
02.01.18	Secretaria Municipal do Idoso	177.793,26	0,02%	180.000,00	0,02%	195.000,00	0,02%	210.000,00	0,02%
02.01.19	Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem	1.572.025,00	0,22%	2.996.000,00	0,37%	3.180.000,00	0,35%	3.560.000,00	0,36%
02.01.20	Secretaria Municipal de Governança e Compliance	78.000,00	0,01%	144.000,00	0,02%	155.000,00	0,02%	170.000,00	0,02%
02.01.21	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	277.793,26	0,04%	310.000,00	0,04%	335.000,00	0,04%	365.000,00	0,04%
02.01.22	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	11.655.143,00	1,63%	13.132.000,00	1,61%	14.080.000,00	1,56%	15.645.000,00	1,59%
02.01.23	Secretaria Municipal de Segurança Pública	3.235.500,00	0,45%	4.338.000,00	0,53%	4.900.000,00	0,54%	5.200.000,00	0,53%
02.01.24	Secretaria Municipal da Causa Animal e Agricultura	676.000,00	0,09%	505.000,00	0,06%	320.000,00	0,04%	660.000,00	0,07%
02.01.25	Secretaria Municipal da Juventude	1.000.000,00	0,14%	935.000,00	0,11%	1.050.000,00	0,12%	1.020.000,00	0,10%
02.01.26	Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade	216.000,00	0,03%	264.000,00	0,03%	280.000,00	0,03%	300.000,00	0,03%
02.01.27	Secretaria Municipal da Igualdade Racial e Políticas Públicas	0,00	0,00%	222.500,00	0,03%	255.000,00	0,03%	288.000,00	0,03%
03.01.01	Fundo Municipal de Saúde	172.985.337,00	24,19%	185.604.596,56	22,70%	211.178.000,00	23,40%	228.629.500,00	23,17%
04.01.01	Fundo Municipal de Assistência Social	4.450.510,00	0,62%	5.084.500,00	0,62%	5.198.000,00	0,58%	5.765.000,00	0,58%
05.01.01	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.997.928,70	0,28%	1.130.000,00	0,14%	1.335.000,00	0,15%	1.640.000,00	0,17%
06.01.01	Fundo de Previdência dos Servidores	58.587.100,00	8,19%	55.930.300,00	6,84%	58.045.000,00	6,43%	60.460.000,00	6,13%
07.01.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente	2.064.650,14	0,29%	4.637.000,00	0,57%	5.235.000,00	0,58%	5.950.000,00	0,60%
08.01.01	Fundo Municipal da Pesca Artesanal	1.964.650,14	0,27%	1.990.000,00	0,24%	1.220.000,00	0,14%	1.365.000,00	0,14%
09.01.01	Fundo Municipal do Idoso de Búzios	1.964.650,14	0,27%	1.861.000,00	0,23%	1.975.000,00	0,22%	2.120.000,00	0,21%
10.01.01	PROCON Búzios	106.700,00	0,01%	124.000,00	0,02%	135.000,00	0,01%	150.000,00	0,02%
11.01.01	Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
12.01.01	Fundo Especial de Honorários Advocatícios	950.000,00	0,13%	1.230.000,00	0,15%	1.350.000,00	0,15%	1.400.000,00	0,14%
13.01.01	Fundo Municipal de Assistência a Mulher	2.570.443,40	0,36%	2.622.000,00	0,32%	2.670.000,00	0,30%	2.916.000,00	0,30%
14.01.01	Fundo Municipal de Educação	184.589.945,00	25,82%	209.331.500,00	25,60%	217.895.000,00	24,15%	227.355.000,00	23,04%
15.01.01	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	1.964.650,14	0,27%	1.935.000,00	0,24%	2.080.000,00	0,23%	2.240.000,00	0,23%
16.01.01	Fundo Municipal de Turismo	1.115.000,00	0,16%	1.300.000,00	0,16%	1.360.000,00	0,15%	1.440.000,00	0,15%
17.01.01	Fundo Municipal de Cultural	1.138.600,00	0,16%	1.180.000,00	0,14%	1.275.000,00	0,14%	1.400.000,00	0,14%
18.01.01	Fundo Municipal da Causa Animal	500.000,00	0,07%	635.000,00	0,08%	710.000,00	0,08%	880.000,00	0,09%
19.01.01	Fundo Municipal do Clima e Sustentabilidade	1.165.464,35	0,16%	2.365.000,00	0,29%	2.485.000,00	0,28%	2.655.000,00	0,27%
20.01.01	Fundo Municipal do Clima e Sustentabilidade	0,00	0,00%	765.000,00	0,09%	845.000,00	0,09%	1.000.000,00	0,10%
21.01.01	Fundo Municipal de Saneamento Básico	0,00	0,00%	230.000,00	0,03%	285.000,00	0,03%	345.000,00	0,03%
VALOR TOTAL DO PPA		715.031.462,40	100,00%	817.695.700,00	100,00%	902.347.700,00	100,00%	986.879.037,50	100,00%
VALOR TOTAL DA RECEITA		715.031.462,40		817.695.700,00		902.347.700,00		986.879.037,50	
DIFERENÇA APURADA		-		-		-		-	